ANNO LXI — NUMERO 106 DOMINGO 10 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno dem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 8 de maio.

Os jornaes officiaes annunciam que as eleições legislativas terão lugar á 11 de outubro proximo vindouro.

LONDRES, 8 de maio.

S. M. a Rainha Victoria foi visitar a ex-Imperatriz Eugenia.

ROMA, 8 de maio, á tarde.

Na Camara dos Deputados foi dirigida uma interpellação ao governo acerca de sua politica colonial.

A discussão dessa interpellação terminou por um voto de approvação ao procedimento do governo e de confiança da Camara no ministerio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de maio de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

IV—Continuação do desenvolvimento da arte naval

(Continuação)

As embarcações de *cabotagem* são muito variadas em tamanho e em feitio; e, como as fluviaes tambem, differem entre si conforme as localidades onde são construidas. A pesca, a pilotagem das barras e dos canaes, o serviço de salva-vidas, o transporte de passageiros, são tudo circumstancias importantes que modificam mais ou menos a posse e as qualidades das embarcações.

A classificação dos maiores navios que resumidamente fizemos, nota-se mais accentuadamente depois de 1823,—pois até então todos os navios de coberta e com tres mastros denominavam-se fragatas. Na marinha de guerra portugueza encontramos frizantes exemplos: a fragata *Salamandra*, lançada ao mar, em Goa, no anno de 1822, passa depois á classe de corveta de segunda classe, com o nome de *Infanta Regente*, sem soffrer modificação alguma; a velha corveta *Damão*, que para ahi está no Tejo, transformada em barcaça, fora antes a fragata *Temivel Portugueza*; e como estes navios outros tiveram mais de uma classificação.

Não fecharemos este capitulo sem fallarmos no *bergantim* e no *clipper*.

A palavra « bergantim » não se emprega hoje; exprimio por muito tempo o brigue de guerra ou mercante, tendo sido até 1821 especialmente usada para designar o brigue de guerra.

Foi o lugre o navio mais empregado para as viagens rapidas, considerando-se como o mais ligeiro em marcha e em manobra; mas a America do Norte, onde a arte naval tem tido sempre consideravel importancia, lança dos seus estaleiros para o mar o navio « clipper, » cuja forma especial do fundo lhe dá a bem merecida fama de boa marcha, considerando-se como o mais veloz e aguentador. O clipper é grande em capacidade e em marcha; fino e de facil manobra, offerecendo ao vento vasta superficie de panno, percorria os oceanos em viagens maravilhosas,—maravilhosas na celeridade e no risco. A febre das grandes marchas chegou a ponto de se realizarem grandes apostas entre dous ou mais navios, que, partindo do mesmo porto á mesma hora, tinham iguaes destinos. Commetteram-se verdadeiras temeridades. O empenho e o capricho levava a lacrarem-se as adriças das vélas, para que estas não se podessem arriar, de modo que « por debaixo de toda a folha » como se costuma dizer, navegavam esses navios a despeito de todo o mar e de todo o vento. E quantos desappareceram sem se lhes saber a sorte que tiveram! o mar os engolio.

Mas as marchas sorprehendentes d'esses navios só de véla tornaram-se menos importantes com a apparição do navio a vapor.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu José Francisco Cardoso Meirem, professor publico do Espirito-Santo, em Tacaratú, resolve conceder-lhe 30 dias de licença para vir a esta capital tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º escripturario da Alfandega, Bonifacio Calmon Cerqueira Lima, e tendo em vista o telegramma de hontem, expedido pelo Exm. Sr. ministro da fazenda, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei para tratar-se fóra da provincia, da molestia beriberi.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino em officio de hontem datado, resolve exonerar João Lins Machado e Francisco de Paula Cavalcante, dos cargos de 1º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Una do Rio Formoso, e nomear, para substituil-os, os cidadãos Antonio da Silva Moraes e Antonio de Siqueira Lins.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas interino.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que destaquem na freguezia do Poço da Panella dez praças sob o commando do alferes do 2º batalhão de infantaria José Soares de Mello, hontem nomeado para exercer o cargo de subdelegado da mesma freguezia.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S., em solução ao seu officio de hoje n. 416, que acabo de expedir ordem ao commandante do corpo de policia para que, com brevidade, designe um capitão para substituir no commando do destacamento volante o official de igual patente José Theotonio Pereira de Carvalho, o qual, depois que se restabelecer irá commandar o destacamento em que estava o outro capitão.

— Ao mesmo.— Accuso recebido o officio n. 404, de 25 do corrente com a qual V. S. transmittio, em original, os do delegado do termo de Santo Antonio e subdelegado do districto de Tapacurá, e bem assim copia do depoimento das testemunhas e do corpo de delicto procedido com relação ao apparecimento do cadaver de um individuo, em terras do engenho Barra de Sant'Anna.

Em resposta tenho a declarar-lhe que, resultando dos mesmos depoimento e corpo de delicto indicios de um crime grave, cumpre que se proceda a novas diligencias para se conhecer o seu autor.

Devolvo, conforme V. S. solicitou, os documentos, a que alludo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo, de accordo com a informação dessa Thesouraria, de 27 do corrente, sob n. 238, approvado as propostas aceitas pelo conselho de compras do Arsenal de Guerra em sessão de 10 deste mez, para o fornecimento de artigos de fardamento, destinados á diversos corpos do exercito, e mais objectos para a enfermaria militar desta provincia, nesta data autoriso o director d'aquelle Arsenal a mandar lavrar os respectivos termos de contrato, na forma do regulamento de 19 de outubro de 1872.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza, em officio de 14 do corrente, declarou renunciar á licença de um anno, com o respectivo ordenado, que ultimamente obteve da Governo Imperial para tratar-se, visto ter melhorado consideralmente dos incommodos de saude que o obrigaram a requerer a alludida licença.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Bom-Conselho, bacharel Graciano Xavier Carneiro da Cunha, por se achar ainda doente deixou de reassumir o exercicio de seu cargo em 26 do corrente, data em que terminou o praso da licença de um mez, com ordenado, concedida pelo presidente do Tribunal da Relação para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que, em 13 do corrente, o bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura, promotor publico da comarca de Cimbres, entrou no goso de trez mezes de licença com ordenado, que obteve desta presidencia em 28 de março findo, para tratar de sua saúde.

Em 16 do corrente assumio o exercicio de promotor interino da referida comarca o cidadão Germano Candido de Hollanda Cavalcante.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o bacharel Braz Florentino Henrique de Souza, deixou hontem o exercicio do cargo de 3º juiz substituto da comarca do Recife por haver terminado o seu quatrienio.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. a inclusa petição de Manoel Bruno dos Santos Gouveia, auxiliar do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, tenho a declarar-lhe que approvo o acto dessa inspectoria pelo qual mandou abonar, com a clausula da possivel substituição ao referido auxiliar dous terços da gratificação do alludido cargo inherente a primeira prorogação de licença concedida ao ajudante do dito engenheiro fiscal, nos termos de sua informação de 25 deste mez, sob n. 237.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. para os devidos effeitos, que na petição de Francisco Tavares da Silva Cavalcante acerca do pedagio da barreira do Bujary cuja concessão imposta a reducção do praso de seis para quatro annos e oito mezes permittido ao supplicante por contracto mediante o qual está reconstruindo a ponte de Umahy, com a condicção da cobrança da barreira deste nome e do Tanquinho, sobre que versa a informação desse thesouro de 4 deste mez, sob n. 477, exarei hoje o seguinte despacho: Como requer, e dei disto sciencia a repartição das Obras Publicas.—Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. os inclusos documentos, afim de que mande pagar nos termos de sua informação de 17 deste mez, sob n. 494, a importancia de 50$ relativa aos concertos do arrombamento da cadeia do termo de Páo-d'Alho, conforme sollicitou o Dr. chefe de policia interino em officio a que se refere a dita informação.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a inclusa conta na importancia de 10$460 relativa a despeza de renovação do lampeão que se achava collocado no entroncamento do Manguinho, nos termos de sua informação de 22 deste mez, sob n. 505.—Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Devolvendo as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse Arsenal em sessão de 10 do corrente, segundo consta de officio do repectivo presidente, de 16 tambem do corrente, para o fornecimento de artigos de fardamento destinados a diversos corpos do exercito e mais objectos para a enfermaria militar desta provincia, autoriso Vmc. a mandar lavrar os respectivos termos de contrato na forma do regulamento de 19 de outubro de 1872, uma vez que para a despeza a fazer com a acquisição de taes artigos existe credito nas competentes rubricas, conforme declara a Thesouraria de Fazenda em officio de 27 deste mez, sob n. 238.

— Ao mesmo.—Transmitto a Vmc. para os devidos fins, os inclusos termos de exame e consumo apresentados pelas respectivas commissões acerca do estado de inservibilidade em que se acham os artigos a cargo da fortaleza do Brum, mencionados na relação annexa aos referidos termos.—Communicou-se ao commandante das armas interino.

— Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo a Vmc. que, com brevidade, designe um capitão para substituir no commando do destacamento volante o official José Theotonio Pereira de Carvalho, que tendo dado parte de doente irá, depois que se restabelecer, commandar o destacamento em que estava o outro capitão.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Providencie Vmc. afim de serem adiados para o mez de junho vindouro, os reparos que se tem de proceder na cadeia da cidade do Limoeiro, visto ter de funccionar em maio proximo a 2ª sessão do jury da respectiva comarca, conforme expôz o Dr. chefe de policia em officio de 28 do corrente, sob n. 472.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e ao Dr. chefe de policia.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito.—Respondendo o officio de Vmc. de 18 do corrente, sobre a demora do pagamento do soldo ao destacamento alli estacionado, cabe-me declarar-lhe que o referido destacamento acha-se pago até 20 de fevereiro ultimo, segundo o que informou o commandante do corpo de policia em officio n. 384 de 23 tambem do corrente, já tendo em poder do respectivo quartel-mestre a data vencida em 28 do mesmo mez de fevereiro, afim de ser posta na repartição dos correios tendo tambem sahido do Thesouro Provincial a de 10 de março findo.

Muito contribue para demorar-se a remessa das respectivas datas, o facto de serem ellas recebidas em apolices, que a prova de serem descontadas mediante o juro de cinco por cento, nem sempre se acha quem queira a isso prestar-se.

A falta de recurso dos cofres da provincia tem motivado o atrazo dos pagamentos a que Vmc. allude no seu officio; mas apesar de taes difficuldades, terei d'ora em diante o maior empenho em que sejam os destacamentos pagos regularmente.

— Ao juiz de direito de Salgueiro.—Respondendo o officio de Vmc. de 6 do corrente, sobre a demora do pagamento do soldo ao destacamento estacionado nessa villa, cabe-me declarar-lhe que o referido destacamento acha-se pago até 20 de fevereiro deste anno, segundo o que informou o commandante do corpo de policia, em officio n. 384 de 23 do corrente, já estando em poder do respectivo quartel-mestre a data vencida em 28 do mesmo mez de fevereiro, afim de ter o competente destino, tendo tambem sahido do Thesouro Provincial, a de 1 a 10 de março findo.

Muito contribue para demorar-se a remessa das respectivas datas, o facto de serem ellas recebidas em apolices, que, apesar de serem descontadas mediante o agio de 5 0/0, nem sempre se acha quem queira a isso prestar-se.

A falta de recursos dos cofres da provincia tem motivado o atrazo dos pagamentos a que Vmc. alludo em seu officio, mas, apesar de taes difficuldades, terei d'ora em diante o maior empenho em que sejam os destacamentos pagos regularmente.

— Ao juiz de direito de Flores.—Recommendo a Vmc. que providencie no sentido de ser remettida á secretaria desta Presidencia a certidão do processo do réo Antonio Bernardo da Silveira, a qual deve ser acompanhada da informação desse juizo e de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça n. 287 de 28 de junho de 1865, afim de ser instruido o recurso de graça interposto pelo mesmo réo condemnado no mez de dezembro de 1869, a 18 annos e 8 mezes de prisão, em virtude de decisão do jury dessa villa.

— Ao juiz municipal de Bezerros.—Sciente do que Vmc. me participou em officio de 18 do corrente mez, sobre os assassinatos e ferimentos praticados, por occasião de um conflicto, no lugar — Guaribas, — confio de seu zelo que na instrucção do respectivo processo, empregará todos os esforços e diligencias para que sejam conhecidos os autores dos crimes referidos.

— Ao empresario das linhas telephonicas.—Mande Vmc. á vista da clausula 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 8,935 de 21 de abril de 1883, collocar um apparelho telephonico com os devidos accessorios, na estação telegraphica do Recife.—Communicou-se ao encarregado da estação telegraphica do Recife.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro de Olinda e Beberibe.—De posse do officio de 27 do corrente, em que Vmc. communicou haver um trem extraordinario que partio desta cidade na noite de 25, cortado as pernas de um individuo que se achava dormindo sobre o leito dessa estrada de ferro, tenho a recommendar-lhe que convem fazer observar todo o possivel cuidado e vigilancia para evitar a reproducção de taes accidentes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia devolvo a V. S., em resposta aos seus officios ns. 126 e 137 de 16 e 17 do corrente mez, os requerimentos dos professores Luiza Eudoxia Baptista, Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, José Maria de Hollanda Cavalcante e o abaixo assignado de moradores do povoado Serra-Verde, com a informação n. 147, junta em original, prestada a respeito hontem pelo inspector geral da Instrucção Publicas.

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. que nesta data transmitte-se copia de seu officio n. 210, de 24 do corrente, ao Exm. Sr. conselheiro ministro dos negocios da justiça para que resolva a respeito como julgar conveniente.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes do Recife.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia transmitto a V. Exc. para os fins convenientes, copia do officio n. 1545 de 2 do corrente, com que o director do presidio de Fernando de Noronha fez acompanhar o incluso processo instaurado contra o sentenciado Cosme do O', por ter assassinado a José Bento Pereira, sua mulher Josepha Maria da Conceição e a uma filha menor de nome Maria Anna da Conceição. Igualmente remetto a V. Exc. a faca com que foram praticados os crimes.

— Ao juiz de direito de Cimbres.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso recebidos os officios de V. S., datados de 14 e 16 do corrente e declaro que foram feitas sobre o assumpto dos mesmos as devidas communicações.

— Ao Dr. Braz Florentino de Souza.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda accusar recebido o officio de hontem em que V. S. participa ter nessa data deixado o exercicio do cargo de 3º juiz substituto da comarca do Recife, por haver terminado o respectivo quatriennio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE MAIO DE 1885.

Tenente Augusto Baptista Braga.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Companhia do Beberibe.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Dr. João C. Bandeira de Mello.—Dirija-se á Thesouraria de Fazenda, que pela ordem do Thesouro Nacional de 16 de abril ultimo, n. 51, acha-se habilitada a pagar a gratificação a que allude.

João Pinto da Silva.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

Leoncia de Luna Freire.—Sim.

Manoel Alves Dias.—Informe o Sr. commandante do Corpo de Policia.

Theotonio Alves de Maria.—Informe o Sr. commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de maio de 1885.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 9 DE MAIO DE 1885.

Ordem do dia n. 2

Para conhecimento da guarnição e devidos effeitos, faço publico que, segundo me foi communicado pela repartição do ajudante general em officio n. 3,662 de 23, foram, por decreto de 25 tudo de abril ultimo, transferidos para o 2º batalhão de infanteria o capitão do 11 Manoel Thomé Cordeiro, para a 6ª companhia; o capitão do 14º batalhão José Placido Lucas Bion, para a 2ª companhia; para o 11º batalhão de infanteria o capitão do 2º Pedro Velho de Sá Barreto, e para o 14º batalhão da mesma arma o capitão do 2º Manoel Anselmo Pereira Guimarães.

(Assignado).—*José Luiz da Costa Junior*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme).—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 454.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de maio de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Monica, escrava de Bernardo Norat, a requerimento do Dr. juiz de direito do civel.

A' ordem do subdelegado do Recife, José da Silva Regro Braga, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Secundino Climaco Luiz, alienado, até que possa ser transferido para o asylo de Tamarineira; Jeronymo Francisco Ferreira, Antonio Joaquim de Freitas, João Alexandrino e Pantaleão Francisco, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Manoel Baptista de Souza, por crime de estupro.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

26.ª SESSAO EM 13 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 10 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão d'Oliveira, José Maria, Paulo d'Oliveira, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Fiel Grangeiro, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga, e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Regueira Costa, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, João Alves, e Augusto Leão.

Faltam os Srs Aristarcho Lopes, Meira de Vasconcellos, Barão de Itapissuma, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Maximiano Duarte, Antonio Correia e Alfredo Correia.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição de Job Pereira Bastos, requerendo ser nomeado para o lugar vago de porteiro desta Assembléa.—A' commissão de policia.

Outra de Jeronyma Francisca da Rocha Paulo, professora contratada da cadeira mixta do povoado de Pão de Assucar de Cimbres, requerendo ser nella considerada effectiva.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, requerendo que se firme a intelligencia do regulamento provincial de 23 de julho de 1874 sobre qual seja o valor que deve servir de base para o calculo da taxa de 10 °/ₒ sobre as heranças ou legados consistentes em usofructo.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Dr. Augusto da Costa Gomes, requerendo autorisação, garantia e privilegio para estabelecer cinco engenhos centraes sob diversas clausulas.—A' commissão de petições.

Adiou-se por ter pedido a palavra o Sr. Nilo de Miranda um parecer da commissão de rendas municipaes indeferindo a petição de José Joaquim da Silva Barreto.

São lidos, apoiados e approvados os seguintes pareceres:

A commissão de rendas municipaes, a quem foi presente a petição da Camara de Palmares, na qual pede quota no orçamento provincial para pagamento da parte de seu paço municipal occupado pela cadeia publica, declina para a commissão de orçamento provincial a quem cabe providenciar.

S. R. Em 13 de abril de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. P. Pitanga.

A commissão de rendas municipaes, a quem foi presente a petição da Camara Municipal da villa de Agua Preta, na qual pede um auxilio ao cofre provincial para compra de um predio para casa de suas sessões, declina para a commissão de orçamento provincial a cujo conhecimento cabe providenciar.

S. R. Em 13 de abril de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. Pitanga.

A commissão de rendas municipaes, a quem foi presente um officio da Camara Municipal do Recife, onde pede que se modifique o contrato de carnes verdes com a proposta junta.

Considerando que aquelle contrato foi organisado pela commissão de legislação a quem foi affecto;

Considerando que a proposta da Camara no sentido de adduzir ou modificar o referido contrato exprime materia connexa;

E' de parecer que áquella commissão cabe tomar conhecimento e para isso declina.

S. R. Em 13 de abril de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. P. Pitanga.

A commissão de rendas municipaes, a quem foi presente a petição de Manoel de Maia e Souza Guerra, na qual pede pagamento da importancia d'agua e luz fornecidas a cadeia da cidade de Triumpho e correspondente ao exercicio de 1882 a 1883, e de custas de fiscal n'aquelle tempo, precisa para dar parecer, que seja enviada a respectiva Camara.

S. R. Em 13 de abril de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. P. Pitanga.

A commissão de rendas municipaes, a quem foi presente a petição de Lourenço Nunes Campello, na qual se propõe abatter gado e expor á venda carnes verdes por menor preço do que contratou com a Camara Municipal do Recife o tenente-coronel José de Oliveira Castro e offerecendo outras vantagens que só podem ser aquilatadas pela mesma Camara a cuja economia compete e sob cuja proposta, a que cabe a esta Assembléa deliberar, é de parecer que se ouça a referida Camara.

S. R. Em 13 de abril de 1885.—Amaro Fonseca.—Dr. P. Pitanga.

A commissão de fazenda e orçamento, a quem foi presente o requerimento da companhia *Great Western of Brazil Railway Company Limited*, solicitando o pagamento da quantia de 4:975$940, importancia de passagens dadas na sua estrada por conta da provincia, bem assim a quantia de 266$624, de direitos que indevidamente lhe foram cobrados, e não podendo ser attendido pela commissão sem que a respeito diga o Thesouro Provincial, requer que pelos canaes competentes seja ouvida aquella repartição.

Sala das commissões, em 13 de abril de 1885.—Paulo de Oliveira.—B. de Nazareth.—Estevão de Oliveira.

E' lido, apoiado e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Nilo de Miranda, o seguinte parecer:

« A commissão de rendas municipaes, a quem foi presente a petição de José Joaquim da Silva Barreto, na qual requer a arrematação das rendas municipaes da comarca da cidade de Goyanna, offerecendo 10 por cento de mais do que actualmente arrecada aquella comarca, servindo de base o rendimento actual;

« Considerando que as camaras, por sua lei organica, devem fazer arrematar suas rendas nas épocas proprias e só na falta de concurrencia á licitação fazel-as arrecadar por administração;

« Considerando que nos termos requeridos importaria um contracto que não encontra apoio na lei citada e antes seria uma flagrante violação;

« E' de parecer que se indefira.

« Sala das commissões, em 13 de abril de 1885.—Amaro Fonseca, Dr. Pitanga. »

E' lido, apoiado e julgado objecto de deliberação vai a imprimir, o seguinte projecto:

N. 42. A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender até 10:000$ com os concertos de que necessita a cadeia do Brejo da Madre de Deus.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 13 de abril de 1885.—Adelino Junior.—Juvencio Mariz.

Vem á mesa e n'ella fica, afim de oppertunamente ser lido, apoiado e discutido, um requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

Continúa a discussão do requerimento adiado do Sr. Democrito Cavalcante sobre o estado alarmante de Garanhuns.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio da presidencia da provincia solicitem-se as seguintes informações e copias:

« 1.º Se houve qualquer acto do governo imperial no sentido da reducção geral das tarifas da estrada de ferro do Limoeiro, que vigora actualmente com mais 30 por cento sobre as da estrada de ferro do S. Francisco.

« 2.º Se o governo teve sciencia de diversos artigos publicados no *Diario de Pernambuco*, a contar de 2 de setembro a novembro do anno proximo findo, denunciando grandes escandalos, prevaricações e abusos na administração da referida estrada do Limoeiro, em prejuizo da garantia de juros e do publico, e no caso affirmativo que providencias tomou a respeito.

« 3.º Se os livros da escripturação d'essa estrada desde sua inauguração são redigidos em lingua nacional ou na lingua ingleza.

« 4.º Qual a praxe adoptada em relação aos saldos mensaes, destinados á garantia de juros nos ajustes semestraes do governo com a companhia ingleza; se esses saldos são recolhidos á Thesouraria de Fazenda ou remettidos para Londres, pela empresa. Neste ultimo caso, que destino têm alli esses dinheiros do Estado; se são depositados em algum banco, para com os respectivos juros serem levados á conta da garantia, ou se ficam em mãos da companhia.

« 5.º Que destino se tem dado á receita da estrada, proveniente da venda de assucar e mel, na estação do Brum, desde a inauguração do trafego, ao menos até o fim do primeiro semestre do anno proximo passado; se essa receita tem entrado para os cofres, copias de documentos affirmativos.

« 6.º Se é exacto que diversas reclamações tem sido dirigidas á presidencia da provincia contra exigencias arbitrarias na cobrança de fretes indevidos, fóra das tarifas vigentes, approvadas pelo governo. No caso affirmativo, copias de documentos pertencentes.

« 7.º Se os materiaes importados pela estrada ficam sujeitos á fiscalisação do governo, desde que entram para e respectivo almoxarifado, ou somente na parte e á proporção que se destinam ao serviço.

« 8.º Porque razão, a despeito da ordem da presidencia da provincia, de 9 de agosto de 1884, inserta na parte official do *Diario de Pernambuco* de 26 do mesmo mez e anno, não se tem publicado as contas da receita e despeza da estrada, relativas a cada mez, no principio do mez seguinte.

« 9.º Qual o systema adoptado pela administração da estrada para a compra de objectos necessarios ao trafego, se precedem annuncios convidando concurrencia, ou se é feita particularmente pela companhia. Neste caso, de que modo o engenheiro do governo fiscalisa essa importante parte da despeza.

« S. R. Em 11 de março de 1885.—Democrito Cavalcante. »

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeremos que a hora do expediente seja prorogada por mais 30 minutos, para continuar a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.—Gaspar Drummond Filho.—Nilo de Miranda »

O Sr. PRESIDENTE (para o Sr. Democrito Cavalcante) — O nobre deputado pode continuar o seu discurso.

O Sr. Democrito Cavalcante — (Não devolveu seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Estevão de Oliveira— (pela ordem).—Pede e obtem que o requerimento apresentado pelo Sr Democrito Cavalcante seja impresso no jornal da casa.

Passa-se a

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial).

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu o seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2 PARTE DA ORDEM DO DIA

Indo proceder-se á votação de emendas cujas discussão havia ficado encerrada, verifica-se não haver numero, pelo que foi adiada a mesma votação.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 22 deste anno (contracto de carnes verdes).

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 22 vá a commissão de rendas municipaes afim della ser ouvida a respeito. S. R. Estevão de Oliveira. »

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 27 e 36 deste anno; 2ª do de n. 22 de 1881 e 4 deste anno; 3ª do de n. 227 de 1881 e continuação da antecedente.

27.ª SESSAO EM 14 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 15 minutos depois do meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Masia, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Praxedes Pitanga, João Alves e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente abre a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Fiel Grangeiro, Rosa e Silva, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque e Augusto Leão.

Faltam os Srs. Aristarcho Lopes, Barão de Itapissuma, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Maximiano Duarte, Antonio Correia e Alfredo Correia.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo transmittindo outro da Camara Municipal de Correntes acompanhado de dous documentos afim de serem annexados ao seu balanço.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Antonio Joaquim do Nascimento Barros.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, a de José Nunes Nogueira de Barros.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar das resoluções sancionados sob ns. 1836 a 1840, menos a de n. 1868 por ser referente a assumpto de economia e policia municipal.—Inteirada, a archivar

Uma petição de Maria Joaquina Barbosa Magalhães, professora publica da cadeira mixta da Praia dos Carneiros, requerendo um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.—A' commissão de petições.

Outra de Henrique Rosa das Mercês, Jansen requerendo consignação de quota para pagamento do que se lhe está a dever pelos serviços de preparador de sciencias physicas e naturaes do Gymnasio Pernambucano.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de João Neponoceno Gomes, official de justiça da comarca de Olinda, requerendo consignação da verba de 119$750 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, escrivão do jury de Páo d'Alho requerendo o pagamento do que está a dever-lhe a Camara Municipal d'alli, de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, apoiado e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de ordenados tendo examinado o assumpto da petição, que a esta Assembléa dirigiram varios guardas da Casa de Detenção;

« Considerando que a nomeação d'aquelles empregados teve lugar em virtude do art. 6º da lei n. 1,810 e por resolução do presidente da provincia de 25 de agosto de 1884;

« Considerando que o estado difficilimo das finanças da provincia influio, por certo, no animo do administrador da mesma provincia para não equiparar os vencimentos dos guardas novamente nomeados, aos já existentes;

« Considerando que esse estado de difficuldades financeiras ainda perdura;

« E' de parecer que os peticionarios aguardem melhores tempos para fazerem sua reclamação; pelo que nada tem que deferir.

« Sala das commissões, em 27 de março de 1885.—Paulo de Oliveira.—Visconde de Tabatinga. »

São lidos, apoiados e julgados objecto de deliberação, vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 43. (Orçamento municipal, que já foi publicado).

N. 44. A commissão de petições tendo em vista o requerimento de diversos negociantes de mercearia, estabelecidos nesta cidade, impetrando a reducção de metade da collecta ou lançamento feito em 1883, para a cobrança do imposto de 120 réis por litro de vinho ou vinagre, retalhado em qualquer parte da provincia, além da concessão feita no art. 16 da lei n. 1,810 de 27 de junho de 1884;

Attendendo que esse imposto fôra lançado por um simples engano ou equivoco, tal era a sua exageração;

Attendendo que por essa razão o presidente da provincia mandou por officio de 28 de julho de 1883, que o orçamento do referido imposto fosse feito, tanto quanto possivel, de accordo com os contribuintes;

Attendendo que nem por isso o lançamento foi feito com a equidade que nelle se devia guardar, tanto que depois, na sessão do anno passado, a assembléa ainda votou o abatimento de 25 °/ₒ do valor da collecta ou lançamento, como se vê do citado art. 16 da lei n. 1,810;

Attendendo que ainda os peticionarios ficaram gravados com avultadas quantias a pagar, havendo entre elles um sujeito ao pagamento de...... 1:711$800, como se verifica do quadro demonstrativo, annexo ao requerimento mencionado;

Attendendo que a exageração do imposto excita o contribuinte a fugir ao seu pagamento;

Attendendo finalmente que, nas actuaes circumstancias financeiras da provincia, convem por todo modo razoavel animar e facilitar a arrecadação, como bem entendeu a commissão de fazenda e orçamento, consignando o art. 8 do projecto n. 21 deste anno;

E' de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico Fica concedido aos mercieiros que ainda não pagaram o imposto do § 3º do art. 2 da lei n. 1,786, o abatimento de metade do valor da collecta feita em 1883, comtanto que paguem o seu debito dentro do 1º semestre do exercio futuro.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 14 de abril de 1885.—*José Maria.—Amaral e Mello.*

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe a esta assembléa os motivos que determinaram a falta de cumprimento da ordem pela qual o presidente da provincia mandou remover o commandante do destacamento da villa de Vertentes.—*João Alves.* »

O Sr. João Alves—Sr. presidente, na sessão do dia 12 do corrente, eu, cumprindo o dever que a todos nós é correlativo de velar pela segurança publica e garantia dos direitos individuaes e de propriedade, formulei e mandei á mesa o requerimento de informações que V. Exc. acaba de submetter á discussão.

Naquella occasião eu me achava, como ainda agora me acho, muito fóra de esperar que o meu dito requerimento tenha de merecer a approvação desta casa. Não porque seja elle um requerimento de forte opposição ao governo, ou porque contenha materia de somenos importancia; ao contrario, eu nem lanço graves increpações á administração, nem trato de assumpto que não mereça a mais séria apreciação, porque cogito do bem publico e do modo de regular convenientemente a policia de uma localidade. Receio simplesmente a rejeição deste requerimento; e direi mesmo que a espero, quasi com certeza, porque não tenho a vaidade de pretender quebrar os laços de solidariedade que existem entre os membros da maioria desta assembléa, no que respeita a opposição systematica que costumam fazer aos requerimentos de informações aqui apresentados, principalmente a aquelles que partem desta bancada e são dirigidos por mim e pelos meus nobres companheiros de opposição.

Entretanto, Sr. presidente, eu não podia fugir ao dever de offerecer este requerimento, porque não me era possivel olvidar, ou antes occultar os factos que com elle tem immediata relação, e queria mesmo que esta assembléa tivesse conhecimento de que um facto escandalosissimo, um requinte de immoralidade e de corrupção, que eu mesmo não encontro expressões para qualificar o que acaba de dar-se nos corredores do quartel da Soledade, depois de alguns colloquios havidos entre o Sr. tenente-coronel Reinaux e o Sr. major Themistocles d'Orange, esses dous chefes de agiotagem, que fazem naquelle quartel um commercio torpe e illegal, trazendo dest'arte o aviltamento e a miseria para o corpo de policia desta provincia.

O Sr. BARÃO DE NAZARETH—V. Exc. não é capaz de provar isto.

O Sr. JUVENCIO MARIZ—O Sr. tenente-coronel Duarte é um caracter muito distincto.

O Sr. JOÃO ALVES—Sejam o que Vs. Excs. quizerem, mas eu só terei para ambos palavras de reprovação, porque penso que á respeito dos Srs.

Themistocles e Reinaux cabe o caso de dizer-se que *Deus os fez e o diabo os ajuntou.*

O Sr. José Maria—Na opinião do nobre deputado.

O Sr. João Alves—Na minha opinião e na opinião dos homens justos e imparciaes que os conhecem.

Mas deixemos neste momento os Srs. Reinaux e Orange e passamos a apreciar, ainda que muito ligeiramente os factos que autorisaram, ou deram lugar a apresentação do requerimento que se discute.

Em dias de janeiro de 82 apresentou-se na comarca de Taquaretinga, para onde foi mandado, no seu caracter de juiz de direito o Sr Dr. José Tavares da Cunha Mello; o mesmo de Campinas, o mesmo de Patos, o mesmo de Itambé e finalmente o mesmo agora, de Taquaretinga.

Eu não quero, nesta occasião, fazer um esboço das qualidades inherentes ao Sr. Dr. José Tavares, por que para isto nem me chega o tempo, nem é esta a melhor opportunidade; satisfaço me com o juizo que a opinião publica tem formado á seu respeito, e principalmente com o juizo intimo de cada um dos nobres deputados, que o conhecem perfeitamente. que o conhem de mais.

O Sr. Ermirio—Conhecemos que é um magistrado muito honrado.

O Sr. Barão de Nazareth—E' um caracter distincto; peço a palavra.

O Sr. João Alves—Estas são as expressões que involuntariamente escapam dos labios dos nobres deputados, mas no fundo de suas consciencias existe um echo á bradar lhe constantemente o contrario. Permittam Vs. Excs. que eu lhes diga: d'esta vez fallam contra a convicção que costuma dirigir as palavras dos nobres deputados, pois eu não devo suppor que Vs. Excs. ignorem os factos que constituem a pagina negra da vida do Sr. Dr. José Tavares.

Sr. presidente, desviei me, contra a minha vontade, do plano que havia traçado; mas vou continuar na ordem de considerações que ia fazendo, deixando de lado o muito que poderia dizer contra os precedentes do actual juiz de direito de Taquaretinga.

Chegando naquella comarca o Sr. Dr. José Tavares em 1882, encontrou no commando do destacamento policial da Villa de Vertentes um inferior do corpo de policia chamado Justino, que alli se achava, talvez ha mais de um anno, sem que contra elle se houvesse se levantado uma queixa ou uma reclamação. Em poucos dias, porém, o Sr. Tavares entrou a implicar-se com esse inferior, e o poz fora do commando d'aquelle destacamento, sendo substituido por um outro, de cujo nome não me posso agora recordar.

Este segundo commandante teve a mesma sorte do primeiro demorando-se muito poucos dias em Vertentes, porque não se quiz submetter as pretenções desarrazoadas do juiz de direito.

Foi depois deste mandado commandar aquelle destacamento o brigada do corpo de policia Modesto Vieira Cilio.

Em homenagem a verdade eu devo dizer que este Sr. brigada cumprio alli perfeitamente os seus deveres militares; mantendo a força publica sob seu commando na melhor ordem e disciplina.

E' possivel que o Sr. Dr. José Tavares, penetrando na sua vida intima houvesse descoberto desfeitos taes que obrigaram a exigir, como fez, e em pouco tempo a sua retirada; mas eu só posso dar testemunho da vida publica do Sr. Modesto, ou antes do seu comportamento como commandante do destacamento policial de Vertentes, que foi de todo o ponto regular.

Entretanto, esse sargento foi removido, e este facto se deu após um grande alarma que fez o Sr Dr. Tavares na Villa de Vertentes, produzindo a mais desagradavel impressão entre os habitantes d'aquella Villa.

O quarto commandante foi um moço completamente inactivo, que alli demorou-se muito poucas semanas, tendo desagradado logo ao juiz de direito, com a recusa do cumprimento de certas ordens que elle reputou illegaes ou contrarias ao serviço de que se achava encarregado. (Apartes).

Foi então rezolvido *nas altas regiões administrativas* que se mandasse para Vertentes um official que alem de commendador o distacamento exercesem o cargo de delegado de policia que se achava vago.

Foi escolhido de preferencia o Sr. alferes Sebastião Floro do Rego, que já havia desempenhado identicas commissões, em outros pontos da provincia, parecendo-me que nesta casa não se levantará uma vóz se quer para contestar os seus merito. (Apartes.)

Mas eu não trato de justificar aqui a conducta do alferes Floro nos diversos lugares por onde elle tem andado. O meu intento é tornar bem saliente que na comarca de Taquaretinga nenhum outro militar excedeo em zelo e solicitude pelo serviço publico ao Sr alferes Floro Elle portou-se alli muito regularmente, cumprindo com louvavel actividade os deveres imherentes ao posto e ao cargo que occupava. E eu poderei até em apoio destas minhas asserções invocar o testemunho do meu honrado collega de districto, o nobre Sr. 2º secretario, que mantem relações com dito official.

Uma voz—Isto vem em apoio do coronel commandante do corpo de policia.

O Sr. João Alves—Não pode vir em apoio do Sr. tenente coronel Reinaux a conducta do alferes Floro porque este não é feitura d'aquelle alem de que quando o Sr Reinaux para alli foi já encontrou o Sr. Floro com repatação firmada. Acresce que ao mesmo corpo pertencem os Severianos e outros que não abonam o Sr. commandante, o qual tem ainda contra si o facto da remoção de muitos inferiores que cumpriam com os seus deveres e foram removidos unicamente por que não se queriam prestar a satisfazer tudo quanto asuggeri a mente do Sr. Dr, José Tavares.

O Sr. Pitanga—Está um pouco exagerado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ermirio—V. Exc. parece que é inimigo de todos os juizes.

O Sr. João Alves—Está enganado. Só sou inimigo dos máos juizes; d'aquelles que sacrificam a lei e a justiça por amor de uma politica que não assenta nos principios do justo e do honesto. Muitos magistrados que honram a classe a que pertencem me honram tambem com suas relações de amisade, e eu os estimo muito particularmente Quando se trata porem dos Tavares, dos Macieis, dos Guennes, Gusmãos, e outros que taes casas tenham, eu digo sempre que os detesto, detesto por que elles effectivamente dislustram a magistratura brasileira.

O Sr. Pitanga—V. Exc. é infeliz parece que procura sempre ferir os caracteres mais distinctos. Vê as cousas por um prisma, e nós as enxergamos por outro.

(Ha outros apartes.)

O Sr. João Alves—Sr. presidente desviaram me segunda vez da trilha que ia seguindo. Mas eu voltarei ao commando do distacamento de Vertentes á cargo do alferes Floro. Este official Sr. presidente a pezar de pautar sempre os seus actos pelas regras da verdadeira justiça cahio no desagrado e consequente odiosidade do Sr. Dr. José Tavares, e cahio tão somente por que entendeu que não devia acceitar a norma de conducta que lhe traçava esse juiz, por contraria aos deveres que lhe impunha o cargo que occupava,

Isto dado apressou-se o Sr. Floro em pedir sua remoção da comarca de Taquaretinga, porque via que impossivel lhe seria continuar a servir com tal juiz de direito.

Concedida a remoção solicitada pelo official de quem me occupo entendeu o Sr. tenente coronel Reinaux que era tempo de mandar um flagello para augmentar os rigores da secca que atravessaram os habitantes de Taquaretinga.

Escolheo no seu corpo o sargento Severiano de Siquera Barbosa e o entregou nas mãos do Sr. Tavares para uzar delle do modo que mais lhe conviesse. As consequencias desse acto irreflectedo do Sr. Reinaux são faceis de se imaginar. Severiano insolente e atrevido, como é estimulado por uma força alcoolica que quasi sempre o domina, e contando com o mais decidido apoio por parte do juiz de direito da comarca entrou logo a praticar desatinos.

Um Sr. Deputado—Então elle não agradou a V. Exc.?

O Sr. João Alves—Elle não agradou a pessoa alguma, senão ao Sr. Dr. Tavares, porque o sargento Severiano nunca pôde agradar sequer ao seu commandante, o qual mandou-o para Taquaretinga com a missão especial de servir de instrumento ao juiz de direito da comarca, ao que elle se tem prestado perfeitamente bem

(Trocam-se muitos apartes).

Logo no dia 17 de fevereiro, passado, o Sr. Dr. Tavares deu ordens a Severiano para ir com o seu destacamento a serra de Taquaretinga, fazer uma diligencia, no sentido de capturar um individuo que se acha pronunciado no termo do Brejo.

Ministradas as ordens seguio a expedição e não sendo encontrado o criminoso mandou Severiano lançar fogo á casa de sua residencia, incendiando-a, com tudo quanto dentro d'ella se achava.

Uma voz—Não é a primeira vez que isto se pratica.

O Sr. João Alves—Depois passaram a invadir o domicilio dos habitantes da visinhança, principalmente d'aquelles que eram parentes ou amigos do criminoso, arrancando plantações, quebrando moveis e distruindo tudo quanto encontraram, de sorte que n'aquelle sitio não ficou pedra sobre pedra.

Voltando o Sr. Severiano dessa correria, ao chegar ao pé da igreja matriz mandou disparar todas as armas da sua soldadesca, como se se tratasse de algum funeral, e seguio para Vertentes, afim de dar conta das façanhas que havia commettido.

Um Sr Deputado—V. Exc. é injusto.

O Sr. João Alves—Como injusto, se eu estou referindo factos que se passaram na minha comarca, onde elles são de publica notoriedade?

E não ficou sómente nisto, Sr. presidente, o desacato feito pelo Sr Severiano a moral publica e a população inteira de uma comarca.

Elle poucos dias depois dirigio-se de novo, com a sua gente, ao povoado de Taquaretinga, e alli, das onze para as doze horas da noite, mandou deitar a baixo as portas da casa de residencia do cidadão, eleitor Amaro de Araujo Lins Velho, em quem infligio uma enorme surra de sabre, da qual ficou o paciente gravemente enfermo.

(Trocam-se muitos apartes).

Perguntam os nobres deputados porque razão não requereu a victima uma vistoria; e eu lhes respondo que elle não o fez por que contava que o resultado seria pagar elle as custas e ficar exposto a um segundo espancamento.

O Sr. Barão de Nazareth—Então não ha advogado nessa comarca?

O Sr. João Alves—Presentemente não ha; mas ainda que houvesse seria de balde a sua intervenção, por quanto o responsavel por todos estes acontecimentos é o juiz de direito da comarca e todos sabem o papel que, em regra, representam os juizes de direito nesta situação anormal que atravessamos.

E já que o nobre deputado appella para um advogado eu citar-lhe-hia um facto que demonstra o estado á que se acha reduzida a advogacia na comarca de Taquaretinga.

Um individuo que se julgava credor de outro, de certa quantia, requereu, para garantia de sua divida, um arresto contra o devedor; e como era imminente o perigo da demora pedio que se lhe concedesse justificar no triduo os requerimentos da Ord.; á saber: mudança de estado etc.

Deferido, fizeram os officiaes de justiça a apprehensão dos bens arrestados, e os depositaram nesse mesmo dia, das quatro para cinco horas da tarde.

No dia seguinte, o arrestante apresentou-se, as 9 horas da manhã, preparado para fazer a prova testemunhal dos alludidos requesitos.

A's 10 horas, pouco mais ou menos principiaram as inquerições, e as duas da tarde achavam-se concluidas, sendo immediatamente conclusos os autos ao juiz para os devidos effeitos. O juiz, que não era lettrado dirigio-se logo a casa do Sr. Dr. José Tavares para pedir-lhe que o guiasse no julgamento d'aquelles autos.

E quer saber o nobre deputado o que fez o juiz de direito? Eu vou dizer: entrou a folhear um alfarrabio, e concluio dizendo que a lei lhe impunha o dever de minutar os despachos dos juizes inferiores, razão pela qual ia indicar a aquelle o modo de julgar os autos que acabava de apresentar-lhe.

Um Sr Deputado—Assim matava o recurso legal que para elle podia ser interposto.

O Sr. João Alves—Isto ainda não é tudo; ouça o nobre deputado o resto, e depois avalie do caracter do Sr. Dr. José Tavares.

Satisfazendo este juiz de direito o desejo do seu subordinado forneceu-lhe uma minuta pela qual o arresto era julgado insubsistente por não ter o arrestante feito a conciliação previa. Digo previa, porque entre o acto da apprehensão dos bens e o da conclusão dos autos ao juiz mediaram menos de 24 horas.

O Sr. Amaral e Mello—Acho difficil de provar-se que um juiz tenha dado semelhante despacho.

O Sr. João Alves—Se V. Exc. o exige eu lhe apresentarei certidão authentica do que lhe estou affirmando. Tenho aqui mesmo uma copia que tirei do meu proprio punho, dos autos em original.

O Sr. Amaral e Mello—Eu desejaria ver isso.

Um Sr. Deputado—Isto desacredita um juiz.

O Sr. Estevão de Oliveira—O arresto foi civel ou commercial?

O Sr. João Alves—Foi civel, e está julgado do modo que acabo de referir aos nobres deputados.

Está contada a historia. Façam os nobres deputados o seu juizo, e voltemos ao espancamento do eleitor Amaro de Araujo Lins Velho.

Praticada mais esta façanha pelo sargento Severiano, encarregou-se elle mesmo de denunciar-se perante mim e outros, quando fui ultimamente a Taquaretinga, dizendo que effectivamente mandara derribar, alta noite, as portas da casa de Amaro Velho, onde pretendia fazer uma diligencia; allegando apenas como circumstancia attenuante, que assim procedera por que havia receiado que de dentro da dita casa lhe enviassem alguma bala; e concluio dizendo, que o espancamento soffrido por Amaro Velho devera ser lançado á conta dos soldados e não sua.

Além d'estes factos, Sr. presidente, o sargento Severiano tem commettido alli outros muitos, cada qual mais digno de severa punição.

Entre os attentados por elle commettidos figura uma violencia inaudita, que eu refirirei para fechar o quadro das suas *proezas.*

Foi o esbofeteamento de um pobre preso, na porta do quartel, na occasião em que tinha de ser recolhido a prisão. Este facto encheu de indignação uma população inteira, e só por si provoca dos poderes publicos a mais rigorosa punição.

Um Sr. Deputado—E quem praticou isto?

O Sr. João Alves—Ora, quem praticou; quem seria, senão o Sr. Severiano?

O Sr. Antunes Pinheiro—E não foi ainda retirado de lá?

O Sr. João Alves—Qual retirado; não foi e nem será jámais.

Em virtude de todas estas tropelias, Sr. presidente, diversas reclamações me foram dirigidas para que eu solicitasse com empenho a remoção do sargento Severiano, uma vez que não era possivel obter agora a do juiz de direito, seu comparsa. Conversava eu, neste sentido com o nobre deputado pelo 2º districto, o Sr. Dr. José Maria, que me honra com sua amisade, quando S. Exc. offereceu-se para interpor o seu prestigio perante o presidente da provincia, de quem, me disse elle, esperava obter a retirada do tal sargento, que lhe parecia facil.

O Sr. José Maria—E' exacto.

O Sr. João Alves—Eu porém, que já conhecia o Dr. José Tavares e sabia que Severiano era simplesmente mandatario seu, duvidei que o meu distincto collega fosse servido neste ponto, por que conheço que nesta desastrada situação antepõe-se aos interesses da justiça as conveniencias partidarias, e disse-lhe que agradecia muito as suas boas disposições á meu respeito, mas que a respeito do sargento Severiano queria eu mesmo ir, no meu caracter de representante da provincia, fallar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e expor-lhe todas as violencias, todas as arbitrariedades praticadas no lugar de minha residencia por esse inferior.

Effectivamente subi pela primeira vez as escadas d'aquelle velho palacio, para mim estranhas, e fui apresentar-me ao Sr. Augusto Leão, afim de solicitar as providencias que os meus amigos de Taquaretinga reclamavam.

Cheguei um pouco atrapalhado, porque não conhecia aquelles corredores e salas, por onde guiou-me um empregado da casa, que conduzio me á residencia intima do presidente, onde se achava o Sr. Augusto Leão e junto a si o Sr. Dr. José Maria.

O Sr. Antunes Pinheiro—Então V. Exc. quasi desconhece os seus collegas?

O Sr. João Alves—Não os desconheci, mas confesso que estranhei-os um pouco, pelo local em quem se achavam.

Expuz ao Sr. presidente aquillo que me havia levado a sua presença; fiz-lhe sentir a necessidade da substituição d'aquelle sargento, e elle respondeu-me que tomaria na maior consideração as minhas reclamações, e que n'aquella occasião mesma chamaria o Sr. tenente-coronel Reinaux para fallar-lhe sobre o assumpto.

Effectivamente foi o Sr. commandante chamado pelo telephone, tendo respondido que compareceria ao meio dia.

Despedi-me de S. Exc. e do nobre deputado pelo 2º districto, que se achava presente, e retirei-me, aguardando o resultado da conferencia do presidente da provincia com o commandante do corpo de policia.

O Sr. Barão de Nazareth—Então V. Exc. foi bem recebido em palacio?

O Sr. João Alves—Sim senhor, e nem podia deixar de sêl-o, desde que tratava com um cavalheiro de boa educação e de meu conhecimento.

Nesse mesmo dia, Sr. presidente, recebi eu um cartão do nobre deputado pelo 2º districto, eu que S. Exc. me dizia ter o presidente ordenado a retirada do sargento Severiano.

Descancei então no empenho que fazia por esse resultado, e estava todo convencido de que os habitantes de Taquaretinga iriam ser aliviados do peso de um enorme fardo, quando fui informado de que o commandante do corpo de policia, de accordo com o Sr. major Orange havia burlado a ordem do presidente da provincia.

Um Sr. Deputado—Ha quantos dias aconteceu isto?

O Sr. João Alves—Acerca de 4 ou 5 dias; é facto muito recente. Estava eu aqui nesta Assembléa, quando tive certeza de que o sargento não seria removido.

Conhecendo-me engazopado dirigi-me immediatamente ao quartel da Soledade, para inquerir dos motivos pelos quaes havia sido frustrada a ordem da Presidencia, que mandava remover o commandante do destacamento da villa de Vertentes.

Alli chegando encontrei-me, pela primeira vez, com o Sr. tenente-coronel Reinaux, a quem não conhecia, mas que se distingue por aquella enorme barriga, que encerra tanta vaidade quanta contem a sua disforme cabeça.

Procurei fallar-lhe, e perguntando me elle quem era eu, respondi-lhe que era um deputado provincial, pelo 12º districto, que ia saber a razão pela qual deixava de ser removido de Taquaretinga o sargento Severiano de Siqueira Barbosa.

Respondeu-me o Sr. commandante que Severiano não seria mudado, porque estava alli satisfazendo os desejos do juiz de direito, em cujas mãos se havia entregado, como o mais cégo e vil instrumento.

O Sr. Pitanga—Quem disse isto a V. Exc.?

O Sr. João Alves—Disse-m'o o Sr. tenente-coronel Reinaux, e não pareça uma indiscripção de minha parte esta revelação, porque o Sr. commandante não podia ter reservas para mim, desde que fallava com um homem publico, em cujo caracter a elle me apresentei.

E devo aqui accrescentar que o Sr. tenente-coronel Reinaux foi além do que fica dito, porquanto externou perante mim um juizo assás desfavoravel ao Sr. Tavares, concluindo por affirmar que entre elle e Severiano não havia distancia á medir.

Foi a razão que me deu elle da não retirada do sargento a quem me tenho referido.

Em ultimo lugar pedio me que não fizesse questão disto, por ora, pois elle me garantia que mais adiante trataria de remover o mesmo sargento.

Eu porém, que já uma vez tinha sido engazopado desconfiei dessa promessa tardia, e declarei ao Sr. Reinaux que essas providencias futuras não me satisfaziam. Declarei-lhe que tinha de vir a Assembléa pedir informações exactas dessas occurrencias, e finalmente que aproveitaria a opportunidade para tornar bem publico o manejo torpe e indecente que acabava de ser executado.

E que eu já sabia, e nesse mesmo dia acabei de certificar-me, que não era sómente a perniciosa influencia do Sr. Tavares quem impedir a remoção do Sr. Severiano, pois que entre este e o major Themistocles existiam umas especulações de lucro, que davam certa força ao primeiro.

Esta especulação, Sr. presidente, consistia, e ainda consiste no seguinte facto criminoso; á saber: O Sr. major Themistocles d'Orange fornece ao sargento Severino o dinheiro necessario para este descontar com 20 % de abate o soldo das praças do destacamento de Vertentes, que ha tempos se acha em atrazo lucrando o sargento a vantagem de receber o seu soldo por adiantamento, sem desconto algum.

Vozes—Oh! E' gravissimo! Mas sem documentos não podemos acceitar.

O Sr. João Alves—Que documentos querem os nobres deputados que lhes apresente?

O Sr. Estevão de Oliveira—O major Orange é incapaz de praticar bandalheiras.

O Sr. Pitanga—E é um homem muito distincto.

O Sr. João Alves—Para que tanta vozeria; eu afianço aos nobres deputados que poderei adduzir o genero de prova que o caso comporta, em apoio do que acabo de referir.

O Sr. Estevão de Oliveira—O nobre deputado não é capaz de provar um acto menos digno praticado por esse major.

O Sr. Amaro Fonseca—E' falso o que diz o nobre deputado. (*)

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. prove uma fraude desse major.

O Sr. João Alves—O nobre deputado comprehende que eu quando vim para esta Assembléa não me fiz acompanhar por testemunhas para dar justificações, e nem mesmo suppunha que constituisse aqui algum tribunal de justiça.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas o nobre deputado devia fazer sua accusação documentada.

O Sr. João Alves—V. Exc. quer documentos; eu lh'os apresentarei.

Sr. presidente, os nobres deputados, com os seus repetidos apartes parece que não me querem deixar terminar o discurso. Mas eu vou ligar o fio da narração. Já fiz conhecidas as transacções existentes entre o major Orange e o sargento Severiano, d'onde tiro razões para concluir que a permanencia desse sargento em Taquaretinga é devida a estas duas causas: Servio elle de instrumento ao Sr. Tavares e ser um intermediario entre o major e as praças do destacamento de Vertentes, do modo que fica exposto.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' inexacto, é uma infamia que o nobre deputado lança sobre o major Orange; é uma falsidade.

O Sr. João Alves—Falsidade seria se eu tivesse o caracter do nobre deputado; é preciso que me trate com o respeito a que tenho direito.

O Sr. Estevão de Oliveira—O Sr. deputado não conhece o major Orange, é uma infamia, repito.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. João Alves—E eu repito que o Sr. não tem o direito de insultar-me Por este meio não ha de conseguir o que deseja pois eu lhe declaro que o aceito no terreno que escolher.

O Sr. Estevão de Oliveira (com força)—O nobre deputado não merece credito, desde que atira infamias a homens distinctos.

O Sr. João Alves—Não sou muito forte nestas lutas de pulmões, mas declaro que não levo em conta estes gritos, nem as pessoas d'onde elles partem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nós é que não levamos em conta os seus gritos.

O Sr. Presidente—Attenção! Advirto ao nobre deputado que lhe restam apenas cinco minutos.

O Sr. João Alves—Eu vou concluir, Sr. presidente Não pretendia demorar-me tanto tempo na tribuna, mas V. Exc. bem vio que fui constantemente interrompido, e algumas vezes desviado do plano que havia adoptado.

Em resumo são estes os factos que motivaram o requerimento em discussão. Me parece haver demonstrado que o sargento Severiano tem procedido de modo irregularissimo em Taquaretinga; que em virtude de reclamação minha o Sr. presidente da provincia ordenara a sua remoção; que essa ordem fora frustada pelo Sr. commandante da policia para satisfazer os interesses do major, e não desgostar o Sr. Dr. José Tavares, protector acerrimo de Severiano; que este estado de cousas é de todo o ponto inconveniente e anormal, e finalmente que a comarca de Taquaretinga permanecerá completamente anarchisada se alguma providencia não for tomada contra os desmandos da policia.

(Trocam-se muitos apartes.)

Se a casa entender que o meu requerimento merece a sua approvação, que o faça approvar; sinão resta-me a satisfação de haver cumprido o meu dever pugnando pelo respeito a lei e manutenção da ordem, tanto quanto permittem as minhas fracas forças.

Se a comarca de Taquaretinga houver de presenciar novamente scenas de canibalismo iguaes ás que tem ultimamente presenciado eu terei o prazer de affirmar que empreguei todos os meus esforços no sentido de evital-as.

Bem sei que as minhas palavras perdem-se no vacuo desta Assembléa, por que aos nobres deputados pouco importa que os habitantes do interior da provincia gemam sob o peso das perseguições dos agentes da situação, uma vez que Ss. Excs. gozam de todos os commodos da vida, e são bafejados pelas auras do poder, nas regiões serenas e pacificas em que se acham collocados.

Mas eu que sou filho do povo, que para elle vivo, que participo dos seus azares e soffro quando elle soffre tenho a minha voz sempre prompta para verberar os desregramentos do governo, o abuso do poder, desde que delles resulta o massacre para aquelles que trabalham com o suor do seu rosto para manter o estado e a provincia, á cuja sombra descançam os felizes filhos de fortuna.

Mas é preciso que se não leve ao povo o desespero, por que neste caso a reacção será tremenda e ninguem poderá impedir a corrente das massas quando esta se precipitar sobre a hydra para procurar tragal a.

Sr. presidente, V. Exc. acaba de advertir-me que a hora está terminada e eu não pretendo abusar da sua benevolencia.

Concluirei, porem lavrando um solemne protesto contra tudo quanto nesta desastrada situação se tem praticado contra os direitos do povo, constantemente conculcados por um governo que apresentou-se ao paiz com o deslumbrante rotulo de liberal.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora do expediente por 60 minutos para ser votado o requerimento do Sr. João Alves.—Barão de Nazareth. »

O Sr. Praxedes Pitanga (2º secretario), Sr. presidente, não podia deixar de vir á tribuna responder ao meu nobre amigo na pesquiza que procura fazer, vindo em defeza de um outro amigo que acaba de ser aggredido por parte do nobre collega do districto que eu tambem represento.

S. Exc. mandou um requerimento de informações acerca da não retirada do sargento do commando do destacamento de Vertentes, quando contava que semelhante retirada se tivesse effectuado.

S. Exc. acquiescendo aos pedidos do districto solicitou por interposta pessoa a S. Exc. o Sr. presidente da provincia que mandasse retirar o sargento commandante do destacamento, allegando razões que lhe foram communicadas por esses seus amigos.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia desejoso de não contrariar ao representante de um districto d'esta provincia disse que, n'esse sentido daria ordem uma vez que d'ahi não vissem inconvenientes.

Chamou ao commandante de policia a quem ouvio, o qual disse que não havia razão alguma de retirar-se esse sargento commandante do destacamento desde que elle era fiel no cumprimento de seus deveres e contra elle não havia parte alguma.

(Apartes).

Portanto seria ceder somente a um pedido em consequencia de queixas provindas de amigos da opposição, quando nós tinhamos a certeza de que esses factos eram trazidos ao conhecimento de S. Exc. com o fim especial de retirar aquelle sargento commandante do destacamento que não se prestava a satisfazer exigencias do lado da mesma opposição.

Portanto S. Exc. cumprindo um dever em relação aos seus amigos, não podia deixar de pedir ao Exm. Sr. presidente da provincia a retirada do sargento Severiano, sem que provasse com documentos os factos que acaba de dizer.

As accusações dirigidas ao commandante de policia são inteiramente infundadas. O commandante de policia, militar envelhecido na carreira que seguio, observador da lei, não podia, nem pode contrariar uma ordem que parte do lado superior.

(Apartes e apoiados).

O commandante de policia é incontestavelmente um dos caracteres distinctos que occupam a repartição da policia, e a severidade de costumes com que S. Exc. se apresenta na observação de seus deveres, não pode ser contestada por pessoa alguma, porque sabemos que o tenente coronel Reinaux não se deixa arrastar por sentimentos partidarios ainda mesmo que lhe firam interesses particulares.

Portanto eu estou convencido de que a mudança não se effectuou primeiro porque não partio ordem da Presidencia, embóra S. Exc. affirme que lhe haviam promettido fazer essa mudança.

O Sr. João Alves dá um aparte.

O Sr. Pitanga—Portanto já vê S. Exc. que se tal mudança não se effectuou foi porque da autoridade competente não partio ordem, porque uma ordem d'alli emanada seria fielmente executada e observada pelo commandante de policia, que é zeloso e muito zeloso no cumprimento de seus deveres.

As razões que motivavam a retirada do sargento Severiano do districto de Vertentes não eram procedentes; nós sabemos como se fazem essas diligencias no centro da nossa provincia, conhecemos perfeitamente que nenhuma autoridade por menos moralisada que seja é capaz de ordenar a um subalterno que proceda contra a lei unicamente com o fim de realisar uma vingança.

E' principio que não póde admittir-se diante de uma autoridade constituida.

Se isto é verdade, não podemos aceitar que o Dr. José Tavares, cujo caracter é conhecido, cuja reputação não póde ser atacada, se se servisse do sargento Severiano instrumento de vinganças particulares. (Apartes.)

Nós sabemos que muitas vezes quando se faz uma diligencia, aquillo que não é senão justiça, as vezes parece aos adversarios uma vingança; e é assim que o meu nobre collega quiz ver na pessoa do sargento Severiano um instrumento de vingança do Sr. Dr. José Tavares.

(Trocam-se muitos apartes).

Eu estou convencido, Sr. presidente, que o meu especial amigo o Sr. Dr. José Tavares em nada influio para a não retirada do sargento Severiano.

(Apartes).

A uma autoridade constituida é indifferente o executar de uma commissão, seja elle um sargento ou um official; toda vez que elle não quer senão a execução da lei; espera que o individuo encarregado de a executar faça com a autoridade o que deve fazer o militar que é encarregado de tal commissão.

Portanto o Sr. Dr. José Tavares não é digno das accusações que o nobre deputado lhe fez porque é um magistrado que pauta as suas decisões pela verdade e pela justiça.

O Sr. João Alves—Eu expliquei o facto.

O Sr. Pitanga—Portanto, estas execuções não se podem firmar em razão conhecida. Só podem encontrar apoio no animo dos amigos do nobre deputado. O digno magistrado de quem fallou o nobre deputado, não podia proceder de encontro aos principios estabelecidos pela lei.

Eu creio portanto que S. Exc. mal informado, fez nesta casa accusações, referentes a factos que não se passaram como foram narrados.

O Sr. João Alves—V. Exc. é quem está mal informado.

O Sr. Praxedes—Digo isso porque como representante do mesmo districto, não deixo de saber do que por ahi se passa. Se S. Exc. tem os seus amigos para lhe communicar os factos contra a administração, eu tambem os tenho para me communicarem em sentido contrario.

Desde que está provado que não partio da presidencia a ordem para a substituição do sargento é claro que esse facto accusatorio não póde recahir sobre o major do corpo de policia, homem que passa por demasiadamente severo no cumprimento de seus deveres.

O Sr. Barão de Nazareth—Apoiadissimo.

O Sr. Pitanga—Desde que S. Exc. o Sr. presidente da provincia tivesse determinado que o commandante do corpo de policia fizesse remover uma praça do destacamento, é de primeira intuição que o major do mesmo corpo não se poderia oppor a semelhante ordem. Já se vê pois, que a accusação do nobre deputado ainda n'este ponto não tem o minimo fundamento, porque não é crivel, Sr. presidente, que o major, homem austero e disciplinador teimasse em não tornar effectiva uma ordem recebida.

Creio portanto que o nobre deputado com estas minhas explicações, deve sentir-se satisfeito e ficar convencido de que o seu requerimento não tem a minima razão de ser e que deve ser rejeitado.

(*Continua.*)

(*) Não ouvi este aparte, do contrario teria dado condigna resposta.

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 43 DESTE ANNO (ORÇAMENTO MUNICIPAL).

N. 1.—Offerecemos como emenda ao cap. 1º do projecto n. 43, e onde couber, por terem vindo posteriormente as seguintes emendas, sob os arts. 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.—S. R. Sala das commissões.—Amaro Fonseca.—Dr. Pitanga.

Art. 45. Camara Municipal do Bonito:

§ 1.º Ordenado do secretario	400$000
§ 2.º Idem do porteiro	100$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa	120$000
§ 4.º Idem do de Capoeiras	50$000
§ 5.º Idem do de S. José de Camivou	50$000
§ 6.º Idem do administrador do cemiterio	240$000
§ 7.º Diaria do coveiro	200$000
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario*	60$000
§ 9.º Jury e eleições	60$000
§ 10. Agua e luz para a cadeia	76$000
§ 11. Custas judiciaes	200$000
§ 12. Limpeza das ruas	30$000
§ 13. Asseio da casa da Camara	25$000
§ 14. Porcentagem de 6 por cento ao procurador	$
§ 15. Idem de 15 por cento ao aferidor	$
§ 16. Obras e melhoramentos municipaes, inclusive o cemiterio	1:688$000
§ 17. Eventuaes	40$000
	3:339$000

Art. 46. Camara Municipal de Gravatá:

§ 1.º Ordenado do secretario	200$000
§ 2.º Idem do porteiro	60$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa	80$000
§ 4.º Idem do de Uruçu-mirim	50$000
§ 5.º Porcentagem de 6 por cento ao procurador	$
§ 6.º Idem de 15 por cento ao aferidor	$
§ 7.º Expediente e assignatura do *Diario*	60$000
§ 8.º Agua e luz para a cadeia	70$000
§ 9.º Jury e eleição	40$000
§ 10. Custas judiciaes	100$000
§ 11. Aluguel da casa da Camara	200$000
§ 12. Obras municipaes e limpeza das ruas	200$000
	1:060$000

Art. 47. Camara Municipal d'Alagoa de Baixo:

§ 1.º Ordenado do secretario	150$000
§ 2.º Idem do porteiro	40$000
§ 3.º Idem do fiscal	30$000
§ 4.º Porcentagem de 6 por cento ao procurador	$
§ 5.º Idem de 15 por cento ao aferidor	$
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario*	40$000
§ 7.º Jury e eleições	40$000
§ 8.º Custas judiciaes	50$000
§ 9.º Agua e luz para a cadeia	50$000
§ 10. Aluguel da casa da Camara	50$000
§ 11. Limpeza das ruas	50$000
§ 12. Obras e melhoramentos municipaes	100$000
§ 13. Eventuaes	40$000
	640$000

Art. 48. Camara Municipal do Rio Formoso:

§ 1.º Ordenado do secretario	500$000
§ 2.º Idem do fiscal da cidade	250$000
§ 3.º Idem do fiscal de Una	150$000
§ 4.º Idem do guarda fiscal	150$000
§ 5.º Idem do porteiro	150$000
§ 6.º Aluguel da casa da Camara	240$000
§ 7.º Idem da casa do mercado	120$000
§ 8.º Agua e luz para a cadeia	100$000
§ 9.º Jury e eleições	100$000
§ 10. Expediente e assignatura do *Diario*	80$000
§ 11. Custas judiciaes	10 $000
§ 12. Porcentagem de 6 por cento ao procurador	$
§ 13. Ordenado do advogado	200$000
§ 14. Porcentagem de 10 por cento ao aferidor	$
§ 15. Limpeza da cidade e obras municipaes	600$000
	2:740$000

Art. 49 Camara Municipal de Agua Preta:

§ 1º Ordenado do secretario	400$000
§ 2º Idem do porteiro	120$000
§ 3º Idem do fiscal da villa	120$000
§ 4º Idem do de Cuyambuca	100$000
§ 5º Idem do de Sertãozinho e Frio	100$000
§ 6º Custas judiciaes	400$000
§ 7º Aluguel do paço da Camara	192$000
§ 8º Porcentagem de 6% ao procurador	$
§ 9º Idem de 12% ao aferidor	$
§ 10. Ordenado do administrador do cemiterio da villa	150$000
§ 11 Idem do de Sertãozinho	50$000
§ 12 Idem idem idem do Frio	50$000
§ 13 Expediente e assignatura do *Diario*	47$000
§ 14 Jury e eleição	60$000
§ 15 Limpeza das ruas	120$000
§ 16 Obras municipaes	500$000
§ 17 Eventuaes	100$000
	2:509$000

Art. 50 Camara Municipal da Gloria do Goitá:

§ 1º Ordenado do secretario	200$000
§ 2º Idem do fiscal	120$000
§ 3º Idem do porteiro	60$000
§ 4º Expediente do jury e eleição	80$000
§ 5º Custas judiciaes	50$000
§ 6º Agua e luz para a cadeia	50$000
§ 7º Aluguel do assougue	60$000
§ 8º Porcentagem ao procurador encarregado da aferição	$
§ 9.º Obras Municipaes	100$000
	720$000

Art. 51 Camara Municipal de Timbauba:

§ 1º Ordenado do secretario	300$000
§ 2.º Idem do dorteiro	120$000
§ 3.º Idem do fiscal do Timbaúba	120$000
§ 4.º Idem do de Cruangy	60$000
§ 5.º Idem do de S. Vicente	60$000
§ 6.º Aluguel da casa da Camara	300$000
§ 7.º Porcentagem de 6% ao procurador, encarregado da aferição	$
§ 8º Agua e luz para a cadeia	80$000
§ 9º Jury e eleição	80$000
§ 10 Custas judiciaes	150$000
§ 11 Obras municipaes	500$000
§ 12 Assignatura do *Diario* e expediente	70$000
	1:840$000

Art. 52 Camara Municipal de Tacaratú:

§ 1º Ordenado do secretario	150$000
§ 2º Idem no porteiro	30$000
§ 3º Idem do fiscal da villa	40$000
§ 4º Idem do de Jatobá	30$000
§ 5º Porcentagem de 6% ao procurador	$
§ 6º Assigntura do *Diario*	40$000
§ 7º Jury e eleição	40$000
§ 8º Agua e luz para a cadeia	60$000
§ 9º Custas judiciaes	60$000
§ 10 Porcentagem de 15% ao aferidor	$
§ 11 Obras municipaes	200$000
§ 12 Eventuaes	20$000
	670$000

N. 3. Art. 2º § 11 n. 7: Equipare-se os vencimentos do porteiro do Cemiterio de Santo Amaro ao do porteiro da Camara Municipal.—Nilo de Miranda.

N. 4. Ao § 7 do art. 2º diga-se 1:600$ de ordenado e 800$ de gratificação.—Maximiano Duarte.—Barão de Nazareth.

N. 5. Ao § 6º do art. 2º de n. 1 em lugar de 1:200$ diga se 1:300$ de ordenado e 700$ de gratificação.—Barão de Nazareth.

N. 6. Ao § 8 n. 2 diga se 1:600$ de ordenado e 800$000 de gratificação.—Barão de Nazareth.—M. Duarte.

N. 7. Ao art. 2º § 11 n. 2 em lugar de 900$000 de ordenado e 300$000 de gratificação, diga-se 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação.—G. de Drummond Filho.

N. 8. Ao § 8º das despezas geraes do art. 2º accrescente-se: e mais 3:000$ para a desapropriação da casa, que fica em frente á estrada do Encanamento ao sahir na povoação do Monteiro. J. V. Meira de Vasconcellos.

N. 9. Ao § 16 do art. 2. accrescente-se: mais 1:000$ para o pagamento do fiscal de S. José ultimamente aposentado, João Pacheco Alves.—Góes Cavalcante.

N. 10. Art. 2º § 4º das despezas geraes, inclusive o que deve de custas ao escrivão José Marcelino Gonçalves Salgueiro, conforme a lei n. 1791 de 1883 art. 49 § 1.—O. Marques.

N. 11. Ao § 7 depois do n. 1 diga-se: Ajudante do administrador tendo 1:200$ de ordenado 300$ de gratificação.—D. Pitanga.

A commissão de redacção propõe que se redija o projecto n. 38 deste anno da seguinte maneira:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir os creditos supplementares seguintos: ao § 6 do art. 2º da lei do orçamento vigente 1:747$800; ao § 7 de 1:400$000; ao § 12 o de 1:708$334; ao § 13 o de 700$000; ao § 15 o de 31:810$000; ao § 19 o de 700$000; ao § 25 o de 6:150$000; ao § 30 o de 3:158$500; ao § 37 o de 714$000; ao § 39 o de 8:143$; ao § 59 o de 6:231$000; ao § 61 o de 2:000$000; todos na importancia de 64:488$134, para o pagamento das despezas a que se referem as mesmas disposições.

Art. 2º Revogam se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de maio de 1885.—Adelino A. de Luna Freire Junior.—Maximiano Duarte.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copia da portaria pela qual alterou o regulamento de 28 de agosto de 1879 e outros documentos sobre o serviço mortuario.—A commissão de legislação.

Um abaixo assignado de artistas armadores pedindo que esta assembléa lhes defira favoravelmente uma representação que dirigiram á presidencia da provincia.—A commissão de legislação.

Adiaram-se dous pareceres da commissão de rendas municipaes indeferindo os requerimentos de Dimas Francisco da Cunha Barbosa e João Lucio de Freitas, pedindo a palavra sobre o primeiro o Sr. João Augusto e sobre o segundo o Sr. Estevão de Oliveira.

Adiou-se de novo pela hora que foi prorogada por 15 minutos a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, o parecer da mesma commissão pedindo informações sobre o requerimento de Penna & C. e tendo orado os Srs. Barão de Nazareth duas vezes e Amaro Fonseca.

Passou se á 1ª parte de ordem do dia.

Approvou-se depois de orar o Sr. Barão de Nazareth, em 2ª discussão o projecto n. 6 deste anno (fixação da força policial) sendo dispensado do interstício a requerimento do mesmo Sr. Barão de Nazareth e retirada uma das emendas, tendo sido approvado o substitutivo da commissão.

Adiou-se pela hora a 2ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) sendo approvado o art. 1º com uma emenda e apoiadas uma additiva e diversas ao art 2º.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 1ª discussão do projecto n. 180 de 1881 (alteração dos arts, 1º e 3º da lei n. 1,195) orando o Sr. Meira de Vasconcellos.

A ordem do dia é: 1ª discussão do projecto n. 77 e 3ª do de n. 6. ambos deste anno e continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife—Entrou em julgamento o réo Maximiano da Silva Carneiro conhecido por Maçú pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

Foi advogado o Dr. José Maria de Albuquerque Mello, e o réo foi absolvido.

Nova Hamburgo—Ha hoje nesta fabrica de cerveja os costumeiros divertimentos e mais espectaculo de acrobatismo no pavilhão central, pelo acrobata Virgilio. Depois haverá baile.

Lyceu de Artes e Officios—A aula de philosophia deste estabelecimento de instrucção d'ora em diante funccionará nas segundas feiras e sabbados, das 7 ás 8 horas da noite.

O Cadastro da Policia—Deste bonito romance de Vidal Valenciano e Roca y Roca acabam de chegar os fasciculos de n. 9 a 14 inclusive para a respectiva agencia, na livraria Fluminense. Cada fasciculo tem um chromo.

Exame cadaverico—Ante-hontem tendo fallecido, sem se saber de que, o pardo Antonio Francisco Rodrigues, de 48 annos de idade, pombeiro, em sua propria casa em Fora de Portas, mandou a policia da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife fazer exame no cadaver, o que foi realisado pelo Sr. Dr. Souza, que declarou ter sido a causa da morte uma hernia inguinal estrangulada.

Eleição de confraria—A confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja da Santa Cruz, procedeu no dia 8 do corrente a eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1885-1886, ficando ella assim constituida:

Provedor—Manoel Luiz Ribeiro.

Escrivão—José Francisco de Figueiredo.

Thesoureiro—Antonio Luiz Baptista.

Procuradores—Marcelino José Baptista e Matheus Ramos da Cruz.

Mesarios—José Gonçalves Martins, José Ramos de Souto, Manoel Joaquim Freire, José Maria da Silva Fernandes, Adelino Francisco Netto. Antonio Affonso Simões, Joaquim da Costa Silva Maia, Antonio Correia dos Santos, Joaquim Hugolino da Silva Fragoso, Julio Augusto Secades, João de Aquino Medeiros, José Joaquim Alves Pacheco.

Provedora — A Exma. Sra. D. Anna Marques de Amorim.

Escrivã—A Exma. Sra. D. Amalia Carolina dos Passos Antunes.

Definidoras—As Exmas. irmãs DD. Adelaide Rosa de Costro Soares, Anna de Souza Ribeiro, Anna da Costa Dourado, Celina Pereira da Silva, Carolina Craveiro, Candida Augusta da Silva Gouveia, Candida Olindina da Silva Oliveira Cardozo, Alexandrina de Farias Vieira Nayre, Emilia Fernandes Marcos, Felippa E. Mello Cavalcante, Francisca Juventina de Guimarães e Silva, Philomena de Lemos, Julia Vieira Fernandes da Cruz, Leonor de Mello Baer, Luiza Alves Cavalcante Peixoto, Maria Falzer, Maria Fernandes de Araujo, Olympia Moreira da Silva, Rosa Maria de Jesus Mendonça, Senhorinha Albuquerque Mello, Senhorinha Duarte Pessoa, Urbana de Jesus Silva Baptista, Umbelina de Souza Pereira da Rocha.

Dinheiro—O vapor *S. Francisco* levou para: Maceió 2:000$000

Reuniões sociaes—Hoje ha as seguintes:

Da *Irmandade de S. José da Agonia*, ás 10 horas do dia, no consistorio respectivo do Carmo.

Da *Beneficente Luzo Brasileiro*, ás 10 horas do dia, na rua do Imperador n. 3.

Da *Suprema Loja do Rito Escossez*, ás 10 horas do dia, sessão magna de posse, na respectiva séde.

Da *Irmandade do Divino Espirito Santo*, ás 9 horas do dia, no respectivo consistorio, para eleição.

Do *Comité Recreativo*, ás 4 horas da tarde, na rua Velha n. 112.

Do *Recreio Campestre Olindense*, ás 4 horas da tarde, na séde da Beneficente dos Artistas Olindenses.

Da *Beneficente dos Artistas Olindenses*, ás 10 horas do dia, na sua séde.

— Amanhã ha a seguinte:

Do *Athenêo Musical Pernambucano*, ás 6 horas da tarde, em assembléa geral, na respectiva séde.

Secretaria da Policia—Ao deixar antehontem o cargo de chefe de policia interino, dirigio o Sr. Dr. José Maria de Araujo o seguinte officio ao secretario daquella repartição:

« *1.ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco em 7 de maio de 1885.—N. 2,135.—Illm. Sr.* Ao deixar o cargo de chefe de policia interino desta provincia, agradeço a V. S. os bons serviços que me prestou como secretario, e peço-lhe que, por mim, louve aos seus companheiros de repartição, pela lealdade, zelo e dedicação com que desempenharam os seus respectivos deveres.

« Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda, secretario da repartição de policia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.* »

— Esse officio teve em resposta o seguinte:

« *Secretaria da Policia de Pernambuco em 7 de maio de 1885.—Illm. Sr.*—Louvando aos empregados desta secretaria, em observancia ao que me foi por V. S. determinado, em officio desta data, pela lealdade, zelo e dedicação com que desempenharam os seus deveres durante o tempo que V. S. com tanta vantagem para o serviço publico dirigio a Repartição da policia desta provincia, aproveito a occasião, agora que V. S. acaba de deixar o cargo de chefe de policia, para agradecer a V. S. em meu nome e no de todos os meus companheiros de repartição, a polidez e benevolencia com que se dignou sempre tractar nos, como perfeito cavalheiro que é.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr José Maria de Araujo. — O secretario, *Arthur de Barros Falcão de Lacerda.* »

English Bank of Rio de Janeiro—A direcção de Londres deste banco vai recommendar, na proxima reunião de seus accionistas, um dividendo de 8 shillings por acção, para ser pago á partir do 1º de junho futuro; e bem assim a transferencia de £ 10,000 para o fundo de reserva, que ficará elevado a £ 180,000, deixando um saldo de £ 6,050 ao credito da conta nova de lucros e perdas.

Bom Conselho—Escrevem-nos em 3 do corrente:

« Visitou-nos afinal o inverno com todos os seus cortejos de verdura e abundancia, tranquilisando o espirito dos criadores e agricultores, ameaçados como estavamos de uma secca tremenda e duradoura

« São no entanto incalculaveis os prejuizos já havidos no gado e criações miudas.

« No dia 8 do passado, em Catimbáo, districto policial da terra da Prata, Joaquim Monta desfechou um tiro de emboscada em seu proprio irmão José Monta, o qual ficou levemente ferido, assim como o seu companheiro José Coiraça.

« O sub delegado Narcisio Correia, chamado ao lugar do delicto, limitou-se a apprehender a arma, deixando o fratricida em plena liberdade.

« Joaquim Monta é filho de um tal Manoel Monta, reputado o anjo máo daquelle lugar, por seus pessimos precedentes e vida irregular.

« E' elle sogro de dous celebres criminosos Romão de tal e João Leite, autor de duas mortes e comparsa que foi de Cabo Preto, com os quaes convivia intimamente, auxiliando-os a desfructar os furtos que elles faziam.

« Ainda na noite de dia 11, andando o sargento de policia em passeio com dous soldados, foram surprendidos na ladeira de Frei Pedro pelo apparecimento de dous individuos, cavalgando dous gordos rocinantes, cujos arreios consistiam em dous saccos velhos de estopa.

« Interrogados e perseguidos pelos soldados, resolveram deixar os cavallos, objecto da questão e em seguida deram as de villa diogo.

« Os animaes eram de propriedade de moradores da villa e os ladrões dizem que pertencem a uma familia... privilegiada.

« Tambem na noite de 21 do preterito, Gil Feitosa ferio com uma faca a Manoel Ipsilon, por motivos desconhecidos.

« E' corrente que Gil estava um pouco tocado.

« O ferimento foi considerado leve e o criminoso poz-se ao fresco.

« *Au revoir.* »

Canhão revolver Hotchkiss e metralhadora Nordenfelt. — Diz a *Army and Navy Gazette* de 21 de fevereiro: Como resultado das experiencias comparativas executadas pelo almirantado russo durante o ultimo verão entre o canhão-revolver Hotchkiss e a metralhadora Nordenfelt de 1 pollegada, um importante contracto foi feito com Hotchkiss & C. para o supprimento de canhões-revolvers e munições para o presente anno.

Um exame muito severo foi feito com estas armas a bordo do cruzador *Africa*, servindo de alvo duas lanchas torpedeiras de 2ª classe; estas lanchas avançam contra o *Africa* com uma velocidade de 12 knots proximamente; o fogo com que na distancia de 1,000 jardas e cessou a 275 jardas, o canhão Hotchkiss sendo empregado contra a *Zeplya*; e a Nordenfelt (neste caso uma metralhadora de 5 canos, semelhante em quanto ao mais ao modelo do almirantado inglez de 4 canos) contra a *Lestch*. O summario do resultado é como segue:

	Hotchkiss	Nordenfelt
Numeros de tiros disparados	230	900
» de balas no costado	34	107
» de balas no interior	170	41
» de balas atravessando as chapas	26	30
Fracturas na machina, caldeira, etc.	17	nenhuma
Numero das fracturas consideradas serias	4	»
Area de roturas nas chapas por penetração	334	126

O custo de 900 tiros Nordenfelt é avaliado em quasi o dobro dos 230 tiros dados com o Hotchkiss. A lancha alvo do Hotchkiss foi mettida a pique duas vezes durante as experiencias na presença do Grão-Duque Aleixo e officiaes da esquadra do Baltico; a lancha alvo da Nordenfelt não foi a pique.

Marinha allemã—Dous poderosos navios acabam de ser construidos na Allemanha: O *Oldemburgo* e o *Alexandrina*. O primeiro é um navio ariete; mede 75 metros de quilha, 18 de bocca e 11 de pontal; sua casamata é revestida de uma couraça composta de 33 cent. de espessura; consta o seu armamento de 6 canhões de 24 cent. na casamata, 2 de igual calibre no castello de prôa e 4 de 15 cent. na pôpa. Terá tambem 3 canhões revolvers de 7 cent. e duas peças de 8 cent. para escaleres de desembarques, um tubo lança-torpedos na prôa e tres na pôpa, installados para lançal-os por baixo da linha de fluctuação. Sua marcha será no minimo de 14 milhas.

O *Alexandrina* é um cruzador de aço e ferro; mede 68 metros de quilha, 12,5 de bocca, calado quando carregado 5 metros avante e 5,5 a ré. E' dividido em 8 compartimentos estanques. Duas machinas independentes, collocadas ao lado uma da outra na direcção da quilha, e capazes de desenvolver conjunctamente 2,400 cavallos, são alimentadas por quatro caldeiras cylindricas. A marcha será de 16 a 17 milhas por hora. O helice pode ser suspenso para o cruzador navegar a vela. E' armado com 10 canhões de 10,5 cent., um á prôa e outro á pôpa, 4 canhões-revolvers, e um tubo lança-torpedos.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 60, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Martins, ás 10 horas, no Arsenal de Guerra, de sapatos de vaqueta fabricados em Fernando de Noronha.

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 e 12 horas, á rua do Bom-Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas e obras de ouro.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Imperial n. 94, do terreno ahi sito.

Pelo agente Britto, ás 11 horas, á rua do Rangel n. 41, de predio.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 73, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Tuyty n. 13, de materiaes.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 6 horas, na Penha, por alma de Francisco Ferreira da Cruz; ás 7 horas, no convento de S. Francisco e ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Francisco Ferreira Junior; ás 7 horas, por alma de D. Carlota Michildes; ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de Antonio Alves da Fonseca; ás 6 1/2. no Rosario da Boa-Vista, por alma de Romualdo Antonio do Sacramento.

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor *S. Francisco*:

Domingos da Silva Torres, Julio J. Chaves, Rosa Velho de Vasconcellos, José Joaquim M. Borges, a senhora do alferes Bechman Joaquim da Silva Leitão.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 12 corrente, se extrahirá a loteria n. 123, em beneficio da igreja matriz do Limoeiro. No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 3ª parte da 39 loteria será extrahida a 15 do corrente; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio grade é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000.—A loteria 179ª serie B, corre a 13 do corrente.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39,

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 16 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23,

Mercado de S. José—O movimento do dia 7, foi o seguinte:

Foram retalhados 27 bois com 3,193 kilos, que foram vendidos de 600, 400 e 320 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 233$160.

Foram multados em 10$000 e suspensos por 8 dias os talhadores: Quintino dos Anjos Pereira por faltar 50 grammas em 4 e 1/2 kilos de carne, Luiz Moreira Gonzaga por faltar 100 grammas em um kilo de carne e João Baptista de Farias por igual falta e no mesmo peso.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 10 de maio 85 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 8 de maio:

Existiam presos 345, entraram 8, sahiram 14, existem 339.

A saber:

Nacionaes 300, mulheres 9, estrangeiros 11, escravos 19 —Total 339.

Arraçoados 320, sendo: bons 278, doentes 42. —Total 320

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Isidoro Felizardo da Silva.

Manoel Joaquim dos Santos.

Teve alta:

João Antonio Pio.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Oliuto Bastos, Rolim e Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 25 do mez proximo passado, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados nos mezes de fevereiro a março proximo passado. — Accuse-se a recepção e archive-se.

De 30 de abril, da Junta dos Corretores desta praça, dando sciencia á Junta do numero de transacções effectuadas pelos corretores. —Para o archivo.

De 2 do corrente, da mesma Junta, remettendo o boletim das cotações officiaes de 27 de abril a 2 do presente mez —Seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 109 a 119. -Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Paiva Valente & C., dito de Parente Vianna & C., dito de Pereira Carvalho & C., dito de Antunes & C., dito de Carvalho Cunha & C., dito de Mendes Lima & C.

Foram assignadas no dia 2 do corrente as cartas de matricula dos commerciantes Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso, de 26 annos de idade, natural desta provincia, e de Francisco de Mesquita Cardoso, de 34 annos de idade, natural desta provincia, associados sob a firma Cardoso & Irmão, com fabrica e fundição de ferro a vapor nesta cidade á rua do Barão do Triumpho.

DESPACHOS

Petições:

De Miguel José da Motta, Eduardo Dabeux, Candido C. Guedes Alcoforado e Augusto Pinto de Lemos, submettendo a registro os conhecimentos de pagamento do imposto de corretores geraes desta praça. Cada uma destas petições teve o despacho—Registre-se.

Dos agentes de leilões José Isidoro Martins, Thomaz José de Gusmão, Alfredo da Silva Guimarães, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, Joaquim Maximiano Pestana, Francisco Ignacio Pinto, José Domingues do Carmo e Silva e José Jacintho da Silveira. Idem, idem.—Seja registrada.

De Antonio da Cunha Pereira Brandão, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu caixeiro Virginio da Silva Fragoso.—Dê-se a baixa pedida.

De Antunes & C., para que se lhes transfira o livro diario em branco que fora sellado e rubricado para Antonio Francisco Corga.—Indeferida. Foram votos vencidos os Srs. deputados Olinto Bastos e commendador Lopes Machado.

De Manoel da Silva Peixoto, da cidade de Penedo, para que se registre a nomeação de seu caixeiro despachante João Florentino da Silva.—Deferida.

De Manoel Octaviano de Carvalho Pinto, José Pereira da Cunha e um commanditario, para que se arcive o contracto de sociedade em nome collectivo para com os dous primeiros e em commandita para com o ultimo, que celebraram sob a firma de Carvalho, Cunha & C., com o capital de 5:000$ para 10 conto o fundo em commandita de 10:000$ o commercio de fumos e artigos para fumantes. nesta praça, á rua do Vigario Tenorio n. 17.—Archive-se, na fórma da lei.

De Antonio Medeiros Carneiro, para que se archive o distrato da firma Carneiro & Irmão, da qual eram socios o supplicante e Manoel Medeiros Carneiro, ficando o ex-socio Antonio de posse dar estabelecimento e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Seja archivado

De José Faustino Porto, para que se registre o conhecimento do imposto de interprete do commercio.—Registre-se.

De Albino Antonio da Rosa, para que se registre a escriptura ante-nupcial que celebrara com D. Afra Maria do Rego, e a procuração que esta lhe passara para represental-a em seus negocios commerciaes. — Registrem-se e publiquem-se as clausulas da escriptura ante-nupcial.

Certidão do Dr. secretario, de não ter o corretor geral Francisco José de Oliveira Rodrigues cumprido o preceito do art. 9.º do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.—Finda a licença, passe-se portaria de suspensão.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 1/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodida de de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burgrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruse Successores, rua da Florentina n. 20 a caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publico a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação do Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Parteira examidade

D. Maria Lima de Cartro e Silva offerece as Exmas. familhas seus serviços na arte de sua profissão a qualquer hora e presta-se tambem para fora da cidade. Residencia rua Velha n. 83 —Bôa-Vista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Serinhãem

O MAJOR PRISCIANO DE BARROS ACCIOLY LINS E O SEU ABOLICIONISMO

Calumniado torpemente pelo major Prisciano de Barros Accioly Lins, que me havia imputado um crime atroz, qual o de fazer succumbir sob açoites o meu escravo Honorio, recorri aos meios francos, leaes e publicos afim de esmagar a calumnia e confundir o calumniador!

Assim, dirigi-me a cidade do Rio Formoso e apresentei ao juiz de direito interino da comarca Dr. Ignacio de Souza Gouveia e ao promotor publico Dr Francisco de Santiago Ramos, o alludido escravo, para que dessem-me testemunho, não só de que era falsa tão perversa imputação, como tambem que, nem sequer, se encontraria no escravo vestigios de haver sido seviciado!

Ao apresentar o escravo áquellas autoridades judiciaes, expliquei lhes o motivo que provocava meu procedimento mostrando-lhes a correspondencia do *Jornal do Recife* n. 70, firmada pelo majo Prisciano de Barros Accioly Lins na qual achava-se estampada a calumnia.

Cumpria defender-me, e eu procurei fazel-o com publicidade para ter o direito de apontar o major Prisciano como homem capaz de todas as torpezas!

Examinado o escravo Honorio e verificado que nenhum vestigio de castigo apresentava, enderessei á respeito cartas áquellas autoridades, obtendo em resposta o mais solemne desmentido ao major Prisciano!

Foram publicadas essas cartas no *Diario* e *Jornal do Recife* e o foram conjunctamente com um artigo em que eu provava que o major Prisciano sabe conciliar perfeitamente o *abolicionismo* com a calumnia, fazendo desta arma propria dos caracteres de baixa extração social meio de propaganda á idéa, com que tem especulado tanto!

Deffendendo-me por um modo tão publico, suppuz sempre que o aggressor da minha reputação, á semelhança do cão e a cuja bocca se prende uma couraça para impedil-o de morder, ficasse de todo amordaçado!

Enganei me e tive disto a prova lendo no *Jornal do Recife* de 22 do mez proximo passado uma verrina firmada pelo meu desleal aggressor.

O desespero de sentir-se confundido, esmagado diante dos documentos, que apresentei, levou o á ferir o caracter dos dignos juiz de direito e promotor publico da comarca do Rio Formoso julgando-os capazes de fornecer-me, menos dignamente, meios de defeza, já suppondo-os victimas de um artificio meu, que consistia em levar a presença delles, não o escravo Honorio, que *havia succumbido pelos açoites*, mas um outro escravo robusto e sadio!

Ninguem ousou até hoje suspeitar daquelles dignos magistrados, cuja probidade é reconhecida. Estava reservada esta misera tarefa ao major Prisciano, cujo cinismo arrasta-o a empregar as mais torpes medidas no intuito de, a todo transe, dar pasto ao seu espirito perverso!

Entretenho relações de amisade quer com o Dr. juiz de direito, quer com o Dr. promotor publico da comarca, do mesmo modo que entretenho as com outros cavalheiros, pois não vivo isolado da convivencia social egoisticamente vivendo para o *eu*, como faz o major Prisciano. Mas, nem essas relações simplesmente de cortesania, habilitavam-me á fazer-lhes um pedido menos conveniente, nem aquelles honrados funccionarios prestar-se-hião á transigir com o dever, que lhes assistisse.

Portanto, só a reputada malevolencia do *abolicionista assu'* do engenho Tinoco engendraria a injuria de suppor prevaricadores o juiz de direito e o promotor do Rio Formoso!...

E, tão contradictorio é o major Prisciano que, ao passo que ajuiza assim á respeito daquelles dous magistrados, procura por outro modo insinuar, que outro que não o escravo Honorio fora apresentado e examinaninado!

Recurso miseravel! Era o ultimo reducto, onde poderia a calumnia abrigar-se; mas baldado intento, ella ha de ser esmagada, onde quer que fuja. O escravo apresentado foi o *Honorio*, o mesmo que o major Prisciano havia denunciado ter succumbido sob açoites e não outro qualquer. Em Rio Formoso é muito conhecido esse escravo.

Pois bem; levando o aquella cidade afim de apresental-o ás autoridaces judiciaes, eu não o fiz á noite, mas em pleno dia e diante de todos. Já era conhecida a correspondencia do major Prisciano e sabia-se da razão pela qual ia ser apresentado aquelle escravo,

Ninguem poz em duvida a identidade do escravo. O proprio Dr. juiz de direito antes de fornecer o tal *documento gracioso*, procurou primeiro certificar se si o apresentado era ou não escravo Honorio. Para esse fim mandou chamar o capitão Carlos José de Siqueira, delegado em exercicio e commandante do destacamento de policia alli estacionado.

Pois bem. Foi sob a informação do capitão Carlos de Siqueira, de que o apresentado era o escravo Honorio, que esse escravo foi examinado pelo Dr. juiz de direito.

Porventura o capitão Carlos não conhecerá o escravo Honorio? Conhecendo o porque não declarou que era outro? não conhecendo-o, como prestou-se á affirmar que era o mesmo?

Eis afinal o juizo, que o major Prisciano forma do caracter do capitão Carlos de quem alias se diz amigo! E, para confundir de todo o major Prisciano faço um appello ao capitão Carlos, se porventura foi apresentado ao Dr. juiz de direito, não o escravo Honorio, mas um outro dizendo se este; venha o Sr. capitão Carlos á imprensa dar-me um desmentido solemne, ficando porem estabelecido que o silencio, daquelle, para cujo testemunho appello, importa o reconhecimento da torpe calumnia de que fui victima, e da indigencia moral. em que vive o que tenta morder a minha reputação! Deve ser muito valioso para o major Prisciano o testemunho de seu amigo o capitão Carlos de Siqueira!

Pois bem, invoco esse testemunho. Assim procedendo, continuo á trilhar o caminho largo, sempre distanciando me d'aquelles, que não escrupulisam em sacrificar a consciencia ás proprias paixões, as vinganças mesquinhas aviltadoras de caracter humano.

Eu comprehendo bem a razão, porque o major Prisciano está cheio de iras contra mim.

Tendo fugido o meu escravo Honorio e refugiado-se nas mattas do engenho *Tinôco*, bem contra a vontade do proprietario desse engenho tive de mandar captural-o.

Julgando-se offendido com este meu procedimento, tratou o major Prisciano de engendrar um trama infernal, capaz de comprometter-me sériamente, se por ventura não se houvesse frustado!

Consistio o trama em denunciar pela imprensa, que eu havia feito *succumbir sob açoites* aquelle escravo isto ao mesmo tempo que mandava reduzil-o por seus sequazes afim de embarcal-o para o Ceará! D'est'arte com o facto do desapparecimento do escravo, não podendo eu apresental-o e provar assim minha innocencia, sobre mim recahiram graves suspeitas de crime imputado!

Felismente, porém, foi burlado o plano, desde que não conseguio-se o furto do escravo, por ter eu sido avisado do que pretendiam fazer! Então, foi-me facil pulverisar a calumnia como o fiz apresentando o alludido escravo ás autoridades judiciaes de Rio Formozo.

Por ahi avalie o publico de quanto é capaz o major Prisciano! Para dar parte aos sentimentos de vingança contra qualquer inimigo não recua nem trepida na escolha de meios!

Mas, como todo inimigo cobarde, falta-lhe sempre coragem, para atacar de frente!

E' por isso que, quando insulta pela imprensa, usa sempre meias palavras, phrases capciosas, termos, equivocos envolvendo suas insinuações no vago, no anonymo de consta!

Nesse mesmo mizero aranzel publicado no *Jornal do Recife* de 22 do mez proximo passado e á que agora respondo, vem elle ainda cheio da lama com que enchafurdou-se, quando calumniou me, dando a perceber que ha dous annos um outro escravo meu succumbio sob açoites!

Si á que alude o *abolicionista* de Tinôco. E' o escravo Ricardo, que S. S. mandou apresentar, ha dous annos, ao Dr. juiz de direito do Rio Formozo.

Era então juiz de direito daquella comarca o finado Dr. Paulo Martins de Almeida, que ao ser-lhe apresentado o escravo, mandou-m'o trazer por intermedio do tenente Antonio José Pimentel Junior. Esse escravo não morreu; ainda hoje está fugido, e, ninguem melhor do que o major Prisciano, sabe disto, pois que o acoita conjunctamente com outros nas mattas de seu engenho Tinôco!

Isto é publico e notorio!

Se o escravo Ricardo houve se succumbido sob açoite, como procura fazer crer o major Prisciano, não se passaria em segredo esse crime por tanto tempo, só agora sendo denunciado!

Que crimes tenho eu commettido, crimes atrozes como o major Prisciano annuncia pela imprensa?!

Delate-os, denuncie-o ás autoridades da comarca narre-os pela imprensa provocando contra mim a animadversão publica, mas não o faça valendo-se da calumnia em cujo manejo é tão habitual e destro! Faça-o com a responsabilidade propria, que eu protesto perdoar-lhe a injuria que me irrogar uma vez que consiga provar que tenho commettido crimes! Provoco o, se é que tem um resto de brios, que não faltem nos momentos graves ainda criaturas mas cynicas, á que deixe a dubiedade de expressão e com clareza publique quaes os crimes que tenho praticado, sob pena de não aceitando este repto, ser tido como calumniador, vil e infame!

Mas da cobardia de aggressor da minha reputação só posso esperar a fuga...

Continue o major Prisciano á lançar mão de todos os meios para a propaganda de *seu abolicionismo*. Faça das mattas de seu engenho valhacouto de escravos fugidos, mande reduzil-os nas senzallas e embarque os para o Ceará, emfim levante contra os agricultores a campanha de insulto, da calumnia e da diffamação!

Proceda assim que não faz mais do que pagar uma grande divida aos escravos!

Ninguem mais do que o abolicionista de *Tinôco* especulou com os servicos, arrancou lagrimas e fez gemer sob o azorrague ao infeliz captivo!

E não vai muito longe o tempo em que elle, depois de ter contractado a libertação de seus escravos em troca de uma locação de serviços, e cruelmente castigou a um, que fugio por não poder respeitar mais a *docilidade* de seu bemfeitor!

Refiro-me ao que succedeu com o escravo Hypolito, cuja venda foi tentada pelo seu proprietario já depois do contracto; e porque não conseguisse effectual-a, bem caro teve o infeliz que expiar a fuga supportando pesados ferros!

Termino aqui, protestando não voltar mais á imprensa para occupar-me do major Prisciano dando-lhe resposta as suas sandices malevolas!

Em um caso não recuarei e será se, abandonando o charco da diffamação, vier com a responsabilidade da lei, provar que sou criminoso.

Fora deste terreno, atiro ao desprezo o meu aggressor, do mesmo modo que se lança sobre uma esterqueira um animal immundo!

Desculpe-me o publico esta aspereza de linguagem! Ha chaga que só se cauterisa com ferro em braza.

Engenho Jacirú, 2 de maio de 1885.

Francisco Manoel de Souza e Oliveira.

As palestras do Exm. Sr. conselheiro Avila

IV

Não nos demove do firme proposito que estamos, de continuar a expor a nossa opinião acerca dos negocios do exercito, esse zumbido que por ahi se ouve de que não somos ouvidos, nem seremos attendidos pelos altos poderes do Estado. Se isso é feito no intuito de esfriar o nosso louvavel empenho de irmos ao termo de nossa jornada, é trabalho perdido; o nosso desejo está superior a qualquer tentativa em sentido opposto. Se, porém, esse manejo de *armas surdas* não passa de simples presumpção, nascida d'essa descrença de que já tratamos em nosso primeiro artigo, não tem razão de ser presentemente, salvo se a confiança que temos na pessoa do Exm Sr. conselheiro Avila, não é inspirada pela sua expontanea dedicação á causa do exercito, e expressa vontade de promover os meios de vida de que tanto carece a classe militar.

Dado este pequeno cavaco á quem d'elle merecer, vamos adiante com nossas considerações.

O quadro dos officiaes generaes, por seu anachronismo, merece uma diminuta reforma na parte relativa aos respectivos postos; damos, pois, nossa opinião a respeito.

O posto de brigadeiro, póde ser mudado para o de—general de brigada: o de marechal de campo, para o de—general de divisão: o de tenente general, para o de—general do exercito: e o de marechal de exercito, para o de—marechal do Imperio.

O exercito deve contar que todo seu pessoal esteja capaz de passar, de um momento para outro, do quartel de paz para á tenda de guerra; de mover-se com promptidão, e supportar com abnegação e patriotismo, todas as contrariedades e privações que se encontram constantemente na vida activa em operações á frente do inimigo; nestas circumstancias, o exercito não póde prescindir de ter á sua frente todos os seus chefes e officiaes. E porventura, o official que tem attingido a idade de 70 annos está no caso de bem desempenhar as funcções de seu posto, ainda mesmo em tempo de paz? nos parece que não: e qual o meio de fazel-o ir descançar no centro da familia, e gozar o fructo de seus longos annos de serviço? a reforma, ex-officio, e nos termos da lei porque, não sendo a reforma obrigatoria, elle permanecerá em exercicio effectivo emquanto vida tiver! A' primeira vista, parece, que o official, em taes condições, permanecendo na primeira classe, nada influe no bom desempenho do serviço publico, nem prejudica a sorte de seus camaradas; o contrario pensamos, e sem rodeios, iremos em direcctura á causa de nosso desprevenido pensamento.

A idade que frisamos, parece sufficiente para considerar-se o intellecto humano enfraquecido, e por consequencia, incapaz de acção governamental; o physico em seu todo alquebra-se, e requer repouso permanente; portanto, o militar que tem alcançado essa avançada idade, e que possa, por aberração da natureza, desmentir este nosso juizo, deve, ao menos, para que não seja taxado de egoista, deixar o lugar á outrem, que tenha aspirações, e que por encontrar esse embaraço no accesso aos postos superiores, venha a *marcar passo no mesmo terreno*, por longos e indeterminados annos.

Sabemos, que esta nossa idéa não só é antipathica como odiosa; mas, o que havemos de fazer, se nossa vontade é mostrarmos as causas primordiaes de apathia que se vê no exercito, olhado por qualquer face?! valha-nos a consciencia, que nos defende de qualquer juizo contrario ás nossas boas intenções.

Passamos a outro ponto de nossas considerações, não menos importante.

A inspecção phisica, de cinco em cinco annos, a todos os officiaes da primeira classe do exercito, é providencia que não padece duvida sobre as vantagens para o serviço e interesse proprio do official que fôr julgado apto.

Não aventamos esta idéa por espirito de novidade; não, vemos officiaes que, se forem inspeccionados de saúde, provavelmente passarão á segunda classe, deixando que suas vagas sejam prehenchidas por quem melhor possa desempenhar os deveres do posto.

A realisar-se esta nossa idéa, principalmente nos corpos das tres armas, veremos commandantes podendo montar a cavallo, majores que possam ter actividade propria d'um fiscal, emfim, até generaes que possam subir e descer escadas sem auxilio do—corre-mão.....

A legislação militar, se não é um cahos, assemelha-se ao labirintho de troia, tal é a difficuldade de encontrar-se, de momento, qualquer disposição que não tenha a contrdita pouco depois.

Cunha Mattos e Titára não concluiram seus trabalhos sobre legislação militar. O habil conselheiro Dr. Amaral fez o possivel para dar á classe militar um trabalho completo, porém, o cançaço, ou sérias difficuldades, o fizeram paralisar.

A synopse da mesma legislação, pelo Sr. Nascimento Silva, releve nos dizer, está eivada de lacunas e imperfeições. O que ha de moderno e positivo são as ordens do dia da repartição do ajudante general, e nestas mesmas muitos avisos, decisões ou consultas não-apparecem. Emfim, se o governo nomeasse uma commissão de escolhidos officiaes para confeccionar um trabalho desta natureza, mas, trabalho que não désse maior ainda a quem compulsasse a legislação para qualquer esclarecimento, satisfaria uma das maiores necessidades da classe militar.

A arma de infantaria acaba de receber uma ordenança portugueza para a sua instrucção pratica. A anterior, em uso, era da mesma nacionalidade, e os corpos já trabalhavam regularmente por ella; e em nossa opinião, em sentido alguma melhorou o exercito com a nova acquisição, pois não se presta á actual organisação, nem á desejada reorganisação.

Por tratarmos desse assumpto, que aliás nos merece attenção, seja-nos licito dizer, que não nos parece digno a muitos de nossos officiaes de reconhecidas habilitações, adoptar-se uma instrucção estrangeira, a guisa de—preparado medico—porque, esses officiaes em commissão, temos certeza, apresentariam um trabalho completo á todas as exigencias da tactica moderna, com os principaes preceitos de instrucção pratica, desde a formatura de companhia, ás grandes e importantes evoluções de batalhões, brigadas e divisões.

Por hoje basta. Em nossos seguintes numeros trataremos de formações, rancho geral das praças e transferencias de officiaes, sem que sejam por conveniencia do serviço.

Muito, ainda, se nos offerece dizer com relação ao exercito e á classe militar.

Recife, 9 de maio de 1885.

Os veteranos.

Directorio democratico

MANIFESTO AOS NOSSOS CONCIDADÃOS CORRELIGIRNARIOS

O directorio democratico da provincia deliberou nomear uma commissão permanente de cinco membros, tirados dentre si, para a direcção politica e economica do partido democratico.

Os abaixo assignados foram os nomeados para tão honrosa e difficil commissão.

Todos os nossos amigos e toda a provincia sabem o que determinou este acto do directorio.

Este confiou sempre a sua direcção na actividade e patriotismo provado do seu prestimoso e prestigioso presidente effectivo e chefe, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, e todas as vezes que se reunio para deliberar sobre qualquer assumpto politico —foi sempre para mais uma vez aprender as lições da grande experiencia politica, que este lhe prodigalisara, manifestando, de continuo, actos de admiravel e inexcedivel desprendimento. Com o fallecimento deste magnanimo cidadão, o directorio democratico, sem esta grande força directora com que sempre contou, teve necessidade de estabelecer um centro de apoio e direcção para o seu partido, que de prompto podesse tomar qualquer medida, receber qualquer reclamação —de interesse politico ou economico.

Para esta honrosa e difficil commissão, repetimos, fomos escolhidos.

Não nos era dado recusal-a sob pretexto algum; porque somos politicos convencidos da grande idéa, e não podemos ser os juizes do nosso merecimento e aptidão.

Estamos, portanto, ao serviço dos nossos concidadãos e correligionarios.

Séde da commissão permanente do Directorio Democratico, á rua do Duque de Caxias n. 50, em 6 de maio de 1885.

Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.
Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Francisco Faustino de Britto.
José Climaco do Espirito Santo.

Saudade

NO SETIMO DIA DO FALLECIMENTO DE RAUL FAUSTINO FERREIRA LIMA

A' Fernando Lima

Era um talento indomito o Raul
Tinha no craneo um que dos murmurios
Das rajadas febris do vento sul...

Eram os frescos vendavaes sadios
Que já turbilhonavam-lhe na mente
Co'a força collossal dos grandes rios

Em suas cheias era a lava quente
Das modernas idéas luminosas
Que hão de limpar a patria do indecente...

Como amigo elle tinha bondadosas
E boas phrases limpidas, serenas,
Dos collegas nas *rodas* caprichosas.

Nas suas faces juvenis, morenas
Não me lembro de ver a hypocondria...
Nem indicios da raiva e dôr e penas...

Parecia-me feito de alegria
Não lucrara uma só inimisade
Das palestras joviaes de todo dia...

Por isso eu que admiro, com verdade,
Esses rasgos, que encontram-se potentes
Nos corações leves da mocidade;

Eu que sei dar apreço aos imponentes
Aos sentimentos cheios de pujança
De uns lampejos mirificos, patentes;

Eu que via uma lucida esperança
N'aquelle amigo intrepido e constante,
Que hoje no chão do tumulo descança;

Não me posso furtar de, neste instante
Dizer n'uns versos feitos sem vaidade
Por entre os prantos de uma dor cortante

Que tambem sinto o peso da saudade...

A. Costa Filho.

A' minhas Filhas

A inda que distante, minha filha,
D escanca meu olhar no berço teu
A nciosa por te ver—flor melindrosa,
L yrio dos vergeis puros do céu!
G uardo contra o peito teu retrato,
I riado de empyricos relevos,
Z elando com sublime fanatismo
A ti qu'es na vida meus enlevos!....

Côrte—Setembro de 1884.

* *
*

H ora feliz aquella em que nasceste
E ntre os risos primeiros da matina!
R obusta, alegre o intelligente,
S ob indicio feliz de feliz sina...
I magina filhinha—si eu podesse
L igeiro pelo espaço tranzitar;
I ria as entranhas do infinito
A aurora de tu'alma conquistar!...

Recife, 28 de fevereiro de 1885.

BILISARIO PERNAMBUCO.

O Dr. Eutropio e o Tempo

Ao lermos o *Tempo* de 28 de abril proximo passado, não foi-nos possivel deixarmos de vir á tribuna universal protestar bem alto contra as inverdades contidas em um communicado relativamente ao Srs. Dr. Eutropio Pereira de Farias e capitão Antonio de Lemos Vasconcellos.

O facto que motivou a diligencia alludida naquelle communicado é tão notorio que ninguem ousará contestal-o. E se não realisou-se a vistoria é porque a pessoa que devia ser vistoriada levada por sentimentos pudibundos, declarou que a denuncia não era exacta.

Não é exacto que o Sr. capitão Lemos fosse o denunciante; isso affirmamos em abono da da verdade e provocamos a quem prove o contrario.

E' inexacto que o Sr. Dr. Eutropio tinha deixado em qualquer tempo de cumprir os deveres de orgão da justiça publica.

O anno passado, não podemos precisar o mez, no lugar Maria Clara, e duas leguas desta cidade, uma escrava do Sr. João Forencio altercou com outra escrava do Sr. Macambira, foram as vias de facto, e disto resultou um levissimo ferimento. O subdelegado de então, Joaquim de Oliveira Mello com o respectivo escrivão compareceram ao referido lugar e não tirou-se inquerito por julgar-se apparente o delicto cujo termo foi lavrado.

Disto só foi sabedor o Sr. Dr. promotor pela publicação que nos chamou a imprensa.

Não é verdade que o Sr. Dr. Eutropio, depois que fôra para aqui removido, tenha advogado fora de sua comarca; e disto temos tanta convicção que avançamos a dizer que ao Sr. Indignado é impossivel publicar um só documento onde esteja assignado o promotor desta comarca como advogado em outra.

E' revoltante ainda a calumnia que mandaram publicar no *Tempo* de 24 do mez passado, dizendo-se que o Sr. capitão Vital prendera e esbordoara um conservador no dia 18 por occasião de uma ovação ao Sr. Dr. Gaspar de Drummond; e provocamos aos Srs. chefes conservadores, alferes Manoel Rodrigues Porto, Antonio da Silva Florencio e outros conservadores como os Srs. capitão Claudino Augusto de Lagos, Antonio Ferreira da Silva França nos quaes, cremos predominar sentimentos de dignidade que venham a imprensa desmascarar-nos, caso estejamos declamando.

Caruarú, 3 de maio de 1885.

Professor, *José Vidiciano de Mello.*
Pedro Antonio de Souza Barros.

Circular ao 5º districto eleitoral

Commissão permanente do directorio democratico, 8 de maio de 1885

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da commissão permanente directora do mesmo partido, tendo recebido do respectivo directorio a incumbencia de, ouvidas as influencias politicas do 5º districto eleitoral, apresentar um candidato democrata á futura eleição geral que alli se tem de proceder a 7 de junho proximo, pela vaga aberta por aquelle districto pelo fallecimento do chefe do partido democrata da provincia, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, tem a honra de apresentar ao eleitorado liberal do mesmo como candidato á dita vaga, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, por ser este o candidato que melhores adhesões tem no referido districto.

Os abaixo assignados esperam da dedicação de V. S. o seu voto e todo o seu esforço para a eleição do mesmo cidadão, que tanto se tem distinguido em dedicação á causa publica liberal.

De Vv. Ss. —amigos e correligionarios.

Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Francisco Faustino de Britto.
José Climaco do Espirito-Santo.

Uma habil operação de chirurgia.

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação chirurgica praticada, ha pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa: mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se em certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensação de « vazio » no mesmo orgão, a qual causa um máo estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagravel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estogomo, augmenta em vez de fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta: e as mãos e os pés tornam-se viscosos, achando-se cobertas de um suor frio. O doente sente-se sempra cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel e o seu espirito não vê senão tristes presagios. Quando se levanta bruscamente de um posição horizontal, sente vertigens, uma especie de tontura na cabeça e uma sensação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre; e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade. Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas adjuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, porque a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, porque de mil casos ha novecentos e noventa e nove, nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente Dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz contra esta affecção é o « Xarope Curativo de Seigel », preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17. Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Demingues Vieira & C., João Luiz Alvez Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro, & C. Fonseca e Alves, e em Sam Simão de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco: em Pernambuco, Bettencourt e C.,

ILEGÍVEL

Bartholomeo & C., G. Braz dos Santos & C., e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Idependencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú, Josę Lourenço da Silva.

Ataque se a origem e não os symptomas

N. 362

Devêmos nos lembrar que os symptomas são as provas da luta da natureza com a molestia. Disse-nos que as forças animaes estão lutando com o veneno occulto. Auxiliem-se e fortifiquem-se com esse restaurativo natural e soberano chamado a — Salsaparrilha de Bristol e o resultado não será duvidoso.

Nenhuma doença póde resistir a essa poderosa alliança. Se o inimigo se acha derramado pelas veias, este grande detergente o busca e o desaloja dellas. Concluido isto, a tosse que indica a tysica, as chagas que denotam a presença das escrofulas, os terriveis padecimentos do corpo e do espirito inherentes a um estomago achacado, e o estado preternatural do ventre, desapparecem para logo e logo.

Este puro e poderoso tonico e alterativo vegetal e antyseptico; limpa, regula, fortalece e vigorisa toda a organisação interior e a cura é completa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Dr. Pontual mudou seu gabinete medico cirurgico para a rua do Commercio n. 48, 1.º andar. Entrada pela rua do Torres.

Conferencia politica

Tendo de fazer uma conferencia publica sobre assumpto politico, no domingo 10 do corrente, na cidade de Nazareth, peço ao independente eleitorado da comarca, sem distincção de cores politicas, que se digne de honrar-me com a sua presença no pateo da matriz d'aquella cidade, pelas 4 horas da tarde.

Recife, 4 de maio de 1885

Democrito Cavalcante.

Internato Pernambucano

N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das lingas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M A. Vianna.

HOTEL PETROPOLIS
EM PALMARES

No domingo 3 de maio será aberto ao publico. Está collocado no alto da estação de *Una*, onde o ar é puro e a vista magnifica. Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento têm uma uma hora de demora que poderão passar no estabelecimento onde ha bilhar e outros jogos.

Os proprietarios declaram que só ha hospedarias para familias e pessoos moralisadas.

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2º andar. Funccionaião tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e studantes.

Paris
Hotel du Brasil e du Portugal
rua Montholon 30

Luiz Lapirre, estando de novo na administração de seu hotel, participa e convida os seus antigos freguezes a quem pede sua valiosa protecção.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Formicida capanema

O mais conhecido e acreditado
Exterminador das formigas saúvas
Em latas de 1 e 4 litros
Vende-se no deposito
6 — Largo do Corpo Santo — 6
Guimarães & Valente

COMMERCIO

Praça do Recife, 9 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, ávista, 1/4 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, ávista, 17 3/4 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Paris ávista, 534 rs. o franco, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 8	227:199$333
Idem de 9	30:121$759
	257:331$092
RECEBEDORIA—De 1 a 8	9:687$073
Idem de 9	3:434$422
	13:121$495
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 8	25:282$974
Idem de 9	3:239$073
	28:522$047
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 8	2:282$974
Idem de 9	1:457$639
	3:740$613

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmatica e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors
22 - RUA DA CRUZ 22
(RECIFE)

O cirurgião dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade ao estudo de febres, molestias de peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.

APPARELHO TELEPHONICO N. 156

CURSO DE DIREITO NATURAL E PUBLICO
POR
Clovis Bevilaqua
A' rua do Visconde de Albuquerque n. 36

Medico e parteiro

Dr. Souto Maior, medico effectivo do Hospicio de Alienados tem sua residencia na rua Nova n. 23 (esquina da Cambôa do Carmo), onde dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde.

Trata de molestias internas, nervosas e de senhoras, e applica a electricidade no tratamento de paralysias, e nevroses, rheumatismos, nevralgias, debilidades, dormencias, caimbras e outras molestias do systema nervoso.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gólitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes
Haupt Gebrüder
EM RIO DE JANEIRO
Para informações dirijam-se a
Pohlman & C.
Rua do Commercio n. 10

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 11 á 16 de maio de 1885
Algodão em rama, 506 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 9 de maio de 1885.
Os conferentes,
Manoel A. R. Pinheiro.
S. de A. Bredorode.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 7 de abril de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:
Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 20 volumes com 1,914 kilos de metal velho; C. P. de Lemos 150 fardos de trapos e 50 toneladas de ossos.
— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 1,030 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado e 130 couros salgados com 1,560 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Francolin*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente; F. A. de Azevedo 400 barricas com 32,100 kilos de assucar branco; T. de Azevedo Souza 200 ditas com 16,500 ditos de dito.
— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:
Para o Pará, T. de Azevedo Souza 300 barricas com 19,330 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Pará*, carregou:
Para o Pará, J. B. de Carvalho 6 barricas com 200 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 170 ditos de dito branco; F. M. da Silva & C. 10 caixas oleo de ricino.
Para Manáos, P. Alves & C. 14 barricas com 630 kilos de assucar refinado.
Para o Ceará, J. M. Dias 7 caixas com 238 1/2 kilos de rapé.
Para Maranhão, Felinto Leão 8 caixas oleo de ricino.
— No vapor nacional *S. Francisco*, carregou:
Para Bahia, A. Lopes & C. 50 saccas com 3,780 kilos de algodão.
Para Aracajú, F. S. Pires Ferreira 4 caixas cajurubeba.
— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL.
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro
Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apetite.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.
Recife

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

— O vinho de Bellini fortificante, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres palidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio.

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Carangá	3:101$824
Tacaruna	1:273$000
Bujari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:605$000
S. João	1:530$240

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 61

2ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 15 do mez corrente, serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca G R & C—Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 18 de junho de 1884, contendo uma botija de barro ordinaria pesando 5 kilos.

Marca H N & C.—Uma caixa n. 22, idem, no vapor inglez *Lemnos*, idem em 14 de março de 1883, contendo 28 kilos de quadros annuncios e cartões de duas côres.

Marca M N em cima e C & C em baixo — Uma caixa n. 209, idem, em 27 de dezembro de 1884, contendo 115 kilos, peso liquido de annuncios e folhinhas de mais de uma côr, abandonadas aos direitos por H. Stolzembach & C.

Armazem n. 4

Marca J S L F—Uma caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Sully*, idem em 10 de fevereiro de 1883, contendo 2 laminas de vidro com aço, tendo uma 72 decimetros quadrados e outra 12 decimetros quadrados.

Armazem n. 5

Marca W H & C—Uma caixa n. 5764, vinda de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, idem em 22 de agosto de 1883, contendo 10 kilos de quadros annuncios de mais de uma côr.

Marca X—Um volume sem numero, idem idem idem em 25 idem idem, 40 kilos de ferro batido em obras não classificadas.

Marca diamante no centro B & C e ao lado P—Uma caixa n. 5, idem idem no vapor inglez *Alice*, idem em 6 de outubro idem, contendo 5 kilos de quadros annuncios de mais de uma côr, uma peça de ferro batido em forma de quadros com caixinha de musica.

Marca diamante no centro 684 – Uma dita n. 1, idem idem no vapor inglez *Memling*, idem em 27 idem idem, contendo 10 latas com fumo desfiádo para cigarros, pesando 3 kilos.

Para Aracaty, Maia & Rezende 700 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 9

Hamburgo—Lúgar noruegense *Ideal*, capitão John Gyner, carga varios generos.
Wester-Indies—Brigue norueguense *Hardi*, capitão L. Nelsen, em lastro.
Barcelona—Polaca hespanhola *Nuevo Copernicoe*, capitão A. Barbacham, em lastro.
Liverpool—Barca ingleza *Petitcodiac*, capitão J. P. Fteeves, carga assucar.
Bahia e escala - Vapor nacional *S. Francisco*, commandante Joaquim da Silva Pereira, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Paraense	de New-York	hoje
Patagonia	da Europa	hoje
Tamar	da Europa	amanhã
Advance	do sul	amanhã
Manáos	do norte	a 12
Trent	do sul	a 14
Finance	de New-port-News	a 15
Warrior	da Europa	a 15
Ceará	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 18
Mondego	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Magellan	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
La Plata	do sul	a 29

Em continuação no trapiche da companhia Pernambucana

Uma ancoreta apprehendida no presidio de Fernando, contendo 23 litros de aguardente de canna.

Uma barrica idem idem, contendo 44 1/2 kilos de assucar bruto.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de maio de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel d'esta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de José Soares Fernandes de Oliveira me foi dirigida a petição seguinte:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel. —José Fernandes Soares de Oliveira, senhor e possuidor da casa terrea n. 231 da rua Imperial da freguezia de S. José desta cidade, como mostra o documento sob n. 1, quer fazer citar por editos a Antonio Gonçalves de Azevedo, senhor e possuidor da casa terrea n. 229 da mesma rua, como mostra o documento sob n. 2, para na primeira audiencia d'este juizo ver justificar o seguinte:

« 1.º, que pertencendo as duas casas a José Ignacio Ferreira Rabello, este antes de vender a casa n. 229 ao justificado, tapou a janella do oitão do sul, e tapou o muro do quintal que communica com o da casa n. 231, acabando assim com ditas servidões de ar, luz e sahida para a travessa das Formosas pelo quintal da ultima, como mosrra o documento sob ns. 3 e 4;

« 2.º, que tendo o justificante comprado ao mesmo Rabello, em 12 de fevereiro do corrente anno, a casa n. 231 e sem mais servidões, porque desde janeiro de 1883 que o proprietario commum as extinguira, mandou Antonio Augusto Pereira da Silva, procurador do justificado, maliciosamente restabelecer as servidões, esbulhando assim o direito de justificante e perturbando a posse que tinha exclusivamente no quintal de sua casa, que segundo a escriptura da compra, limita-se pelo fundo com casas do Barão de Limoeiro.

« N'estes termos requer, provado quanto baste, seja reintegrado ao seu antigo estado, com todas as perdas, damnos e lucros que se liquidarem, pelo que só protesta tratar dos pontos em questão, e outrosim, citado para jamais *ad futurum* tornar a incommodar ao justificante, sob a pona da lei que lhe for arbitrada, visto não se ter conciliado, como o mostra o documento sob n. 5.

« Quer outrosim justificar a ausencia do justificado para ser a citação feita por editos, por não se achar no imperio e por não deixar procurador, porque o da firma só tem poderes para os interesses da mesma, e indevidamente veio protestar no juizo conciliatorio sem competencia para tal.

« Pede deferimento.—E. R. M.

« Recife, 24 de abril de 1885. — O advogado, Manoel Francisco de Barros Rego »

Estavam duas estampilhas de 200 réis cada uma, legalmente inutilisadas, na fórma da lei.

« Despacho

« Distribuida, como requer, e designo para a justificação da ausencia a primeira audiencia.

« Recife, 4 de abril de 1885.—Ribero. »

« Distribuição

« A. M. Pinheiro. Recife, 4 de abril de 1885. —Horacio Pires. »

E mais se não continha em dita petição, depois do que tendo o supplicante justificado com testemunhas a ausencia do supplicado, subiram os autos á conclusão do Dr. juiz de direito do civel, que proferio n'elles o seguinte despacho:

« Procede a justificação; expeça-se o edital com o praso de 30 dias.

« Recife, 4 de maio de 1885.—Joaquim da Costa Ribeiro. »

Em virtude pois deste despacho se passou o presente, pelo qual cito o mencionado Antonio Gonçalves de Azevedo para no praso de 30 dias, depois da publicação d'este, vir a juizo allegar o que tiver sobre a petição acima transcripta, sob pena de revelia.

E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de maio de 1885.

Eu, Antonio Borges Leal, escrivão, subscrevi.
Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Capitaniá do porto

Pela capitania desta provincia se faz publico a todos os interessados que, para o exacto cumprimento dos arts. 70, 71, 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias de 1846 e fiel observancia do art. 460 do codigo do commercio, faz-se mister que compareçam a repartição, apresentando os titulos de posse e mais papeis. Segundo o aviso do Ministerio da Marinha de 25 de fevereiro de 1885, baseado na consulta do conselho naval de n. 5262, de 13 de fevereiro, todas as embarcações que navegam nos portos, rios e lagôas do imperio devem ser matriculadas, quer se empreguem no trafico, quer se occupem tão somente no serviço dos respectivos proprietarios, quer finalmente se prestem apenas para o recreio dos proprios donos.

A applicação do art. 76 é extensivo á canôas de um só páo. Fica fixado o prazo de 30 dias para o cumprimento do presente edital, findo o qual estarão incursos nas penas estabelecidas no regulamento vigente.

Capitania do porto de Pernambuco, 16 de abril de 1885.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Capitania do porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faço publico para mais esclarecimento do edital que trata do arrolamento das embarcações pequenas do trafego do porto, sem que seja apresentado o competente conhecimento do imposto municipal, de conformidade com a doutrina do aviso de 15 de dezembro de 1860. Será fixado o prazo de 30 dias.

Capitania do porto de Pernambuco, 18 de abril de 1885.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO
Torres Bandeira

No dia 22 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, a quem mais der, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial:

Afogados

Casa terrea, á travessa dos Remedios n. . ., com 7 metros e 50 centimetros de vão, 12 metros e 90 centimetros de comprimento, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, gabinete ao lado, cosinha fóra, copiar, quintal murado na frente e portão de ferro, edificada de pedra e cal, no centro do terreno, avaliada em 2:000$000, pertencente a Antonio Menclio Cordeiro de Gusmão.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 5 A, com 6 metros e 15 centimetros de vão, 3 metros e 15 centimetros de fundo, 3 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, com arvores de fructo, de pedra e cal, avaliada em 400$000, pertencente á Lourenço Gomes de Oliveira.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 7, com 3 janellas de frente, 1 porta no oitão, 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 55 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha interna, avaliada em 300$000, pertencente á Rita Felicia de Menezes.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 17, com 3 janellas de frente, portão ao lado, 6 metros e 90 centimetros de vão, 17 metros e 30 centimetros de fundo, 3 salas, 4 quartos, cosinha fóra, quintal grande, em aberto, de pedra e cal, em solo foreiro, avaliada em 200$000, pertencente á Olympia Sebastiana Cavalcante.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 57, com 2 portas de frente, 4 metros e 10 centimetros de vão, 10 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto com repartimento de madeira, cosinha interna, quintal em aberto, de pedra e cal, em solo foreiro, avaliada em 150$000, pertencente á Jacintho José de Sampaio.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 70, com 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 3 metros e 80 centimetros de vão, 11 metros e 90 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, 1 telheiro e terreno ao lado, quintal grande, em aberto, avaliada em 150$000, pertencente á Horacio Leopoldino de Fonseca.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 247, com porta e janella de frente, 3 metros e 50 centimetros de vão, 10 metros e 35 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, avaliada em 100$000, pertencente á João Luiz Vianna.

Casa terrea, á estrada do Giquiá á Jaboatão n. 1, á rua do Castello, com 4 metros e 40 centimetros de frente, 10 metros e 45 centimetros de fundo, 2 portas de frente, porta e janella no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto, avaliada em 100$000, pertencente ao padre Joaquim de Farias.

S. José

Casa terrea, á rua Imperial n. 19, dividida em duas, tendo cada uma 3 metros e 5 centimetros de vão, 8 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal cercado, avaliada em 150$000, pertencente á José Adriano de Mello Dutra.

Graça

Casa terrea, sita no becco de Santo Amaro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 janellas e 1 porta nos oitões, 7 metros e 40 centimetros de vão, 19 metros e 95 centimetros de fundo, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 2 quartos externos, sitio com cerca nativa, cacimba e diversas arvores fructiferas, construida de pedra e cal, em solo proprio, avaliada em 3:000$000, pertencente á Feliciana Victoria da Cunha.

Varzea

Casa terrea, no largo da Matriz, construida de novo, com 4 metros e 50 centimetros de vão, 13 metros e 5 centimetros de fundo, 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal grande, em aberto e um terreno ao lado cercado na frente somente, avaliada em 600$000, pertencente á Alfredo dos Santos Almeida.

Recife, 1.º de maio de 1885.

O solicitador da Fazenda Provincial.
Philomeno G. Correia de Araujo.

SOCIEDADE Beneficente dos Artistas Olindenses

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido a todos os associados á comparecerem hoje na séde desta sociedade, ás 10 horas do dia, afim de realisar-se sessão de assembléa geral, para tratar-se de negocios de palpitante interesse social.

Secretaria da sociedad Beneficente dos Artistas Olindenses, 10 de maio de 85.—O secretario,
Adelino Guimarães.

IRMANDADE DE
S. José d'Agonia. erecta no convento do Carmo

De ordem do Sr. provedor, convido pelo presente a todos os nossos irmãos em geral á comparecerem no consistorio desta irmandade domingo 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de cumprir-se o disposto no art. 48 de nosso compromisso.—O secretario,
M. M. Capitão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13. loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Olinda

Arrenda se um sitio de coqueiros na enseadinha do Rio-Doce, patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Olinda, por espaço de tres annos, perante a mesa regedora da confraria, a quem maior preço offerecer, sob a base de 60$000 annuaes obrigado o arrematante a concertar a casa do sitio e plantal-o durante o tempo com 200 pés de coqueiro; quem pretender compareça competentemente afiançado no consistorio da mesma igreja no dia 7 de junho proximo vindouro pelas 11 horas da manhã.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

A direcção tem resolvido recommendar na proxima reunião dos accionistas em Londres, no dia 27 do corrente mez um dividendo de 8 shillings e um bonus de 2 shillings por acção, pagaveis livre de imposto, no dia 1º de junho proximo futuro, prefazendo com o dividendo interino pago em dezembro proximo passado 18 shillings por acção, ou 9 0/0 sobre o capital realisado para o anno financeiro proximo passado.

Tambem recommendar-se-ha transferir ao fundo de reserva £ 10,000, elevando o total do mesmo fundo a £ 180,000 e deixando um saldo de £ 6,050 ao credito da conta nova de lucros e perdas.

Pernambuco, 9 de maio de 1885

Henry K. Gregory,
Gerente.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Afogados, na semana de 4 á 9 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife e ferrageus	128$400
Idem idem da freguezia de Santo Antonio e ferragens	149$000
Idem idem da freguezia de S. José e ferragens	131$880
Idem idem da freguezia da Boa-Vista e ferragens	147$200
Idem idem da freguezia de Afogados	8$000
Idem com concertos de carros para diversas freguezias	24$000
Rs.	588$480

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 9 de maio de 1885.

O contador,
José Maria de Souza Araujo.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. presidente da Camara Municipal do Recife, se publica a portaria mandada expedir pelo Sr. vereador commissario de aferições, ao chefe da 4ª secção, do theor seguinte:

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de maio de 1885.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. vereador capitão João Gonçalves Torres, commissario de aferições, fica prorogada até o dia 12 do corrente, a revisão das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, o que communico a V. S. para os fins convenientes.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. chefe de secção de aferições.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 9 de maio de 1885.—O secretario, Francisco de Assis Pereira Rocha.

Thesouro Provincial

Nesta repartição paga-se no dia 11 do corrente a seguinte folha:

Professores de 2ª entrancia, com relação ao mez de janeiro proximo findo.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 9 de maio de 85.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza.

SOCIEDADE
Musical 28 de Setembro

Sarão a 23 do corrente

Convites em poder do secretario, ingressos aos senhores socios em mão do thesoureiro.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro, 9 de maio de 85.—O 2º secretario,
Ramos Ferreira.

— Na audiencia do Dr. juiz de direito do civel do dia 13 do corrente mez de maio, teem de ir á praça para serem arrematados por venda as 25 acções do banco do Brasil do valor de 200$ cada uma, penhoradas ao Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, inventariante e testamenteiro do finado Manoel Francisco Pontes, por execução que move o Dr. Ignacio Alcebiades Velloso contra o espolio de dito finado Pontes.

— Secretaria da camara municipal do Recife, 8 de maio de 1885.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. commissario dos mercados, communico a V. S. que de hoje em diante deve fazer effectiva nesse estabelecimento o repeso obrigatorio, conforme anteriormente foi resolvido pela Illma. Camara.

Deus guarda a V. S. — Illm. Sr. administrador do mercad de S. José.—O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

— Secretaria da camara municipal do Recife, 8 de maio de 1885.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. commissario do mercado, communico a V. S. que em face da informação a elle dirigida por V. S., em data de 4 do corrente, deve suspender por tempo que julgar conveniente aos trabalhadores que mais se distinguiram no conflicto do dia 3 do corrente, de nome Francelino dos Santos Araujo, Francisco de Paula Santos e Luiz José Fernandes.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. administrador do mercado de S José.—O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

GOYANNA

Sociedade Fidelidade e Beneficencia dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Circular

De ordem do presidente desta sociedade, aviso a todos os nossos irmãos que se acham em atraso com a thesouraria, para no prazo de 15 dias, a contar da presente data, contribuirem com um trimestre, em conta de seus atrasos. Previne a aquelle que não der cumprimento, usar do disposto do art. 8 § 4º de nosso regulamento.

Art. 8º Perderão os direitos de socios e serão illiminados.

§ 4º Os que tentarem, por qualquer meio, por obice a consecução do fim da sociedade.

Secretaria da sociedade Fidelidade e Beneficencia dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Goyanna, 4 de maio de 1885.

O 1º secretario,
João Fernandes A. P.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Caxito, orçados em 500$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Porto de Pedras, na villa de Serinhâem, orçados em 2:600$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha.
Secretario.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os socios desta pia instituição a reunirem-se em nossa séde social a rua do Imperador n. 3, no dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, para continuação da sessão de assembléa geral, para tratarmos de assumptos de urgente interesse da instituição.

1º secretario,
Lumach de Mello.

Sup.·. Gr.·. Loj.·. do Rit.·. Esc.·.
Ses.·. mag.·. de pos.·.

São convidados os que a compõe para ses.·. mag.·. de pos.·. que terá lugar domingo 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde prov.·. deste Sup.·. Gr.·. Or.·.

Gr.·. Secr.·. Ger.·. do Sup.·. Gr.·. Ori.·. e Sup.·. Cons.·. ao Norte do Brasil, em 7 de maio de 1885 (E.·. V.·.)

U. Ribeiro 33.·.
Gr.·. Secr.·. Ger.·.

A Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Un.·.
Aug.·. Loj.·. Cap.·. Alliança
Sess.·. de ell.·.

De ordem superior convida a todos os RResp.·. Ir.·. desta Aug.·. Off.·. a comparecerem a sess.·. de ell.·. para preenchimento de vagas na administração actual, segunda-feira 11 do corrente, pelas 7 horas da tarde, em nossa séde ao val.·. do Imp.·. 14, 3.º

Secret.·. 8 de maio de 1885 (Er.·. V.·.)

Moltke gr.·. 18.·.
Secr.·.

Irmandade do Divino Espirito Santo

De ordem da mesa regedora, pelo presente convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, no domingo 10 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral proceder-se á eleição da nova mesa regedora que tem de administrar a nossa irmandade no anno compromissal de 1885 á 1886, na conformidade do respectivo compromisso.

Secretaria da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 7 de maio de 1885.

O escrivão,
Bernardino José Ferreira Guerra

Faculdade de direito

O bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife, por autorisação do Exm. Sr. conselheiro director interino da mesma Faculdade, convida aos senhores encadernadores ou livreiros para, no prazo de oito dias, a contar desta data, apresentarem as suas propostas, afim de se encarregarem da encadernação dos livros brochados que existem na bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife, podendo dirigir-se para informações á dita bibliotheca, das 9 horas ás 2 da tarde.

Recife, 9 de maio de 1885.

(Assignado) Clovis Bivilaqua.

— A camara municipal da cidade do Recife faz saber a quem interessar possa, que em sessão de 11 do corrente irá em hasta publica, por espaço de um anno, os alugueis do predio n. 1 da rua do Pires, de propriedade desta municipalidade, cujo predio será entregue a quem mais der.

As chaves acham-se em poder do procurador desta municipalidade, com quem os interessados se entenderão

Paço da camara municipal do Recife, em 7 de maio de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha, Presidente.

Francisco de Assis Pereira Rocha, Secretario.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Acha-se designado o dia 16 para o sarão deste mez. Os senhores socios podem procurar seus ingressos do dia 11 em diante, na séde do club, das 7 ás 8 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Previne-se aos senhores socios que não é permittido levar convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de maio de 1885.

Victoriano de Lima, secretario.

Club de Regatas Pernambucano

De ordem do Exm. Sr. presidente, faço publico a quem interessar possa, que só serão considerados socios fundadores deste club aquelles que satisfizerem suas respectivas joias e mensalidades até domingo 10 do corrente, o que acha-se disposto nos nossos estatutos, art 8º §§ 1º e 2º.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano, em 7 de maio de 85.—O 2º secretario,

Luiz L. de Mello Tamborim.

THEATRO SANTO ANTONIO

Festa artistica

Da distincta actriz portugueza

HELENA BALSEMÃO

Promovida pela rapaziada da classe caixeiral

Viva o Periquito!

Viva o Periquito!

que jurou não deixar de comer MILHO todos os domingos!!

LA' VAI VERSO!

Theatro Santo Antonio

Creanças! moças! velhos e rapazes,
Vinde ver o Liborinho bem gostoso!
Rapaziada, é certo, é breve o goso.
Não duram do vapor tambem os gazes
Agora ao Santo Antonio! oh! que festão!
Vamos ver o gaiato PERIQUITO
Affirmo, juro até que é bem bonito
Lindo guapo, soberbo rapagão!!

Theatro Santo Antonio

Theatro embandeirado!

Illuminação a giorno

Musica!! Flores!! Foguetes!! e fogo de bengala!!

Reformas do Periquito

Nova reforma no geba Lucas!!! Novo miudinho por D. Sebastiniana!!! Novo ganso pelo Liborinho!!! Soberbo e gostoso tango pelo PERIQUITO!!

Ao Periquito

Ao Santo Antonio

Quem ficará em casa no domingo?! Ninguem!!

Principiará logo depois de estar cheio o theatro.

Começará o espectaculo pela poesia comica que grande successo tem feito em todas as capitaes onde tem sido representada.

Capenga não forma

pelo actor NOBREGA.

Principiará ás 8 1/2 horas.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Hicks

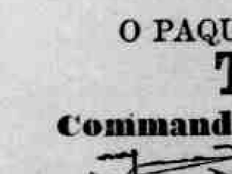

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Trent

Commandante Dickinson

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

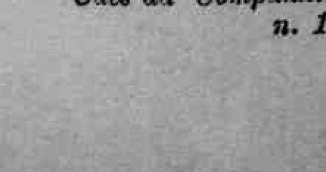

O vapor *Mandahu*, commandante Lobo seguirá no dia 11 do corrente, ás 12 horas da manhã.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CARRIE DINGLE

Segue em poucos dias para Parnahyba em direitura e tem lugar para alguma carga, para frete, trata-se com os consignatarios Johnston Pater & C., rua do Commercio n. 15.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Manáos

Commandante 1º tenente Guilherme Waddington

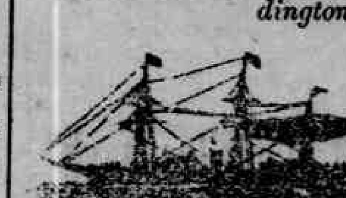

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de maio e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO 46

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Patagonia

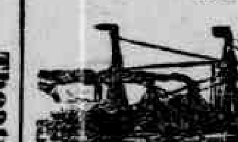

E' esperado da Europa até o dia 10 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

O VAPOR

Magellan

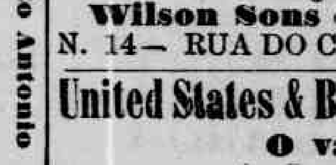

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Advance

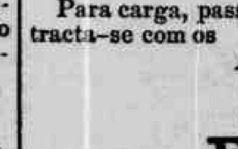

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de maio, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

O vapor

Finance

Espera-se de New Port-News, até o dia 15 do maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tractase com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para o Rio Grande ou Pelotas

Recebe carga o lúgar nacional *Tigre*; a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILOES

Terça-feira 12, o de fazendas limpas e avariadas, uma burra cofre, uma prensa de copiar e uma mobilia estufada, bem como differentes objectos de ouro e prata.

Leilão

De moveis louças e vidros

Segunda-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado sito á rua do Marquez de Olinda n. 60

Entrada pela rua de Domingos José Martins

CONSTANDO DE

Uma mobilia de junco completa, 5 quadros, 2 candieiros para gaz, 3 lanças para cortinados, 2 escarradeiras, cama franceza, commodas, toillet guarda louça, mesa elastica, aparadores, cadeiras de junco, cabides, quartinheira, marquesa, mesa de cosinha, bacias para banho, jarro, apparelho para lavatorio, deposito para agua, louça para almoço e jantar, copos e muitos outros objectos de uso domestico.

O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados, os quaes serão vendidos sem reserva de preço.

Leilão

de 12,517 pares de sapatos de vaqueta

Segunda-feira 11 do corrente, ás 10 horas

No Arsenal de Guerra

Agente Martins

Este agente fará leilão por ordem do Illm. Sr. commendador inspector da Thesouraria de Fazenda, de 12,517 pares de sapatos de vaqueta, fabricados no Presidio de Fernando de Noronha.

Leilão

Agente Pestana

O agente Pestana, venderá por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento do Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Antonio Francisco Corga, as pedras, taboas e páos e tudo mais que achar no armazem sito á rua Tuity n. 13.

Terça feira 12 de maio

Ao meio dia

Leilão

De uma casa terrea a rua do Cotovello n. 105, 1 balança decimal, 1 dita de Romão, 1 cofre inglez, 1 mobilia de amarello, 2 carteiras, 1 venesiana, machinas de costuras, 2 secretarias, mesa elastica e outros moveis, facas, quadros, louça, fazendas, relogios de parede e outros objectos pelo agente

Britto

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 41

Leilão

De moveis, fogão de ferro, tapetes, forro de sala e um grande sortimento do flores.

No sobrado á rua da Imperatriz n. 73

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

O preposto Stepple levará a leilão uma mobilia páo carga, com tampo de pedra, 1 mesa elastica, 1 marquezão, aparadores. marquezões, marquezas, bancos para jardim, cadeiras, 1 lustre, arandelas, repartimentos para escriptorio, e outros moveis, que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

De fazendas estrangeiras e nacionaes limpas e avariadas

CONSTANDO

De algodão, casemiras, cassinetas, chales, mantas e outras fazendas.

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

Leilão

De 1 piano forte, 1 mobilia estufada, 1 mesa elastica, 1 relogio de parede, 1 mobilia de junco e outros moveis.

Um cofre de ferro, 1 machina para copiar cartas, 1 caixa de musica e outros objectos.

Leilão

De 1 corrente e chave de ouro, 1 pence-nez, 2 anneis, 1 par de bricos, relogio de prata, 1 par de esporas, 5 colheres e outros objectos pertencentes a succesão do subdito italiano José Alleva.

Terça feira 12 do corrente

Ao meio dia

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

Leilão de fazendas

Constando de

Madapolões, brins, cobertores, chales, guardanapos atoalhados, panno piloto, chapéos de sol e muitos outros artigos.

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

Da armação, balcão, generos e utensilios da taverna da rua Imperial n. 94

Teeça-feira 12 do corrente, as 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisasado, fará leilão em lotes, á vontade dos compradores, garantindo-se a casa ao comprador da armação.

Agente Pestana

Leilão de predios

Terça-feira 12 do corrente

A's 12 horas em ponto

Na agencia a rua do Vigario n. 12

Um sobrado á rua do Commercio em Olinda n. 17, com sahida para á rua da Misericordia com 2 salas, 5 quartos, pavimento terreo, em solo proprio, rendendo 12$ mensaes e acha-se occupado, servindo de base a offerta de 700$.

Uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 5, caiada e Pintada de novo, com 2 salas e 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, sólo proprio, dando sempre o aluguel de 20$ mensaes, a chave achase na mão do mesmo agente para os Srs. pretendentes examinar.

Um importante sitio á rua Imperial, primeira entrada da Cabanga, confronte a via-ferrea do S. Francisco, com 100 palmos de frente e mil e tantos de fundo, tendo um grande viveiro, coqueiral e 2 casas de tijolos e cal, que rendem mensalmente 14$, murado pelo lado da rua, havendo pelo lado opposto um vallado que dá entrada as aguas para o viveiro, servindo de base a offerta 900$.

Um dito no Boé, á rua de S. Miguel de Afogados, com 2 casas de pedra e cal ns. 103 e 105, muitos arvoredos de fructas, como sejam, coqueiros e larangeiras, etc., tendo proporções para se fazer um grande viveiro, dando excellente rendimento aos compraderes, para mais informações com o mesmo agente no mesmo armazem.

Leilão

De moveis, louça, vidros e quadros

Sendo:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 cadeiras de abrir, 1 jardineira 1 piano forte, candieiros á gaz e 4 quadros á oleo.

Uma cama franceza, 1 guarda-roupa, 2 commodas de amarello, 1 de jacarandá, 1 santuario, 1 marquezão e 1 cama de ferro.

Um sofá de faia preta, 2 commodas, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 estante envidraçada, 1 cabide, 1 sofá avulso e 1 secretaria.

Um guarda-louça, mesa de jantar, 12 cadeiras, 1 relogio, 2 aparadores, 1 guarda-comida, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, mesas, cadeiras e muitos outros moveis.

Quarta-feira, 14 do corrente

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia dando-se o premio que se convencionar: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Quem precisar de uma professora habilitada á ensinar primeiras lettras, doutrina e trabalhos de agulha, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

Eu abaixo assignado, declaro que nesta data comprei o deposito de molhados que girava sobre a firma commercial de Paes & C., sito a travessa do Peixoto n. 30, livre e desembaraçado de qualquer debito; quem se julgar credor, dirija-se ao pateo do Terço n. 44, ou na botica.

Recife, 6 de maio de 1885.

Manoel Gonçalves Leitão.

— Offerece-se uma senhora de meia idade para cosinhar em casa de homem solteiro que não exceda de tres á quatro pessoas, a qual entende bem de cosinha e de mais arranjos de uma casa: quem precisar annuncie por este jornal para ser procurado.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotéa, altos e baixos, com muitos commodos, agua encanada banheiro gaz, casa muito fresca e limpa, na rua do Coronel Suassuna n. 278; a tratar no Chora-meninos, sitio da capella, com José Antonio Marques.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

— No largo do Carmo n. 18, 1º andar, contrata-se todo e qualquer trabalho de costura, pregucia-se babados, faz-se bolos, doces, cangicas, e prepara-se bandejas para casamentos baptisados, etc.; tambem contrata-se pessoas para vender taboleiros, abonando sua conducta.

AMA Precisa-se de uma mulher idosa para casa de pouca familia; a tratar na rua da Assumpção numero 66.

— Uma senhora de boa familia, viuva honesta, offerece seus serviços domesticos em uma casa de familia, mediante algum ordenado: quem precisar dirija-se á rua Direita n. 6, 2º andar.

— Uma senhora habilitada a leccionar portuguez e francez, assim como bordados, flores de todos os gostos e qualidade, se offerece para casas particulares aqui na cidade ou em algum arrabalde de perto, sendo por contribuição mui razoavel: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) n. 60. Na mesma casa se dirá quem vende uma boa mobilia de jacarandá em perfeito estado.

— Precisa-se de uma casa situada nas proximidades das estações iniciaes das vias ferreas de S. Francisco e Caruarú, e que tenha as necessarias accommodações para o escriptorio central desta repartição; a tratar no mesmo escriptorio á rua da Victoria n. 3.

— Deixa de correr e fica sem effeito algum a rifa do Tivoly.

— Aluga-se o 1º andar por cima da loja á rua do Cabugá n. 1-A.

— Precisa-se de um socio com o capital de 1:000$ para um negocio muito vantajoso, podendo dirigir se á rua do Bom Jesus n. 24, onde achará com quem tratar.

— Furtaram do engenho Villêta, freguezia da Escada, tres animaes, sendo um cavallo russo, inteiro, novo, tamanho regular; um pedrez, velho, lo mesmo tamanho, ambos andam baixo obrigado, e uma egoa castanha, grande e muito prenhe, de 10 annos, e anda bem baixo; levaram mais 2 cangalhas de ferro e 1 dita de páo, 2 pares de cassoaes novos e 40 saccos vasios com as iniciaes F. M. L.—Engenho Villêta—e diversas gallinhas: paga-se com generosidade a quem apprehender ditos animaes e mais objectos roubados, podendo dirigir-se ao mesmo engenho á Florismundo Marques Lins, ou na rua Nova n. 59, 2º andar.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de pouca familia; no becco do Bernardo numero 51.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 23 á rua de S. Jorge, com bons commodos, optima vista e fresco: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 160.

— Aluga-se um quarto muito bom á pessoa idosa e de conducta afiançada, mesmo algum portuguez que tenha vacca de leite dentro de sitio: no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende o xarope especial, vindo do sertão, para as molestias do peito.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S José n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armazem á rua do Imperador n. 79, proprio para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Victor Moreira Lopes e Alberto Moreira Lopes participam ao corpo commercial desta praça, que resolveram de commum accordo dissolver a sociedade que tinham nesta praça sob a firma Moreira Lopes Irmãos, por distrato registrado na meretissima junta commercial desta praça, ficando todo o activo e passivo da mesma casa nesta praça, á cargo da firma Carvalho, Cunha & C., successora de Moreira Lopes Irmãos. Recife, 1 de maio de 1885.

— Vende-se dous pianos, uma mobilia e diversos trastes: na rua da Imperatriz n. 43.

— Ao Sr. commandador, thesoureiro das loterias, se previne que foram perdidos 3/4 de bilhetes da loteria 123, sendo os ns. 3249, 3940, 2718, o primeiro da 1ª cautela, o segundo da 2ª cautella e o terceiro da 2ª, sendo o 1º e o 3º garantidos por J. Pires da Silva.

Bernardo José P. Ramalho.

— A Exma. Sra. D. Maria E. L. tem uma carta na praça do Conde d'Eu n. 2, ha mais de seis mezes.

— Apolice provincial de 5 0/0: compra-se na rua Duque de Caxias n. 117.

Cavallo

Vende-se um cavallo andador e bastante gordo; a tratar na cocheira do Sr. Marques, rua de Santo Amaro n. 3.

Caixeiro

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica e dê conhecimento á sua conducta: na padaria de Geriquity (Boa-Vista).

Aluga-se

RAZOAVEL uma casa para familia, com 4 quartos, 2 salas, quintal, cacimba, etc., no becco do Calabouço n. 22: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Acções de Beberibe

Vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

Barato

Vende-se uma mobilia de páo-carga, pintada, fingindo jacarandá, com espelho de crystal e uma mesa elastica com 4 taboas e 12 cadeiras de junco do fabricante Thonet; todos os objectos estão novos, proprios para quem pretender preparar casa: a tratar na praça de Pedro 2º n. 6, taverna.

3º andar com sotão

Aluga-se o da casa á rua de S. Jorge n. 72: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Romualdo Antonio do Sacramento

Os filhos e genro agradecem summamente ás pessoas que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado e carinhoso pai e sogro, Romualdo Antonio do Sacramento; e de novo as convidam para assistirem a missa de setimo dia do seu passamento, na igreja de N. S. do Rosario da Boa-Vista, no dia 11 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã; por cujo acto de religião e caridade ficarão eternamente gratos.

Casa e sitio

Vende-se uma casa e sitio com fructeiras no lugar Giquiá, da freguezia de Afogados, terreno proprio e lugar muito sadio; a tratar no becco do Quiabo n. 19.

Aluga-se barato

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde.

O armazem e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.

O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello.

A casa n. 12 á rua dos Pires.

A mei'agua n. 2 á rua do Nogueira.

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

AMA

Aluga-se uma ama cosinheira, e engomma soffrivel: no largo do Mercado n. 25.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua Nova n. 15, loja, ou n. 23, 3º andar.

Collegio 15 de Maio

Anna Ferreira da Silva Leite tem aberto novamente a seu collegio á rua do Corredor do Bispo n. 3, onde se ensina não só portuguez, francez, contabilidade, musica e piano, como todos os trabalhos de agulha, garantindo todo o esmero e cuidado na educação de suas dicipulas.

Comedorias

Na rua da Fonte-Velha n. 71, fornece-se comidas por preços rasoaveis, dando-se o portador.

Ama

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Conceição n. 4, 1º andar. Advertindo que durma em casa do emprego.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BR[illegible]M N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

INJECTION GADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Rheumatismos ✶ Gota

SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA

NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO

BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU

EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ

PARIZ — 148, rua du Bac, 148 — PARIZ

Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 francos.)

LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 francos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para raparigas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

TONICO AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
Pernambuco

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 122ª loteria, a sorte de 200$ em 4 quartos n. 932, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 449, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 2998, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 123ª parte em beneficio da matriz de Limoeiro que se extrahirá no dia 12 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Professor

Quem desejar contratar um professor de preparatorios para fóra da capital, dirija-se á Photographia Hermina Costa & C.; á rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar.

Cajurubeba

Compra-se vidros vasios de cajurubeba a 120 rs. cada um: na fabrica Apollo e seus depositos.

ROWLANDS ODONTO

Pós dentifricios puros, odoriferos e não acres [illegible] os Dentes, preservam e fazem parar a caria, fortificam as Gengivas e dão ao halito um cheiro agradavel. — Os Pós ROWLANDS ODONTO, de 20 Hatton Garden, Londres. [illegible] em todas as Drogarias e Perfumarias.

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Sucr. & Genro

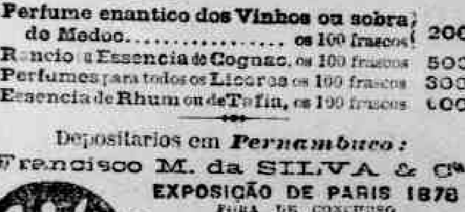

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc............ os 100 frascos 200 fr.
2. Rancio ou Essencia de Cognac, os 100 frascos 500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos 400 fr.

Depositarios em *Pernambuco*:
Francisco M. da SILVA & Cª

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
FORA DE CONCURSO
Cura de **ASMA** pelo PÓ do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

VINHO DO Dr Cabanes
KINA-CABANES

MARCA DE FABRICA

VIN DU Dr CABANES (KINA CABANES) AU LACTO-PHOSPHATE DE CHAUX ET DE FER AU QUINA TITRE ET A L'ECORCE D'ORANGES AMÈRES
EXPORTATION

NOTA. — Para evitar as contrafacções, só se deve acceitar as garrafas que tiverem incrustadas no vidro as palavras: **Vinho do Dr Cabanes, Paris**, *e sobre os rotulos, tiras de papel que envolvem o gargalo e a marca de fabrica, a assignatura do Dr Cabanes e o sello de garantia do governo francez.* Dr Cabanes

O **Vinho do Dr Cabanes**, submettido á approvação da Academia de Medicina de Paris, foi reconhecido como um **tonico energico** (por encerrar os principios constitutivos do *Sangue* e da *Carne*), que dá ao sangue *força, vigor* e *energia*.

Os Snrs Drs **Trousseau, Guérard** e **Velpeau**, professores da Faculdade de Medicina de Paris, o receitam todos os dias com o melhor exito ás *mulheres enfraquecidas* por excessos de toda especie, *trabalho, prazeres, menstruação, edade critica* e *amamentação prolongada*. E' extremamente efficaz contra o *Fastio, Más digestões, Dyspepsias, Gastritis, Tonturas* e *Vertigens*.

Dá resultados maravilhosos nos casos de *Anemia, Chlorose, Pauperismo do sangue, Esterilidade das mulheres, Flôres brancas, Perdas seminaes, Impotencia prematura, Emmagrecimento geral*, **Tisica pulmonar, Febres terçãs, Intermittentes, Palustres, Endemicas** e **Epidemicas.**

O **Vinho do Dr Cabanes**, pela energia de sua acção cordial, *desenvolve as forças, activa a circulação do sangue* e é muito recommendavel para as **convalescenças.**

Faz cessar os vomitos tão frequentes durante a gravidez, augmenta a secreção do leite nos nutrizes e dá extraordinario vigor ás criancinhas de mama; graças a influencia dos seus principios tonicos, é soberano nos casos de *Diabetes, Affecção da medulla, Hysteria, Epilepsia, Rachitismo* e em geral, em todos os casos em que é preciso recorrer á um *tonico poderoso, que dê vigor e restaure as forças dos doentes.*

Como aperitivo substitue com grande vantagem os liquidos perniciosos como absintho, vermouth, etc. E' um preservativo apreciado pelos viajantes e marinheiros, como anti-epidemico e antidoto da febre amarella, **Vomito** e outras **Molestias tropicaes.**

Deposito geral: TROUETTE-PERRET, 163-165, rua St-Antoine, PARIS

Depositos em **Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª**, e nas principaes Pharmacias.

Côres Pallidas (Chlorose) *e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do*
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Grande Exito ha mais de 20 annos
XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS
e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C. [illegible]

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.*

Se Lêr que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* lhes dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do Dr DOUBLE:

« **Faz 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud** « **vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como** « **o melhor antichlorotico.** »

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Emfim exija-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem.
CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES
BLAUD
PARIS, rua Payenne, 8. — *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

ESPECIAL PAPEL DE SEDA
PARA
FABRICO DE CIGARROS
GARANTIDO

MANDADO EXPRESSAMENTE FABRICAR PARA A FABRICA APOLLO

Este papel reune todos os predicados e requisitos da melhor mortalha para cigarros: em substancia, alvura, finura e consistencia.

Vende-se em grosso e a retalho na Fabrica Apollo, rua do Hospicio 79, e nos seus depositos á rua do Marquez d'Olinda 52 e rua do Cabugá 14 (Pernambuco).

O pacote de 10,000 mortalhas . . . 1$400.
De cem pacotes para cima 5 % de desconto.

SINGER! SINGER! SINGER!

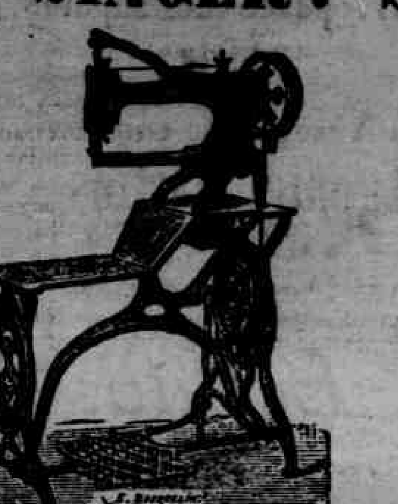

Em prestações
DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de
SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na
RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.—Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

Setins, velludos, sedas e fitas

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias em beneficio da matriz do Limoeiro (123.ª) que se extrahirá na terça-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Na rua da Senzala Velha n. 88, fornece se comedorias avulsas e tomam-se assignaturas mensaes, tanto no estabelecimento como para fóra, a preços rasoaveis.

O proprietario deste novo restaurant garante asseio e promptidão no serviço de sua casa, o que poderá ser testemunhado por quem quizer fazer uma visita.

Rua da Senzala Velha n. 88

Attenção

Vende-se ou se faz qualquer negocio com as fazendas, e armação e mais pertenças da loja do caes 22 de Novembro n. 52.

Chapeleria
Raphael Dias & C.

Sortimento completo de todos os artigos de chapeleria. Especialidade:

Chapéos e chapelinas de palha ingleza, de rendas, de setim, de velludo, de fôrmas e de cores as mais em moda, para mocinhas, meninas e meninos. Sortimento a satisfazer o mais exigente gosto.

Fôrmas, fitas, plumas, setins, rendas, broches, alfinetes, etc., etc., para guarnição de chapéos; grande sortimento.

Recebe se mensalmente todas as novidades em chapéos de todas as qualidades. Na rua do Barão da Victoria n. 2, Raphael Dias & C.

Ao commercio

Um rapaz habilitado se offerece para caixeiro em qualquer lugar fóra da capital, dando fiador á sua conducta: quem precisar deixe carta nesta typographia com as iniciaes M. A.

Novidade

Paulo José Alves & C. acaba de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero: na rua do Barão da Victoria n. 60.

Sobrado

O terceiro andar por cima da casa de banhos, á rua da Cruz n. 17, está para alugar: trata-se na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de familia; na rua de Pedro Affonso numero 34.

— Precisa-se de uma pessoa livre para vender taboleiro em Casa forte, que dê fiador: a tratar na rua da Cruz n. 48, 1.ª casa de azulejo.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 1:000$ no n. 3570 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria n. 122.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 123 em beneficio da matriz de Limoeiro que se extrahirá na terça feira 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Attenção

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de rezina, da melhor qualidade, de diversas dimenções, recentemente chegados; taboas da mesma madeira de RX12 e de 2X13, proprias para soalho, portas, etc., etc., em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos: na rua do Commercio n. 18.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias a beneficio da matriz do Limoeiro, (123.ª), que se extrahirá terça-feira, 12 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Arrendamento de engenho

Transfere-se o arrendamento do engenho Caldereiro, distante 1 1/2 legoa desta cidade, por tempo de cinco annos; a tratar no mesmo engenho.

Criado

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para criado; na rua do Livramento n. 32, loja.

Balcão

Vende-se um balcão, taboas e caixões de uma boa armação: a tratar na rua de Santa Rita numero 95.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

Agua Florida DE *Murray & Lanman.*
O Perfume Universal
PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL **JAMES**

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Francisco Ferreira da Cruz

Luiz da Fonseca Oliveira, sua mulher Deolinda Ferreira de Oliveira, Ayres Ferreira da Cruz e sua mulher Elisbella Mirandolina Ferreira e seus filhos, Alexandre Ferreira da Cruz e sua mulher Julia Vieira Ferreira e seus filhos Julia Ferreira da Cruz, Miguel Joaquim Ferreira e Luiz Ferreira da Cruz, tendo recebido no dia 5 do corrente a infausta noticia de ter fallecido no reino de Portugal, Conselho de Rezende, o seu presado sogro, pai e avô, mandam celebrar missas segunda feira 11 do corrente, ás 6 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha, pelo seu eterno repouso, setimo dia da chegada da noticia do seu passamento, convidam a todos os seus amigos á assistirem a esse acto de religião, que desde já se consideram summamente gratos.

Carlota Mafra Michiles

José Bernardo Michiles Junior e seus filhos convidam a seus amigos e parentes de fazerem o caridoso obsequio de assistirem a missa do trigesimo dia que mandam celebrar por alma de sua mulher e mãi, no dia 11, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Pilar, e que desde já se confessam summamente gratos.

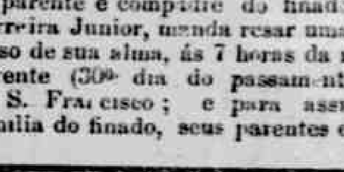

João Francisco Ferreira Junior

Um amigo, parente e compadre do finado João Francisco Ferreira Junior, manda resar uma missa pelo repouso de sua alma, ás 7 horas da manhã de 11 do corrente (30º dia do passamento) no convento de S. Francisco; e para assistil-a convida á familia do finado, seus parentes e amigos.

João Francisco Ferreira Junior

Maria Amalia de Loureiro Ferreira, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro (ausente), Pompeu Loureiro, Bevenuto Loureiro e Zenon Loureiro, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno repouso de seu sempre lembrado esposo, genro e cunhado, João Francisco Ferreira Junior, mandam resar no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Antonio Alves da Fonseca

Antonio José Alves da Fonseca e sua mulher D. Luiza Custodia Correia da Fonseca, e seus filhos Joaquim Alves da Fonseca, Nuno Alves da Fonseca e Candido Alves da Fonseca, mandam celebrar missas pelo eterno repouso d'alma de seu presado filho e irmão Antonio Alves da Fonseca, fallecido no Rio de Janeiro, segunda feira 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, para cujo acto convidam as pessoas de sua amizade, e lhes antecipam seus agradecimentos.

Candido José Alves Pereira

D. Guilhermina Honorata da Silva Pereira, Maria de Carvalho Pereira e filhos, Joaquim Manoel Alves Pereira e João Alves Pereira mandam celebrar missas segunda-feira 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo desta cidade e na capella do povoado de Preguiça, e na matriz de S. José de Bezerros, setimo dia do fallecimento de seu filho, marido, pai e irmão, Candido José Alves Pereira. Para assistir a este acto de caridade e religião, convidam aos seus parentes e amigos, e aos do finado, confessando-se desde já summamente agradecidos.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Ama

Precisa-se de uma: na rua do Barão da Victoria n. 35.

Attenção

Recebe-se encommendas de estrellinhas para S. João, e vende-se massas para as mesmas: na rua do Rangel n. 56.

Chapéos Regata

Chegaram para a loja do Chapéo Francez, a rua da Cadeia n. 60.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Na rua da União n. 31 se precisa de uma ama secca para menino, de meia idade e conducta attestada.

Attenção

Ensina-se inglez e francez, pratico e theorico, por commodo preço; a tratar na tabacaria n. 65, rua do Imperador. Na mesma se acham á venda os compendios de direito internacional e de diplomacia, do finado Dr. Antonio de Drummond.

CASA

Aluga-se a casa n. 77 da rua de Santa Rita, muito fresca e perto do mercado, tem 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal com portão, e em muito bom estado; a tratar no Recife, rua do Bom Jesus n. 59.

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, forra ou escrava, para todo serviço de casa de familia: na rua do Bemfica (Passagem da Magdalena) sitio que fica em frente á entrada da estrada dos Remedios.

Amas

No pateo do Corpo Santo n. 19, segundo andar, precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para tratar de duas crianças.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Quinta do Bom Successo em Olinda

Recebem-se homens e mulheres para trabalhar na agricultura e outros misteres, dando-se boa comida, casa e o mais que for preciso para viver sem dinheiro.

As pessoas que tiverem deixado as casas de seus senhores, podem vir alimentar-se e trabalhar sem receio de serem presas, porque, logo que cheguem á Quinta do Bom Successo se lhes promoverá harmoniosa liberdade.

Na mesma Quinta do Bom Successo compram-se plantas com raizes verdes e á vista, de pés de fructa-pão, larangeiras de todas as qualidades boas e limeiras.

E tambem se vendem excellentes mangabas a 1$500 por arroba de 15 kilos postas na rua do Imperador n. 22, primeiro andar e loja.

— As mangabas só se entregam na rua do Imperador, nos lugares annunciados, por peso certo de 1, 2, 3 ou mais arrobas; ahi não se retalha por kilo.

Tendo havido grande procura a retalho para 1, 2 e mais kilos, e não tendo os pretendentes sido attendidos; queiram ter a bondade de se dirigir no domingo 10, de manhã, as portas do mercado em S. José, que ahi encontrarão as referidas mangabas a 100 reis o kilo ou por medida que corresponda a este peso.

Pelo feitor João Marques,
Antonio Francisco Corga.

Casa para alugar

Aluga-se o 2· e 3· andares do predio á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro

Preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior da provincia, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia, como pela modicidade do preço.

O pharmaceutico Hermes de Souza Pereira (já fallecido) tendo em attenção a difficuldade com que lutava a classe menos favorecida da fortuna, para tratar-se do terrivel mal que tanto a affige o «rheumatismo», *syphilis, e todas as molestias que tem por origem a impureza do sangue*, por serem todos os medicamentos de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunio se o util ao necessario, isto é, que assegurasse a cura, e por preço medico.

Assim foi que tendo a feliz lembrança da «cabeça de negro» com ella preparou o maravilhoso «elixir» que se vende unicamente na pharmacia á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) numero 27.

Mudança de nome

Emilia Maria Gitirana, professora publica do presidio de Fernando de Noronha, vem declarar com o presente annuncio que de hoje em diante se assignará Emilia Gitirana Santos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Grande estabelecimento

E

CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores de campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

se encontrará constantemente verdadeiras pechinchas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herôe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

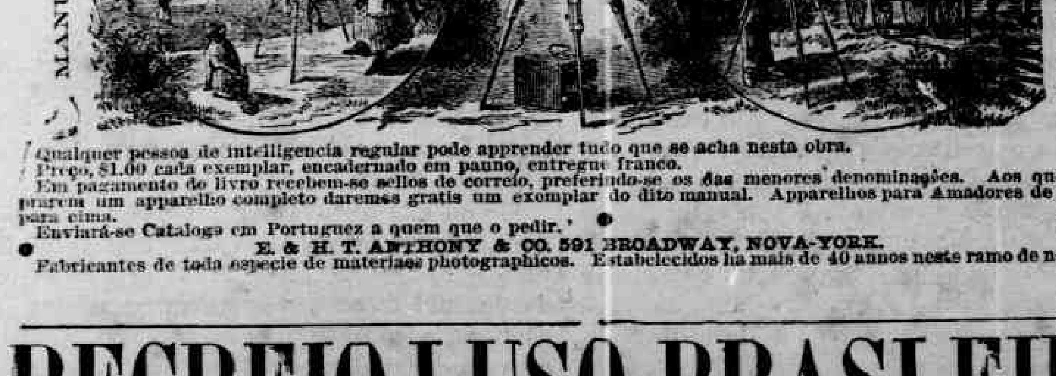

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

RECREIO LUSO BRASLEIRO

Rua do Imperador n. 83

(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brasil - a côrte - que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber de bom e de agradavel; não, e a prova é que os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar do Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que lá acharão do verdadeiro *Amer, Picon. du Peppermint, e du veritabile, Deimanne, Bitter da Kummel* (Que genebra) *de la Perital, da Coektail* e todas as qualidadas de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SORVETE A QUALQUER HORA

83—Rua do Imperador—83

Bom terceiro andar

Aluga-se o terceiro andar de sobrado á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Nova agencia de moveis

Rua estreita do Rosario n. 23

O proprietario deste bem montado estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de mobilia de junco com encosto de palhinha, e muitas peças avulsas, do primeiro fabricante, Thonet, que vende-se mais barato de que em outra qualquer parte.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Horsford's

ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horspher de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NOCTURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, maguesia, potassa, e ferro, com acido phosphorico por tal forma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphato* com o melhor exito, não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *faz um delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.*

Para mais informações trata-se com

Adamson Howie & C.

43—RUA COMMERCIO - 43

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o
XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Especialidade

Xarope vegetal americano

OU

Rabo de tatú, preparado por

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição, para casa de rapazes solteiros; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Bom negocio

Aluga se a loja de sobrado n. 33 á rua de Bartholomeu, com o oitão para a rua da Concordia, tendo uma armação propria para qualquer estabelecimento, e especialmente para o de molhados: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia, ou na rua do Imperador n. 75, com José Francisco Carneiro.

Aviso

Engomma se roupa de senhora e de criança, por commodo preço: na rua da Matriz da Boa-Vista n. 44, 1· andar.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Restaurant Marquez do Herval em Quipapá

Na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

No dia 30 de abril abrio se este estabelecimento com todas as commodidades precisas para receber ao respeitavel publico.

O proprietario deste novo estabelecimento, tenpo em vista a necessidade que existe de um estabellecimento desta ordem naquella localidade, o recommenda aos senhores viajantes do sul desta provincia, garantindo-lhes que saberá sempre corresponder com agrado e sinceridade a par de razoaveis preços.

O edificio deste estabelecimento construido especialmente para servir de restaurant, offerece todas as commodidades para familias, etc., etc.

O proprietario,
Francisco Antonio do Amaral.

Charutos

DE

Manoel da Costa Ferreira, Francisco José Cardoso e Dannemann & C.

Grande sortimento a preços muito reduzidos; recebe por todos os vapores, e vende em grosso e a varejo José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

Professora de piano e canto

Antonia Machado lecciona musica, piano e canto em casas particulares: na rua do Visconde de Goyanna n. 107.

Prestem aattenção

O solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, avisa aos devedores da firma Vianna Junior & C., em liquidação, que tem em seu poder as respectivas contas para ajuizal-os; e para evitar algum desgosto, concede o prazo de oito dias, para os interessados entenderem-se com elle, das 9 horas ás 3 da tarde, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar. Recife, 6 de maio de 85.

A. A. Caldas Padilha.

Migrane Stift

Excellente remedio para dores de cabeça; recebeu José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

VENDAS

— Vende-se um bom piano com pouco uso e em perfeito estado; á tratar na loja de ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 44.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol frères, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Grande descoberta

Herpetina vegetal

OU O

Destruider das sarnas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bartholomeu & C. Successores
34=Rua larga do Rosario=34
PERNAMBUCO

— Vende-se uma taverna em boa localidade, na freguezia da Boa Vista: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 32.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Trilhos de aço

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Utinga

Vende-se por barato uma parte que demarca com Mangope, Bezouro, Massiape e Timbó, cuja grande parte contém mattas, madeiras grossas e de qualidade; trata-se á rua do Imperador n. 77.

Vende-se

o estabelecimento de molhados da rua de Pedro Affonso n. 1: a tratar na mesma rua n. 9.

Para refinação

Vende-se tres moinhos para moer café, com pouco uso: a tratar no caes do Apollo n. 47.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e 5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e 6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a [illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a 1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro 1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800e 2$00
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e 2$80
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a 50
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou a vara 40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a 1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até 6$000
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que so lava 6$00
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$00
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, [illegible] 8$00
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$00
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota 10$00
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$00
Ditos de panno preto fino, forrados 10$00
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$00
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$00
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e 10$00
Ditas de casemira de cordão 6$50
Ditas de casemira preta 6$00
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$60
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 2$00
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$00
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$00
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$00
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até 50
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$00
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.
Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende-se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

As ultimas noticias

Sobre o commercio de fazendas

Meias de cores para homens, par, 200 e 320 rs.
Ditas para homem *silk imitation*, duzia 5$.
Fichus *Printemps*, ultima novidade.
Laços *charmant*, para senhoras.
Alpacas de cores a *financiere*, para vestidos, covado 400 rs.
Espartilhos americanos *Fortifier*, um 5$.
Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e [illegible]
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «sezões». Garante-se sua efficacia.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol frères, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Suspensorios americanos

A Florida vende a 2$800 e 3$, é pechincha!
Rua Duque de Caxias n. 103.

Perfumaria camacan

A fabrica tem:
Agua florida de Camacan.
Tonico vegetal americano.
Oleo vegetal Camacan.
Rua Duque de Caxias n. 103
Barbosa & Santos

Nem sempre ha disto

Chitas finissimas, covado, rs. 240
Osfords de cores, covado 160
Anquinhas para senhora 3$000
Camisas francezas 2$500
Ditas superiores 3$000
Lenços de bramante 1$500
Brim pardo liso, covado, rs. 280
Setinetas modernas, covado 400
Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

Grande revolução!!!

Fazendas baratissimas !!!

VERDADEIRAS PECHINCHAS !!!

Na loja de Carneiro da Cunha & C.

Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covado a 500 réis.
Ricos joulards a 600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassé de seda, 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança para lençóes, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000.
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lenções de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linha em caixinha, a duzia a 3$000.

E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familias a honrar com suas presenças este estabelecimento, asseguranda-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.

As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59

(Antiga do Queimado)

Oleo de mocotó

Cimento Portland

Potassa da Russia

Vendem Guimarães & Valente

Corpo-Santo n. 6

mais barato que em outra qualquer parte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis: a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em partidas á vontade do comprador, muito superior farinha fina lavada, de S. Matheus e de Santa Catharina: a tratar em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1· andar.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 29 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

(*Conclusão*)

« Declaramos que votamos pela nullidade da eleição de Pilões, de accordo com as explicações dadas pelo Sr. deputado Antonio de Siqueira.—*Gonçalves Ferreira.*—*Alvaro Caminha.* »

E' approvado o parecer n. 109, reconhecendo deputado pelo 1° districto do Ceará o Dr. Frederico Augusto Borges, que achando-se na sala immediata é introduzido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Procede-se a votação do parecer n. 113, mandando proceder a nova eleição no 1° districto do Pará entre os candidatos Dr. José Ferreira Cantão e Americo Marques de Santa Rosa.

O Sr. Amaro Bezerra entende que, desde que sobre a materia da primeira conclusão do voto em separado não ha maioria da commissão, não pode esse parecer entrar em votação. Assim, requer que o parecer volte á commissão para dar novo e definitivo parecer a respeito.

Vem á mesa o seguinte requerimento, que é lido, apoiado e posto em discussão:

« Requeiro que seja devolvido á commissão o parecer do 1.° districto do Pará. visto ter havido empate quanto á eleição da 1.ª secção da Sé.—*Bezerra Cavalcanti.* »

O Sr. presidente aceita este requerimento, que importa adiamento, e sujeita-o á discussão.

O Sr. Zama (pela ordem) julga que esta discussão deve ficar adiada, visto que já deu a hora de findarem os trabalhos, salvo se apresentar um requerimento de prorogação da hora.

O Sr. presidente não concorda no adiamento da discussão, porquanto o regimento é claro no art. 197, que determina que a votação nunca se interromperá.

O Sr. Ferreira de Moura entende que, desde que a mesa aceitou o requerimento de adiamento, não póde deixar de declarar adiada a sua discussão, uma vez que jé deu a hora de levantar-se a sessão.

O Sr. presidente faz ver que a mesa procedeu correctamente aceitando o requerimento; mas aceitou-o depois de iniciada uma votação que não póde ser interrompida. Esta votação só póde deixar de effectuar-se hoje se, depois de encerrada a discussão do requerimento, se verificar que não ha casa para se proceder a votação.

O Sr. Zama diz que, quer a mesa queira quer não, ha de declarar adiada a discussão do requerimento, sobre o qual pretendem fallar alguns deputados. Para isso basta que os amigos do orador se retirem do salão.

O Sr. presidente declara que vai submetter á votação o requerimento, e se não houver numero, suspenderá a sessão.

O Sr. Zama observa que o Sr. presidente não póde fazer isso, porque achamse alguns oradores inscriptos para fallar sobre o requerimento.

Não comprehende como o Sr. presidente insiste em querer que se discuta um requerimento depois de dada a hora.

A continuar esta discussão, chegar-se-ha inevitavelmente a uma sessão permanente, que póde prolongar-se até amanhã.

Julga, portanto, que a mesa não póde absolutamente fazer votar este parecer, cujas conclusões não estão de tal modo ligadas umas ás outras que não se possam votar destacadamente e com intervallo, como se faz com os artigos de uma lei em discussão.

O Sr. José Marianno tem a palavra, mas declara desistir d'ella, porque o Sr, presidente lh'a dá fóra da hora, e, portanto incompetentemente.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão do requerimento de adiamento, ficando adiada a sua votação por falta de numero.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 30 do corrente.

VARIEDADES

AMOR E SEGREDO

A'

O SEU RETRATO

Quem póde vert-te-te sem sentir amar-te?
Quem póde amar-te, sem morrer de amores?

MACIEL MONTEIRO.

Duas horas da manhã! Tenho saudades!...
Quizera-te em meu seio crepitante
Pousando do passeio que hontem demos
Sobre aquelle areial extenuante...

Que silencio! N'essa hora de tristeza
Lamento a solidão de tua ausencia,
E n'alma sinto um vacuo doloroso,
Mas ha n'ella um perfume: é tua essencia...

Para illudir do peito essas torturas,
Crendo allivio buscar ás minhas dôres,
Procuro do coração verter as magoas
Retratando a mulher dos meus amores...

. . . .

Lindas madeixas, crespas, ondulantes,
Macias, pretas, doces, perfumosas,
Compõem-te a cabeça, que elegante
Repousa em teu pescoço, magestosa.

Bem conformada, tua espaçosa fronte
Retrata em perfeição mago primor;
Dir-se-hia um astro no horisonte
Derramando em meu peito o seu folgor!

A tua téz assetinada e bella,
Louçã e fresca tem suave encanto,
Reúne a côr morena da canella
Reflexo seductor de roseo manto.

E seus olhos, meu Deus! tão seductores!
Cheios de um meigo brilho divinal,
Languidos, amortecidos seus folgores,
Têm a doçura de pallido phanal!

Revellam a grandeza de su'alma
Talvez gelada já para os amores!
Elles roubavam toda minha calma,
Meu seio encheram de ventura e dores!

São duas joias suas orelhinhas
Tão artisticamente emmolduradas;
Lhes pendem as rosêtas,—estrellinhas
Em leves extremidades engastadas!

Seu nariz é de um traço magestoso,
— Relevo encantador da perfeição;—
Nobre, sublime, bello, ayroso,
Tem de sandalo grata emanação...

Suas—faces, Jesus! róseas—moreno,
De uma frescura fluida, divina!...
Harmonisam-se em tudo ao corpo ameno,
Que tanto me deslumbra e me fascina!...

Na franja de seus labios delicados
De quando em vez se fórma dôce riso
Que logo se desfaz, talvez nevado
De um pezar ao choque sensitivo...

O seu collo é sublime! Os lindos seios!
Pollulam á tremer..e tão seductores..
Ao sopro das aragens... nos enleios...
« Ao brando suspirar que diz amores... »

Suas mãos de setim! Que lindos dedos!
Resvallam brandamente nos teclados
Do seu pianno,—o cofre dos segredos!
Do seu coração e alma amargurados!

Que bellas fórmas! Cintura delicada!
Pequenos pés, deslisam levemente!
O seu pórte de elegancia sublimada
Me embriaga de attrativos, indolente!

E' sua voz um écho perfumado,
Um canto de sereia enternecida;
— Doce flauta, em concerto harmonioso,
Que minh'alma arrebata enlanguecida!

Sob as vestes, se occultam primorosas
As Graças, as fórmas divinaes,
Os pomos sensitivos, de amorosas,
Sublimes emoções, gozos lethaes!

. . . .

Um dia... tu dissestes ao banheiro:
Fazia uma calma abrasadora!...
Por uma fresta aberta no telheiro...
Sorprehendi-te a forma encantadora!

Que belleza! Que traços elegantes!
Os seios nús, e Venus, magestosa
Se occultando em ondas deslumbrantes
D'esses fios de sêda,... vaporosa!

Imagina, Mionne, o gozo immenso!
Núa! e minh'alma á contemplar-te!
Entonteci ao languoroso incenso...
Ceguei de ver-te n'um morrer de amar-te!

Que fazer? Si o accaso me mostrava
O que eu sonhando não ousava ver?
Fugir? Quando minh'alma lá ficava...
Foge da luz a mariposa á arder?...

Perdôa! Foi o accaso! Eu não ousavu
Sorprehender-te, Mionne, as formas núas!
Vendo-as... não resisti... Eu já te amava...
Estatico contemplei as Graças tuas!

. . . .

Agora, que findei o teu retrato,
Essa imagem sublime de fulgores,
Morena, á quem adoro, á quem acato...
Com divina paixão, santos amores...

Desculpa, si o pincel tremeu na mão,
E não te deu as côres redivivas!
Eu não imaginei... Meu coração...
Desenhou-te, mulher, tu me captivas!

Recife, 2 de janeiro de 1885.

JORGE RAMEL

A luz electrica

(*World de New-York*)

Um sabio inglez disse ha pouco em Londres, perante a Sociedade de Artes, o seguinte:

A cousa mais triste do mundo é ser transplantado das avenidas brilhantemente illuminadas de New-York para as ruas insipidas e escuras de Londres. Na noite de 21 de outubro percorri de carruagem o espaço comprehendido entre o hotel Windsor, New-York, e o Cunard Wharf, ou cerca de quatro milhas, através de ruas inteiramente illuminadas pela electricidade.

A 30 de outubro percorri de carro o espaço comprehendido entre Edston e Waterloo, sem avistar uma só luz electrica, depois de haver passado no oceano o tempo decorrido entre estas duas datas.

A adopção da luz electrica pela America, e especialmente pelo povo dos Estados-Unidos, é tal que põe em contraste com a Inglaterra e dá lugar á observação acima referida. Este contraste não é singular.

O novo mundo acha-se sempre mais disposto a abraçar qualquer cousa bôa do que o velho, e uma vez communicada a exploração de uma invenção importante, nunca faltam capitalistas para leval-a avante nem protectores para empregal-a.

Mas a luz electrica é comparativamente tão nova e os Estados-Unidos tão vasto que pouca gente tem idéa mais clara da extensão de seu emprego, dos immensos capitaes e do favor que rapidamente está ganhando do publico, do que a respeito da electricidade applicada aos usos de cada dia e aos detalhes da luz electrica já tão familiar a seus olhos.

Este foi o paiz em que primeiro se solveu a questão de dar ou não interesse a luz electrica como meio de illuminação geral.

Póde-se dizer que ao presente, excepto nos lugares onde o extraordinario brilho da luz sobre o gaz [illegible] é negocio, a luz electrica é um luxo, é no que se refere ao emprego particular do systema, o é certamente.

Crê se, porém, que d'aqui a bem pouco tempo o preço da nova luz ha de ser reduzido a menos do que o do gaz No systema de Brush as machinas dynamicas têm sido modificadas de tal fórma que póde obter agora 61 luzes em vez de 40 mantidas pelas antigas machinas.

A distribuição da corrente por meio de uma rede de fios dobrados ou « circulo metallico » tornava necessario o emprego de um grande peso do cobre, mas, Edison, na America, e o Dr. Honkinson na Inglaterra, têm conseguido uma economia de 60 % neste particular, empregando tres fios e duas machinas dynamicas, vindo assim a reduzir materialmente o preço. Além de que, quando expirar o prazo dos privilegios agora existentes, ha de tornar-se geral a fabricação dos dynamos e a consequente competição ha de dar em resultado a producção de machinas por preços inferiores aos actuaes.

Quando esta grande invenção é empregada em grandes e pequenas cidades póde-se fazer idéa pelos seguintes dados:

Em New-York, Philadelphia, Boston, Buffalo, Cleveland, Chicago, S. Luiz, Montreal e Indianopolis, as principaes ruas e casas de negocio, os armazens e lugares publicos são illuminados por lampeões de arco.

Ha com certeza 100,000 lampeões de arco accesos cada noite nos Estados-Unidos. Uma casa só fabrica 800,000 ponteiros de carvão por mez. Em Chicago o numero de lampeões de arco foi elevado de 1,000 a 2,000 dentro de um anno.

Só na cidade de New-York o capital empregado na exploração da luz electrica sóbe a mais de $1,000,000 (2,000,000$) e as differentes estações acham-se na impossibilidade de satisfazer os pedidos de lampeões.

Em Rosello, pequena villa de New Jersey estão em uso 1,200 lampadas incandescentes; e em Brocheton. povoação a 17 milhas de Boston, mais de 3,000.

Nas barcas de passagem, nos navios de guerra dos Estados-Unidos, nos vapores-hoteis dos rios de New-York, Lago Superior e Mississipe, é geral o uso de luz electrica, e os grandes vapores de passageiros que cruzam o Atlantico já são ou estão preparando-se para ser illuminados pela electricidade.

A grande ponte de Brooklyn, é illuminada por 82 lampeões de arco de Weston; e da ilha de Staten e Port de New-York a vista desta magnifica estructura á noite e de um effeito optico extraordinario.

Por causa dessa illuminação o porto de New York é tão bello no sentido scenico, que uma emprehendedora companhia de barcas de passagem tem em vista fazer excursões nocturnas na estação do verão e annuncial-as como «Theatro do Porto de New-York pela luz electrica».

Os systemas de illuminação podem ser classificados em systemas de arcos e systemas incandescentes, e estes divididos pelos nomes de Brush, Weston, Thomson-Houston, Hsckhausen, Van Depoole, Western Electric, Feller, Sperxy e Edison.

« Ha machinas modelos de Weston para alimentar lampeões de arco e incandescentes, sendo as primeiras providas de um regulador mui sensivel, que ajusta á força da corrente ou dos campos magneticos de modo a manter a corrente na mesma direcção, e o arranjo dos dynamos é tal que póde apagar 199 de cada 200 luzes sem produzir mudança alguma na incandescencia da lampada deixada a arder. »

A respeito da confiança que a luz merece, a experiencia da gronde estação central de Edison, desta cidade, é sufficiente.

Foi ella aberta em setembro de 1882 e desde essa data até o presente só houve uma interrupção de 2 1|2 horas, e esta devida a descuido. O preço de luz é quasi o mesmo do gaz, calculando-se este a $2 (4$) por 1,000 pés cubicos e ainda assim dá lucro.

Durante o anno passado os lucros foram sufficientes para pagar um dividendo de 3 °|, sobre o capital realisado, embora ainda não esteja annunciado este dividendo. O ganho de cada lampada corresponde a 1,04 cents. por hora, ao passo que o custo da producção é de 0,75 cents, no mesmo espaço.

O numero médio de horas é 2,4 por dia cada lampada. Ha um registro das diversas lampadas e a média de cada uma chega quasi a 477 horas.

Talvez que o detalhe mais interessante sobre este assumpto seja o da maneira de medir a corrente gasta.

Faz-se isto notando a acção electrica de uma pequena porção da corrente sobre duas placas de zinco, uma positiva e outra negativa, immersas em uma solução de sulphato de zinco. Os consumidores de luz de Edison são providos de vasos contendo as placas e solução.

Este meio de calcular a electricidade gasta, constitue uma das muitas invenções de Edison. Os vasos acima referidos, são recolhidos todos os mezes; e em New Yorff ha dous homens cujo emprego unico consiste em recolher os vasos e calcular a corrente gasta.

A placa que tem soffrido qualquer perda, é tirada do vaso, seccada pesada e cuidadosamente, e a média entre as duas e tomada como a verdadeira e o peso do zinco perdido, reduzido a milligrammas, multiplicado por certo coefficiente dá o numero de dollars a receber pela luz consumida durante o mez.

O peso carregado ao consumidor embora baseado na corrente supprida, é realmente carregado sobre a luz dada e corresponde a $1 (2,000) em cada 1,000 velas por hora.

O pezo do zinco perdido equivale a certo numero de velas por hora, e assim os subscriptores pagam a luz que recebem e não a corrente que usam. Ha fóra cerca de 1,200 vasos, dos quaes 50 são medidos e da dia.

A nova torre com as suas luzes em Hell Gate, representando a força luminosa de 54,000 velas é o primeiro passo para revolucionar todo o systema de pharóes da civilisação. A importancia dos capitaes e trabalhos empregados directamente na producção da luz electrica é difficil de calcular-se e está crescendo constantemente.

A questão de illuminação dos trens de estrada de ferro pela electricidade já está resolvida, e ha 12 mezes que as carruagens das vias ferreas são illuminadas por este systema. O dynamo e o seu rapido motor são collocados na frente da locomotiva, sendo o vapor fornecido pela caldeira desta. O motor tem a força de 10 cavallos, e pesa 57 libras, e a machina dynamica faz 1,000 revoluções por minuto, e todo o apparelho, incluindo motor, dynamo, base e ligações, pesa 350 libras apenas e occupa um espaço de 3 pés de comprimento por 13 pollegadas de larguras e 2 pés de altura.

Muitos inventores têm actualmente a sua attenção voltada para a producção de uma lampada contendo uma bateria, a qual possa ser movida e usada com a mesma facilidade com que se move ou usa um lampeão de kerosene ou vela, e acham-se tão perto do alvo, que não hão de decorrer muitos dias sem que algum delles e attinja.

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

Em quanto *dinheiro* ha,
amigos haverá.

O *dinheiro* não mata a fome,
que nos consome.

* *Dinheiro* emprestaste,
inimigo ganhaste.

O officio de albardeiro,
mette palha tira *dinheiro*

Não ha mal tão lastimeiro
como não ter *dinheiro*.

De todas as coisas desta vida
é sempre o *dinheiro*
ajustada medida.

Dinheiro o menino tinha
quando o moinho
a moer vinha.

Dinheiro de onzena
entra a despeza,
e com seu dono
come a mesa.

Do *dinheiro* e da verdade
a metade d'ametade.

A pouco *dinheiro*,
saude pouca
o homem apouca.

O *dinheiro* do avarento
com grande canceira
duas vezes vai a feira.

Grande bem me quer
minha mulher
se da badda existe
em que o punhal deve estar
dinheiro que lhe dar.

Gallinha gorda
de pouco *dinheiro*
não ha no poleiro.

Quem não tem *dinheiro*,
por mais que faça,
nunca tem graça.

Qando a velha tem *dinheiro*,
não tem carne o carniceiro.

De ferreiro a ferreiro
não passa *dinheiro*.

Alheio officio
custa *dinheiro* o beneficio.

Sobre *dinheiro*
não ha companheiro.

Amor de rameira,
e convite de estalajadeiro
não pode ser
que não custe *dinheiro*

Se pelo que vos quero
me quereis,
jamais em *dinheiro*.
me falleis.

Por *dinero*
balla el perro

Onde força não ha,
direito se perderá

FIM

Origem da mascara

Nos limites do Deserto se sentou um dia Mafoma e ergueu seu pensamento á Deus.

Em sua immensa caridade, só pensava que novo beneficio lhe pediria para os homens.

Pelos extensos areaes crêo divisar a sombra de um ginete e ao fixar os olhos encontrou um arabe que cavalgava em uma egua negra como a noite, ligeira como o vento e de olhos negros, brilhantes e profundos como as estrellas do firmamento.

(Continúa).

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 104)

III

Na noite seguinte, ao passo que Mathilde Manois estava acabando de vestir-se para ir á Opera, onde tinha camarote, seu marido, tendo denunciado a intenção de ficar em casa para escrever algumas cartas, foi para a sala de fumar, onde, com um charuto na bocca, entregou-se a uma meditação apparentemente tranquilla, mas na realidade muito agitada.

— O senhor terá o dinheiro amanhã á noite, dissera o Sr. Davize.

Entretanto já tinham soado nove horas no relogio japonez, e o padrinho de sua mulher não apparecia.

Teria mudado de pensar? Para dar-lhe os quatrocentos mil francos, teria elle contado com algum recurso que lhe falhara no ultimo instante?

Gastão Manois sem que ninguem se podesse aperceber, tal era o imperio que sobre si mesmo lhe dera o habito de jogar, estava n'um d'esses estados de febril angustia, que só conhecem os que tem esperado a chegada de uma carta com dinheiro indispensavel.

A unica differença, para elle, era que a resposta que Gastão esperava, representava o futuro dourado ou o terrivel desmoronamento; a prosperidade nascente de um novo credito com horisontes infinitos ou a ruina irremediavelmente coroada pela vergonha e pela miseria, a vida ou a morte.

Passavam-lhe pela mente uma infinidade de alternativas contradictorias. Cada campainhada que annunciava a florista trazendo o ramalhete de peito á sua mulher, alguma amiga que ia juntar-se a Mathilde para acompanhal-a á Opera, ou algum dos mil indifferentes que n'essas crises dolorosas parecem succeder-se propositalmente, fazia-lhe bater o coração com violencia como se quizesse saltar.

Emfim, cerca de nove horas e meia da noite, o criado de quarto entrou levando um volumoso embrulho e uma carta, e disse pondo o pacote n'uma mesa:

— Trouxeram isto, senhor, da casa Tahan.

— Da casa Tahan? Deve ser para minha mulher.

— Perdão, senhor, tanto o pacote como a carta lhe são dirigidos.

— Ah! Veio carta? Dê-m'a.

O criado sahio.

— Uma remessa de Tahan, murmurou elle erguendo os hombros e approximando-se da lampada para abrir a carta. Que gracejo é este?

Antes de abrir a carta, Gastão cedeu a machinal curiosidade que qualquer outro teria experimentado, mesmo em identica situação.

— Um porta-charutos! Uma duzia de camisas para um condemnado á morte! disse elle com um sorriso amargo. Emfim, vejamos a carta do ingenuo que me fez este presente regio.

— Oh! oh! exclamou elle logo que reconheceu a letra do Sr. Davize. O que quer isto dizer?

E Gastão leu a curta missiva que os leitores já conhecem, n'estes termos:

« Não obstante as tristes circumstancias que assignalaram o dia de hoje, não esqueci a minha promessa. Remetto-lhe os seus charutos. Não os mostre aos seus amigos para que elles lh'o não peçam. Tão cedo eu não poderei obter outros iguaes. »

— O que é isto! teria Davize enlouquecido? ou haverá algum equivoco?

E voltou á elegante caixa collocada sob os raios luminosos, no meio dos seus papeis esparsos, caixa que se tornava para elle um d'esses enygmaticos cofres que em certos contos encerram o bem ou o mal dentro de suas mysteriosas paredes.

Estando a caixa fechada, Gastão examinou se a chave estaria amarrada á uma das argolas do cofre.

Não havia chave.

— E' singular, pensou elle.

Virou a caixa em todos os sentidos, e afinal vendo que não tinha nenhum segredo, que a pequena fechadura era o unico modo de trancal-a, e que por conseguinte era lhe impossivel abril-a sem chave, á menos que não quebrasse o cofre, foi sentar-se completamente desorientado, e tornou a pegar na carta, esperando n'ella encontrar uma indicação.

Não havia nenhuma indicação. Em contraposição, a primeira linha, na qual não fizera reparo da primeira vez que lera a carta, chamou-lhe a attenção.

— De que triste circumstancia falla Davize? Não ha duvida de que a carta é d'elle, embora não esteja assignada, pois que a letra não foi desfarçada. Mas se elle deixou de assignar, foi para occultar-se aos olhos de quem trouxe a carta e não aos meus. O que quererá isto dizer?

Gastão estava n'este ponto de suas reflexões, quando novamente entrou o criado de quarto trazendo n'uma salva uma simples carta.

— O que mais temos?

— Uma carta trazida por um moço de recados.

Ao tomar a carta, Gastão percebeu no interior d'ella um pequeno corpo duro, sobre cuja natureza não hesitou um segundo. Era a chave.

Apenas ficou só, aguilhoado pelo mysterio, correu ao cofre e o abrio.

A caixa, em vez de charutos, continha um certo numero de maços que, á claridade da lampada, se mostravam colloridos de azul.

Manois não pôde reter uma exclamação de jubilo. Eram bilhetes do banco! Elle correu á porta, fechou-lhe o ferrolho, e voltou á contar a somma.

Haviam dous maços, cada um de cem bilhetes de mil francos, tres de cincoenta mil em bilhetes de quinhentos francos, e cinco de dez mil em bilhetes de cem francos. Total quatrocentos mil francos.

— Palavra de honra, o Sr. Davize é o rei dos padrinhos! dizia elle, retirando da caixa os maços e collocando-os cuidadosamente n'um elegante armario de ferro pregado á parede.

Nem sequer pensou em inquerir por que preço o presidente podera enviar-lhe esse dinheiro, que sacrificio não lhe custara.

Estava salvo, que lhe importava o mais?

Depois de fechar tudo no seu cofre forte, Gastão entreteve-se em pôr charutos na caixa, lamentando a ausencia das divisões.

E cinco minutos depois, quando seu pai, fiel tambem ao aprasamento, entrou na sala, o velho gentleman o encontrou, alegre e descuidoso, entregue á essa importante occupação.

— Pareces satisfeito, Gastão, disse o Sr. Manois.

— Assim é, sinto-me feliz principalmente por poder prestar-te o serviço que me pediste.

— E' um bom sentimento. Sempre eu disse que valias muito mais do que a reputação de que gosas.

— Tal pai, tal filho, respondeu Gastão, com uma saudação ironica.

— Então, a noticia que eu te trouxe hontem á noite era realmente bôa?

— Excellente, e á tal ponto que entrego-te o dinheiro que pediste.

— Salvas-me a vida.

— Aguardo a desforra.

E Gastão contou e entregou ao pai quinze mil francos em notas de mil, quinhentos e cem francos.

O que pretendes fazer esta noite? perguntou o Sr. Manois.

— Vou acompanhar Mathilde á Opera.

— Heim? Eu venho dos seus aposentos e deixei-a abotoando as luvas e na persuasão de que iria só com a Sra. de Faugerol.

— De feito, eu não tencionava ir. Mas, como parece que cantam a *Farandola* e eu sou louco por ella, irei encontrar Mathilde na Opera, se ella já tiver partido.

— N'esse caso restituo-te á liberdade, e saio.

— Toma cuidado, se fores ao circulo, não vás perder os quinze mil francos.

— Oh!... oh!... e o Sr. Manois, evidentemente contrariado por tal supposição, desceu e poz-se a caminhar pelo boulevard, deserto por causa da temperatura.

— Como é sceptico aquelle rapaz! dizia elle, fumando. Imaginar que vou perder este dinheiro, que não é meu, e que está na minha algibeira como se não estivesse ahi! Não, certamente, não irei ao circulo. Hoje, creio eu, é quinta-feira; ha *soirée* em casa da Sra. d'Estorel, na rua Port-Mahon. Estou prompto, vou para lá.

E para lá se dirigio; mas, quando chegou, soube que a dona da casa sahira, e o criado respeitosamente advertio-o de que esse dia era quarta e não quinta-feira; o que aliás elle devia saber, porque Mathilde fôra a Opera, que não funcciona nas quintas-feiras.

Aborrecido por esse contratempo, o Sr. Manois voltou ao boulevard e recomeçou o seu passeio.

O boulevard não estava alegre. Uma neblina leve e fria que começava a cahir fazia recolherem-se os ultimos passeiantes.

Os vidros dos cafés estavam cobertos de um vapor que deixava passar ondas de luz diffusa, que se reflectiam no asphalto humido. Os bicos de gaz, por causa do nevoeiro, circumdavam-se de uma aureola avermelhada. Alguns transeuntes caminhavam apressados, com as golas dos paletots levantadas e com as mãos nas algibeiras, e os guardas da paz, de dous em dous, todos encapotados, conversavam mysteriosamente, em voz baixa e sem gesticularem.

Era realmente lugubre. Em contraposição, as janellas dos circulos estavam brilhantes e especialmente as do circulo do Sr. Manois, situado no canto da praça da Opera. As sete janellas estavam tão illuminadas que quasi se destinguia o reflexo das encostas de damasco vermelho com que o gerente cobrira as balaustradas no interesse dos membros do club. Estes eram felizes alli, ao passo que elle, Manois, era bem ridiculo.

Em summa o que arriscava elle subindo? Não lhe tomariam á força os quinze mil francos, e, graças a Deus, elle tinha a precisa energia para cumprir a promessa que fizera de não jogar.

Demais, havia uma sala ao lado da do jogo, uma sala com um grande fogão de marmore vermelho adornado com serpentes de bronze, uma chaminé onde se queimavam troncos de arvores; e elle via da calçada os reflexos do grande fogão.

Porque não iria installar-se alli, com um jornal, um bom charuto e um calix do velho licôr da Martinica?

Tinha elle apenas formulado esta interrogação, e já o negro da antecamara o desembaraçava do chapéo e do sobretudo.

Cinco minutos depois o Sr. Manois lia a *Patria*, fumava um bom charuto, absorvia aos goles o licôr de baunilha, e sorria ao ouvir a phraseologia technica do visinho salão: «Façam jogo... eu dou... não... uma pequena... seis... nove... trez... » e ouvia o ruido secco das fixas de madreperola apanhadas pela pequena pá do banqueiro.

O Sr. Manois sorria, e, como o poeta Lucrecio, pensava que era grato assistir da praia ás lutas dos marinheiros com a tormenta.

Infelizmente, dous dos marinheiros forçaram-n'o a ir para o meio da equipagem em luta, sem que elle podesse recusar-se a isso, pois que, havendo um caso duvidoso, recorriam á sua experiencia de velho piloto do baccará.

Manois atirou-se á onda, não por sua conta; e contentou-se em dar um bom conselho sobre a manobra. De pé, por traz dos jogadores que apontavam á esquerda, elle olhava com attenção para o oceano figurado pelo tapete verde.

Jogavam mal d'esse lado esquerdo. Haviam tres mãos ganhas por uma perdida, e os pichotes ainda se minavam uns aos outros. Fazia pena!

Ah! se elle não tivesse promettido não jogar! Como? faltam cinco luizes á esquerda? Cinco luizes para completar a banca? Ora, Deus, eu completo! Cinco luizes... nada é...

Estava passado o Rubicon. O Sr. Antonio Manois jogou, e entrou em casa á uma hora da madrugada, tendo ganho dez ou doze mil francos, e tirando da aventura a moral de ser tudo no jogo a inspiração: teria podido perder... mas a inspiração! ser denunciado no espelho, obrigado a fugir do club!... a inspiração, a padroeira do jogador, fizera-o ganhar, e o seu maço de bilhetes do banco estava duplicado.

Que fortuna! Faltavam lhe ainda quinze dias para receber os mil e quinhentos francos mensaes que lhe dava um parente rico, e o alugador de carros exigia-lhe o trimestre findo. Por isso o Sr. Manois teve um somno sem pesadellos, no seu leito de ebano com columnas, e levantou-se na manhã seguinte fresco e bem disposto a ir levar ao seu credor os setecentos e cincoenta luizes que lhe devia.

Como elle apenas tinha tocado n'um bilhete de cem francos dos da quantia que o filho lhe entregara, tomou o maço inteiro de dez mil francos que havia guardado na carteira, e completou a somma ao acaso, com um pouco de tudo, mas particularmente com cincoenta notas de cem francos provenientes de Gastão Manois.

O carro, como sempre, estava á porta; e elle deu ordem ao cocheiro para leval-o á rua Miromenil n. 23, onde morava André Jeansac.

Esse rapaz occupava um apartamento modesto, porém confortavel, situado no segundo andar, e que tinha janellas para os jardins de um bonito palacete da visinhança. Alli vivia elle só, com sua irmã Lucilia, e uma velha criada, que entrara para a familia desde muitos annos e criara a moça.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42.